



Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PLANO ESTRATÉGICO CCCM

2020-2030

Preparado por:

CARMEN AMADO MENDES

Presidente

2020-2021



Preâmbulo

A apresentação do Plano Estratégico para o período 2020-2030 do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (adiante designado por CCCM) foi solicitada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor, na sequência da minha designação no cargo de Presidente do CCCM, I.P., conforme despacho n.º 2242/2020, de 17 de fevereiro.



Não obstante ter existido a preocupação em assegurar a atividade regular do CCCM, as limitações observadas no período imediatamente a seguir à minha tomada de posse resultaram, em larga medida, da conjuntura em que vivemos atualmente. A elaboração deste Plano, assim como a idealização de todas as atividades, projetos e eventos nele incluídos, coincidiu com o início da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, que afetou Portugal e o resto do Mundo. Esta situação acarretou uma alteração significativa no panorama nacional e internacional, colocando fortes constrangimentos à prossecução do funcionamento do Centro. A implementação de medidas determinadas pelas autoridades portuguesas com o objetivo de impedir a propagação da doença COVID-19, que esteve na origem desta pandemia, incentivou o recurso ao teletrabalho de forma transversal a todos os setores profissionais, inclusive nos serviços e organismos da Administração Pública. Esta medida de mitigação foi, igualmente, adotada relativamente aos funcionários do CCCM e incluiu, necessariamente, o encerramento do Museu durante algum tempo. A nível supranacional, a pandemia teve um impacto bastante profundo, inclusive na União Europeia (UE) que se viu confrontada com diferentes cenários e realidades distintas no seio dos seus Estados-membros. Ainda assim, e apesar dos riscos reconhecidos, espera-se que este Plano e as iniciativas que nele estão contempladas contribuam para o reforço do estatuto do CCCM nos planos nacional e internacional.

A elaboração de um planeamento a dez anos assume-se como um projeto bastante ambicioso pelo que a estratégia aqui delineada deverá ser revista e reformulada em função da evolução



das condicionantes internas e externas, salientando que, tendo em conta a situação de pandemia e suas consequências, algumas das atividades idealizadas poderão enfrentar constrangimentos e eventualmente não ser passíveis de concretização. Reconheço que se trata de um Plano ousado, com importantes implicações para o entendimento teórico e empírico da Ásia em Portugal e que visa implementar um novo ciclo na vida do CCCM, contribuindo para a sua projeção. Esta estratégia resulta essencialmente da necessidade de dar início a uma nova fase na sua história, evitando que o Centro continue a ser percecionado como uma instituição estagnada, opaca e fechada sobre si mesma. Demonstrando abertura para incorporar sugestões que possam contribuir para a sua projeção futura, este documento foi apresentado publicamente a 18 de setembro e colocado em discussão pública até ao dia 15 de outubro, tendo sido posteriormente revisto e submetido ao Ministro para aprovação. As propostas aqui apresentadas resultam de um processo de diálogo com vários investigadores, facilitados pelas redes que tenho dinamizado em Portugal – Observatório da China – e no estrangeiro – *European Association for Chinese Studies*, *EastAsiaNet* e *European Alliance for Asian Studies*. O isolamento do CCCM deverá ser compensado com uma diversidade de atividades fora de portas e com uma estreita colaboração com colegas focados na Ásia, nas várias latitudes.

Apesar da presença portuguesa em Macau durante quase cinco séculos, Portugal ainda carece de sinólogos com conhecimento profundo sobre a China, situação muito distinta da realidade de outros países europeus. É um campo em que estamos longe de ter uma comunidade epistémica que nos permita projetar no estrangeiro, pelo que se torna fundamental pensar estrategicamente o futuro do CCCM, tendo em conta o seu posicionamento único e insubstituível nas relações luso-chinesas. Há que combater o desconhecimento profundo que grassa na sociedade portuguesa sobre a cultura estratégica chinesa, que impede qualquer reação informada à sua abordagem na Europa, principalmente considerando que a promoção do conhecimento científico sobre a Ásia é uma responsabilidade que o Centro não pode deixar nas mãos de terceiros. A criação de massa crítica é uma preocupação constante e um dos resultados a obter com a estreita ligação evidenciada entre a investigação e as atividades de formação previstas neste programa de ação. O CCCM deve ainda dar um contributo relevante para a promoção da imagem de Portugal na China, tornando-o um país mais atrativo face aos restantes países europeus aos olhos dos estudantes, empresários, turistas e das elites culturais e políticas chinesas.



Este documento encontra-se organizado em sete partes, sendo que a primeira apresenta a missão e visão estratégica do CCCM, bem como uma breve resenha da sua história, uma análise comparada do Centro com outras instituições de cariz similar e uma análise SWOT. A segunda secção expõe um conjunto de iniciativas científicas e culturais relacionadas com as suas principais áreas de atuação: a investigação, a formação, o Museu e a Biblioteca. Na terceira parte referem-se algumas das entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com as quais o Centro pretende colaborar, incluindo instituições académicas, governamentais e empresariais. A quarta secção enumera os recursos humanos, nomeadamente os funcionários, investigadores visitantes e outros colaboradores, com quem o CCCM deverá contar para a concretização deste Plano, assim como a forma como programas de estágio e voluntariado poderão decorrer no Centro. Na quinta parte explica-se a situação atual do património existente e formas possíveis de o rentabilizar. O ponto seis introduz medidas cujo intuito é melhorar a gestão interna do Centro, tais como a revisão da sua Orgânica e dos seus Estatutos, a constituição da Unidade de Acompanhamento, a criação de um Gabinete de Comunicação e Imagem e os recursos económico-financeiros disponíveis para a organização e administração do CCCM. Por fim, o Plano de Ação 2020-2021 menciona as fases de implementação das iniciativas anteriormente apresentadas, indicando alguns projetos em curso.

Lisboa, dezembro de 2020



Figura 1 - Tomada de Posse, com a presença do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor, e do Secretário-Geral da Educação e Ciência, Raúl Capaz-Coelho



Figura 2 - Vice-Presidente da FCT, José Paulo Esperança; Conselheira da Embaixada da RPC, Ha Xiaoyan; Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor; Embaixador da RPC, Cai Run; e Diretor dos Assuntos Políticos da Embaixada da RPC, Ma Yue



Sumário Executivo

Este documento surge como um primeiro esboço do plano de ação científico-cultural a implementar no CCCM durante os próximos dez anos, com um enfoque nas suas quatro áreas de atuação: investigação, formação, Museu e Biblioteca. Neste cenário de relativa instabilidade e de destaque do papel da China na cena internacional, o Centro deverá ser capaz de se adaptar às circunstâncias vigentes e de se preparar para os desafios futuros, aproveitando as oportunidades oferecidas. O contexto europeu, aliado a uma política protecionista e individualista por parte dos Estados Unidos da América (EUA) durante os últimos anos que foi evidenciando a proeminência da China, também no Mundo Lusófono, sugere a inevitabilidade de uma aproximação à Ásia. Enquanto membro da UE e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Portugal deve assumir uma posição de destaque no que diz respeito às relações com a China, incluindo Macau, e a Ásia.

A missão do CCCM posiciona-o “como um centro de referência internacional em Estudos Asiáticos e interculturais e de atividades científicas de referência na cooperação e relação Europa-Ásia”.¹ Isto traduz-se no esforço de oferecer um melhor entendimento do passado, presente e futuras tendências das relações entre a Europa e a Ásia e de incrementar a cooperação científica e cultural nesta área, um campo temático da maior relevância. As prioridades aqui definidas para os próximos anos têm em conta estes aspetos, para que o país possa vir a ter um grupo de peritos nas empresas, nos *mass media* e na administração do Estado, determinante para assegurar relações económicas e diplomáticas satisfatórias com a Ásia.

No que diz respeito à investigação, o CCCM tem, obrigatoriamente, de partilhar saberes com a sociedade civil, não só através da formação e de publicações científicas, que são direcionadas para um grupo restrito de pessoas, mas também com programas de transferência de conhecimento para o público em geral. A dinamização de projetos de investigação que debatam problemas do mundo de hoje, incentivando à reflexão sobre a sua futura resolução, são formas de transferir conhecimento, formando novos

¹ Carta de Missão do Centro Científico e Cultural de Macau, de 30 de Maio de 2019.



investigadores. Os *think tanks* são outra forma muito eficaz de transmissão e divulgação do conhecimento, envolvendo vários atores da sociedade: investigadores, decisores políticos, empresários, organizações do terceiro setor e restantes cidadãos. O CCCM deve ainda aumentar e diversificar o seu trabalho editorial, através da publicação e coordenação de livros, atas de conferências e de seminários, e catálogos de exposições.

A conceção de cursos não conferentes de grau, lecionados nas instalações do CCCM, deverá complementar a oferta de programas de licenciatura, mestrado ou doutoramento que abranjam os Estudos Asiáticos nas instituições de ensino superior português. A oferta de programas de formação, nomeadamente Escolas de Verão/Inverno para doutorandos e cursos de curta duração, também resulta na transferência de conhecimento científico e permite abranger profissionais dos mais variados setores que pretendem atualizar-se no mercado de trabalho em relação às temáticas abordadas.

As secções do Museu, nomeadamente “A Condição Histórico-Cultural de Macau nos Séculos XVI e XVII”, refletem as áreas prioritárias de investigação dos últimos anos, ou seja, os estudos sobre as relações Europa-Ásia nesses séculos. Assim, as novas secções a criar no Museu devem refletir as novas prioridades de investigação, dando a conhecer aos visitantes a Ásia dos nossos dias, incluindo Macau. No que concerne a dinamização do Museu, o CCCM deverá implementar um conjunto de iniciativas que contribuam para sua maior projeção, destacando-se a conceção e edição de um catálogo, a reconversão dos dois espetáculos multimédia, a organização de diversas exposições temporárias, a criação de um Museu virtual e a integração do Museu na Rede Portuguesa dos Museus, que permitirá a criação de circuitos turísticos novos e de roteiros temáticos. A estratégia de divulgação do Museu e do seu espólio deve abranger diversos pontos e locais de informação, ao passo que um maior envolvimento da Liga de Amigos do Museu permitirá a dinamização de atividades conjuntas.

A Biblioteca também deverá adotar estratégias que resultem num maior fluxo de especialistas e interessados. Por exemplo, uma política de captação de doações, por parte de investigadores e personalidades que colecionaram documentação sobre a Ásia, contribuirá para o aumento do espólio. A integração da Biblioteca em redes internacionais de instituições pares permitirá promover o seu estatuto de espaço de



extrema riqueza documental ao nível dos Estudos Asiáticos, enquanto a criação de uma rede de arquivos, centros de documentação e bibliotecas nacionais que possuam espólios dedicados aos Estudos Asiáticos, às relações eurasiáticas ou às relações entre Portugal, Macau e a China continental contribuirá para uma maior projeção do CCCM a nível nacional e internacional.

A implementação das iniciativas apresentadas neste Plano Estratégico implica um esforço coletivo que muito depende do empenho e envolvimento dos funcionários do CCCM e da colaboração de especialistas externos, mas apenas será possível com o reforço do mapa de pessoal, que atualmente apresenta lacunas consideráveis. Para além dos recursos humanos, os recursos financeiros são determinantes para se conseguir concretizar o objetivo de reabilitação e dinamização do património do Centro.



Índice

1. Missão e Visão Estratégica	12
1.1. Missão.....	12
1.2. Visão Estratégica	14
1.3. Resenha Histórica	16
1.4. Análise Comparada	18
1.5. Análise SWOT	24
2. Programa de Ação Científico-Cultural	27
2.1. Investigação e Cooperação Científica	27
2.1.1. Conselho Científico	30
2.1.2. Projetos de Investigação	30
2.1.3. "Think Tank".....	33
2.1.4. Conferências e Encontros Científicos.....	35
2.1.5. Edições.....	36
2.1.6. Resultados Esperados.....	37
2.2. Formação Avançada e Contínua	37
2.2.1. Centro de Formação.....	38
2.2.2. Resultados Esperados.....	40
2.3. Museu	40
2.3.1. Coleção Permanente.....	41
2.3.2. Exposições Temporárias	42
2.3.3. Serviço Educativo	43
2.3.4. Museu Virtual.....	44
2.3.5. Núcleo Ciência Viva sobre Ciência e Cultura Asiática	44
2.3.6. Integração na Rede Portuguesa de Museus	45
2.3.7. Divulgação.....	46
2.3.8. Liga de Amigos do Museu	46
2.3.9. Resultados Esperados.....	47
2.4. Arquivo, Biblioteca e Centro de Documentação	47
2.4.1. Conservação, Preservação e Desenvolvimento do Fundo Documental	48
2.4.2. Rede Nacional de Arquivos, Bibliotecas e Centros de Documentação	49
2.4.3. Divulgação.....	52
2.4.4. Resultados Esperados.....	53
3. Colaboração Nacional e Cooperação Internacional	55
3.1. Academias, Instituições de Ensino Superior e Redes Internacionais sobre China e Ásia.....	56



3.2. Fundações	66
3.3. Agências e Associações	69
3.4. Instituições Governamentais	71
3.5. Bancos e Empresas	74
3.6. Museus	76
4. Recursos Humanos	80
4.1. Funcionários	80
4.2. Investigadores Visitantes	82
4.3. Outros Colaboradores	83
4.4. Estágios	83
4.5. Voluntariado	84
5. Infraestruturas	85
5.1. Diagnóstico	85
5.2. Ocupação e Valorização do Património Construído do CCCM	88
5.2.1. Edifício 1 — Museu	91
5.2.2. Edifício 2 — Administração, Biblioteca e Núcleos de Investigação	95
5.2.3. Edifício 3 — Associações, Investigadores e Estudantes	96
5.2.4. Edifício 4 — Agência Erasmus	97
5.2.5. Edifício 5 — Edifício da Junqueira	97
6. Organização e Administração	99
6.1. Revisão da Orgânica e dos Estatutos	99
6.2. Unidade de Acompanhamento	99
6.3. Gabinete de Comunicação e Imagem	99
6.4. Recursos Económico-Financeiros	101
7. Plano de Ação 2020-2021	103
8. Anexos	111
8.1. Programas sobre a Ásia em Portugal	111
8.2. Regulamento de Estágios Curriculares	113
8.3. Programa de Voluntariado	119
8.4. Unidade de Acompanhamento	125
8.5. Constituição do Conselho Científico	127
8.6. Regimento do Conselho Científico	128
8.7. Membros do Conselho Científico	139
8.8. Bolsas de Investigação para Doutoramento	147



1. Missão e Visão Estratégica

1.1. Missão

O CCCM “deve posicionar-se como um centro de referência internacional em estudos asiáticos e interculturais e de atividades científicas de referência na cooperação e relação Europa-Ásia, valorizando sinergias entre as suas três funções e atividades básicas nas áreas em que se insere, designadamente: i) produção e difusão de conhecimento e sua valorização científica e cultural a nível nacional e internacional; ii) biblioteca e arquivo e sua promoção cultural e científica, incluindo a sua inserção em redes nacionais e internacionais de arquivos e documentação; e iii) museologia e difusão de cultura a nível nacional e internacional”.²

Os Estudos Asiáticos, uma área multidisciplinar direcionada para o conhecimento sobre as sociedades asiáticas, tanto no passado como no presente, compreende o estudo das línguas asiáticas e abrange diversas disciplinas das ciências sociais e humanas, nomeadamente a Ciência Política, a Economia, a Geografia e a História. Este campo de estudos inclui também o estudo das relações entre os países asiáticos e entre estes países e países não-asiáticos. A área dos Estudos Asiáticos em Portugal pressupõe o estabelecimento de uma rede composta por instituições de ensino superior, centros de investigação, empresas e outras entidades com ligações ao continente asiático.³ O estatuto do CCCM enquanto produtor e disseminador de conhecimento sobre Macau e o seu contributo para as relações luso-chinesas determina que o foco principal seja Macau e a China continental. Em relação aos outros países asiáticos, poderão ser alocados alguns recursos para acolher iniciativas propostas e identificar oportunidades que contribuam para evidenciar o dinamismo do Centro e aumentar a sua visibilidade. Deverá dar-se particular destaque ao Japão, Coreia e Índia, mas também considerar a Malásia, tendo em conta a relevância que em Macau é dada a Malaca, e Singapura, expoente máximo do conceito de “modernidade asiática”, bem como o Vietname, o Sri Lanka, a Tailândia, Indonésia e Timor. A Rússia deverá ser considerada numa abordagem mais geopolítica, no contexto da Eurásia.

² Carta de Missão do Centro Científico e Cultural de Macau, de 30 de Maio de 2019.

³ Cf. definição de Estudos Asiáticos em: <https://www.letras.ulisboa.pt/pt/cursos/licenciaturas-1-ciclo/estudos-asiaticos>



O CCCM “tem, assim, por missão, produzir, promover e divulgar conhecimento científico multidisciplinar e transdisciplinar sobre a cooperação e relação Europa-Ásia, com vocação para a realização e promoção de estudos sobre essa cooperação, incluindo a relação de Portugal com a China através de Macau. O CCCM deve ainda consolidar-se como centro de referência, nacional e internacional, de investigação científica, de formação contínua e avançada, de publicação, de divulgação cultural e informação especializada sobre as relações Europa-Ásia, garantindo o estabelecimento de redes nacionais e internacionais, assim como um espaço de estudo e de ensino da língua, cultura e história da China e como ponte da cooperação Portugal-China”.⁴

Neste sentido, o CCCM deve “a) contribuir para um melhor conhecimento científico sobre a presença histórica e cultural portuguesa em Macau, bem como estimular os contactos e o diálogo com as culturas orientais; b) promover, incentivar e apoiar manifestações científicas e culturais ligadas à vivência intercultural luso-chinesa; c) contribuir para a preservação do património existente em Portugal que atesta a presença portuguesa em Macau e na região Ásia-Pacífico, em particular na República Popular da China; d) promover a investigação em áreas relativas às relações entre Portugal e a região Ásia-Pacífico, especialmente as que respeitem à República Popular da China ou que interessem ao conhecimento e à preservação da herança cultural de Macau; e) realizar programas de divulgação científica e animação cultural e promover estudos sobre a história e cultura de Macau e a presença dos Portugueses neste território, bem como sobre outros temas ligados à região Ásia-Pacífico e ao diálogo com a cultura portuguesa; f) recolher, conservar e divulgar fontes históricas disponíveis relacionadas com o passado do território de Macau, utilizando o Museu e a Biblioteca como instrumentos essenciais ao cumprimento desta atribuição; g) editar e coeditar, em suporte papel e digital, estudos científicos, fontes documentais inéditas e outros tipos de estudos sobre Macau e sobre as relações de Portugal, no presente e no passado, com Macau e as regiões da Ásia do Sueste e da Ásia Oriental, em particular com a República Popular da China; h) celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, nacionais e estrangeiras, para a realização conjunta de ações e de atividades que se enquadrem na missão do CCCM, I.P.”.⁵

⁴ Despacho n.º 2242/2020, de 17 de fevereiro, que designou a nova Presidência do CCCM.

⁵ Carta de Missão do Centro Científico e Cultural de Macau, de 30 de Maio de 2019.



O CCCM deve empreender esforços para se tornar “como um centro de referência internacional em estudos asiáticos e interculturais e de atividades científicas de referência na cooperação e relação Europa-Ásia [...]”, para gerir e valorizar as “três funções/atividades básicas do CCCM, em estreita articulação com a promoção e desenvolvimento de redes internacionais e, em particular, da cooperação científica e tecnológica recentemente acordada no quadro da “Parceria China-Portugal em Ciência e Tecnologia 2030”; para “mobilizar financiamentos públicos e privados, diversificando as fontes de financiamento do CCCM, de modo a valorizar a gestão integrada das suas funções básicas [...]”; e para “reestruturar, modernizar, dinamizar e promover as instalações do CCCM, na Rua da Junqueira, em Lisboa, como polo de atração de investigadores, estudantes e do público em geral, articulando e valorizando as três funções básicas do CCCM (investigação; documentação; museu)”.⁶

A Carta de Missão do CCCM estipula ainda que o Centro “exerce as suas atribuições em articulação, sempre que necessário, com os serviços e instituições de outras áreas da Administração Pública ou do setor privado, nomeadamente, no âmbito da investigação científica e da cultura, e, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), sempre que as referidas atribuições se integrem no seu âmbito de atuação”.⁷

1.2. Visão Estratégica

O CCCM deve ser estrategicamente orientado para “a gestão/valorização integradas das suas três funções/atividades básicas, em estreita articulação com a promoção e desenvolvimento de redes internacionais e, em particular, da cooperação científica e tecnológica recentemente acordada no quadro da “Parceria China-Portugal em Ciência e Tecnologia 2030”.⁶ Os dois Memorandos de Entendimento assinados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), um com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MOST) da República Popular

⁶ Carta de Missão do Centro Científico e Cultural de Macau, de 30 de Maio de 2019.

⁷ As atribuições do CCCM “decorrem da respetiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro (Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional), e da estrutura orgânica do CCCM, definida nos seus Estatutos, aprovados em anexo à Portaria n.º 146/2012, de 16 de maio.” Carta de Missão do Centro Científico e Cultural de Macau, de 30 de Maio de 2019.



da China⁸ e outro com a Academia Chinesa de Ciências (CAS),⁹ evidenciam o interesse da parte chinesa na cooperação com o CCCM. A implementação do Memorando de Entendimento entre os dois ministérios é assegurada em Portugal pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e pela Comissão Conjunta China-Portugal sobre Ciência e Tecnologia,¹⁰ que deverá incluir o CCCM.

MdE entre o MCTES e o MOST sobre a Promoção das Atividades de Cooperação para a Implementação da Parceria China-Portugal Ciência e Tecnologia 2030	<i>MoU between the MCTES of Portuguese Republic and CAS on the Promotion of Joint Cooperation in Science & Technology</i>
A cooperação sobre o património cultural, história da ciência e tecnologia e interações contemporâneas emergentes, pode incluir, entre outras iniciativas, o desenvolvimento de uma nova agenda de I&D e de programas de formação avançada destinados a promover a história da ciência e das relações culturais e científicas emergentes entre a Europa e a Ásia, incluindo a análise da evolução da "rota da seda", desde as origens até à discussão prospetiva de novos horizontes, bem como a promoção da colaboração da China e de instituições chinesas com o "Centro Cultural e Científico de Macau", "CCCM", localizado em Lisboa, juntamente com a promoção de uma nova aliança de I&D para o desenvolvimento da história da ciência e tecnologia e das interações contemporâneas emergentes entre a Europa e a Ásia. (Cláusula 2, art.º 4)	The cooperation on Cultural heritage, history of science and technology and emerging contemporary interactions, may include, and is not restricted to, the following initiatives: Development of a new R&D agenda and advanced training programs aiming to promote the history of science and emerging Europe-Asian Scientific and cultural relations, including the analysis of the evolution of the "silk route", from the origins to the prospective discussion of new horizons; Promote the collaboration of China and Chinese institutions with the "Macau Scientific Cultural Center, CCCM", located in Lisbon, together with the promotion of a new R&D alliance for the development of the history of science and technology and emerging contemporary interactions between Europe and Asia. (Clause 2, art. 4)

Tabela 1 - Memorandos de Entendimento Portugal-China

O estatuto do CCCM enquanto Instituto Público, aliado ao importante papel que lhe foi reconhecido pelo ministério chinês, confere-lhe uma posição privilegiada. Mais ainda, a relação centenária que Portugal tem com o continente asiático, e em particular com a China, incluindo Macau, contribui para a necessidade do Centro se posicionar como um espaço de debate e agente catalisador, e de adotar um papel *pivot* na ligação entre várias entidades, públicas e privadas, que desenvolvam iniciativas no âmbito destas áreas. O desenvolvimento de laços de

⁸ Assinado em Lisboa, em 5 de dezembro de 2018, pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao passo que o Signatário pelo lado chinês foi Cai Run, Embaixador da República Popular da China em Portugal.

⁹ Assinado não presencialmente, em 23 de abril de 2019, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao passo que o Signatário pelo lado chinês foi Bai Chunli, Presidente da CAS.

¹⁰ A Comissão, criada pelo Convénio Básico de Cooperação Científica e Técnica (1993), estipula a realização anual de uma reunião que visa promover a cooperação entre os dois países e identificar áreas prioritárias, formas de cooperação futura e possíveis evoluções e melhorias para a cooperação.



cooperação com empresas ligadas à Ásia, tais como as grandes empresas chinesas estabelecidas em Portugal, permitirá executar algumas iniciativas a que nos propomos. De referir ainda que a agenda do CCCM não revela quaisquer pretensões hegemónicas no que diz respeito à promoção das relações entre Portugal e a China, oficialmente sob a tutela do MNE.

1.3. Resenha Histórica

O CCCM foi criado em abril de 1995 como um centro público dotado de património próprio e de autonomia administrativa, por iniciativa do Governador de Macau, Vasco Rocha Vieira, e com o apoio do governo português. A sua inauguração, em novembro de 1999, que contou com a presença do Presidente da República Jorge Sampaio e do Primeiro-Ministro António Guterres, foi um evento marcante nas relações entre Portugal e a China.¹¹ Todos os custos decorrentes da criação e instalação do CCCM foram suportados pelo governo de Macau, que ainda enviou para a Biblioteca microfimes de todos os documentos existentes em Macau dedicados às relações entre Portugal, Macau e a China continental, um período histórico que abrange cinco séculos e teve início com a chegada dos portugueses à Ásia. O Centro foi ainda apoiado por entidades públicas e privadas de Macau, de entre os quais se destaca o significativo apoio financeiro de Stanley Ho, que incluiu a aquisição da coleção de arte chinesa de António Sapage,¹² que viria a integrar o Museu.

Durante os seus vinte anos de existência, a direção do CCCM veio sendo assegurada por vários presidentes: Alexandra Costa Gomes entre 1999 e 2002; Luís Mota e Silva entre 2003 e 2006; e Luís Filipe Barreto entre maio de 2006 e agosto de 2019. Por delegação de competência do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Rui Abreu Dantas assumiu a gestão de setembro de 2019 até à tomada de posse da atual Presidente, em fevereiro de 2020.

¹¹ A inauguração do Centro foi marcada pela apresentação da exposição “Os Fundamentos da Amizade, Cinco Séculos de Relações Culturais e Artísticas Luso-Chinesas”, que agregou mais de quatrocentas peças, muitas delas provenientes de coleções públicas de Macau, entre as quais objetos arqueológicos, obras de arte, elementos cartográficos e livros manuscritos e impressos.

¹² A coleção de António Sapage foi apresentada no Palácio Nacional de Queluz durante as comemorações da iniciativa “Lisboa, Capital Europeia da Cultura”, em 1994, e inclui sobretudo terracotas e porcelanas chinesas.



Na última década, o CCCM afirmou-se na área da história das relações Europa-Ásia, sobretudo dos séculos XVI a XVIII, tendo organizado várias iniciativas de cariz científico e cultural relacionadas com o seu propósito. Salientam-se conferências variadas como as dedicadas a "Mazu"¹³ e à "Eurásia: Comércio e Finanças (1300-2000)"; os colóquios internacionais dedicados à temática China/Macau, realizados entre 2007 e 2018 no mês de Outubro, que se tornaram uma tradição no CCCM;¹⁴ "*Lisbon Conference: Chinese Music and Musical Instruments*", realizada desde 2016;¹⁵ e o projeto de investigação sobre Tomás Pereira, que deu origem a dois colóquios, uma exposição e a três obras editadas sobre a vida e obra deste jesuíta.¹⁶ No que concerne ao planeamento de atividades de divulgação cultural, destacam-se as exposições "Cerâmicas de Timor Loro Sae",¹⁷ que contou com a presença do Presidente timorense, Xanana Gusmão, "Macau: um Porto Internacional", "Bronzes e Jades da China Antiga",¹⁸ criada a partir da coleção de José de Guimarães, "Paz e Serenidade – Cerâmicas Song da coleção Qing Jing Tang",¹⁸ inaugurada em dezembro de 2014 e em exibição até meados de 2016, assim como as diversas exposições realizadas em conjunto com a Embaixada da República Popular da China em Portugal.¹⁸ Ao nível da oferta formativa, sobressai a concretização de diversas edições anuais do "Curso Livre de Língua e Cultura Chinesas"¹⁹ e a

¹³ Mazu, a deusa chinesa dos navegantes, é uma das mais importantes deusas na cultura chinesa. O culto de Mazu é muito popular e tem tido um impulso renovado na República Popular da China.

¹⁴ Estes colóquios foram dedicados a diversos temas, por exemplo: "China/Macau: Rotas, Estreitos Marítimos, Oceanos Globais" (2017); "China/Macau: Cartografia, Circulação, Descrição" (2016); "China/Macau: Tradução e Interpretação" (2015); "China/Macau: Viagens, Peregrinações, Turismo" (2014).

¹⁵ Conferências coorganizadas com a CHIME, o Instituto de Etnomusicologia, os Institutos Confúcio das Universidades de Lisboa, Aveiro e Minho, e com o alto patrocínio da Fundação Jorge Álvares e o apoio do Grupo Estoril Sol e da Ibéria Universal (环球伊比利亚传媒公司). Em 2018, o CCCM acolheu a "*21st International Conference CHIME — European Foundation for Chinese Research*" dedicada ao tema *Chinese Music as Cross-Culture*.

¹⁶ Projeto de investigação apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

¹⁷ Iniciativa realizada com o apoio da Caixa Geral de Depósitos.

¹⁸ Exposições realizadas em conjunto com a Embaixada da República Popular da China: "600 Anos das Navegações de Zheng He (1405-1433)" (2006); "140º Aniversário de Sun Yat-Sen" (2006/2007); "Fading Hutongs-Beijing" (2007); "Instrumentos Musicais Chineses" (2007); "Fotografias da China/Embaixada do Peru" (2007); "A Escrita Chinesa" (2008); "O Terramoto de Sichuan" (2008); "Trajes Chineses - Minorias Étnicas" (2009); "A China em Caleidoscópio: Imagens do Contemporâneo Padrão de Vida" (2009); "O Encanto de Macau" (2009/2010); "China - Paralelo 30" (2010); "Experimentar Shanghai: Abraçar o Mundo" (2010); "As Cem Maiores Descobertas Arqueológicas da China no Século XX" (2011); "Um Século de Grande Transformação: 100 Anos da Revolução Chinesa de 1911" (2011); "O Vermelho na Cultura Chinesa" (2012); "Asas da Cultura - Um Panorama da Renovação Cultural na China" (2013); "35º Aniversário das Relações Diplomáticas entre a República de Portugal e a República Popular da China" (2014).

¹⁹ Edições do curso realizadas com o apoio da Fundação Jorge Álvares.



realização de cursos de formação contínua,²⁰ sobretudo na área da história. Finalmente, é ainda de realçar a produção e transferência de conhecimento desenvolvida através da edição de diversas publicações científicas em língua portuguesa, mas também nas línguas chinesa, inglesa, espanhola e alemã.²¹

Este é o ponto de partida para a organização de iniciativas nos próximos dez anos. Há que continuar a desenvolver esforços para assegurar a posição do CCCM como um centro de excelência nas suas diversas áreas de atuação (investigação, formação, Museu e Biblioteca), um espaço de divulgação dos Estudos Asiáticos e uma instituição fundamental e de elevado valor estratégico na promoção das relações luso-chinesas e entre a Europa e o continente asiático.

1.4. Análise Comparada

A definição do caminho a percorrer pelo CCCM nos próximos dez anos deve ter em consideração o seu posicionamento face a um conjunto alargado de instituições, nomeadamente chinesas, europeias e americanas, que possuam uma missão idêntica à do Centro. Embora as suas missões possam ser semelhantes à do Centro, existem algumas diferenças no que respeita às áreas de atuação de cada uma das entidades e ao seu nível de transparência face ao exterior. No entanto, uma análise comparada a nível internacional entre estas instituições permite identificar os parâmetros que deverão ser desenvolvidos no futuro. Importa também destacar que a maioria destas instituições não disponibiliza relatórios anuais de atividade, pelo que os dados aqui apresentados foram obtidos através da realização de pesquisas nos seus *websites*.

Na China, existem muitos tipos de centros, de âmbito nacional, regional ou local, que assumem o papel de *think tanks*, sendo a Academia Chinesa de Ciências Sociais (*CASS*, em inglês) o mais importante a nível nacional e com maior presença em diversas províncias e

²⁰ Cursos de formação contínua organizados no CCCM nos últimos cinco anos: "Eurásia: Casos de Migrações, Territórios e Integração" (2018); "Textos e Imagens da China Ming-Qing em Portugal" (2017); "Portugal e a China. Uma relação com passado e presente" (2016); "Missionários Jesuítas na China Ming-Qing" (2015).

²¹ Todas as publicações do CCCM estão disponíveis no *website* do CCCM: <https://www.cccm.gov.pt/edicao/publicacoes/>.



idades chinesas. A *CASS*, fundada em maio de 1977 e sediada em Pequim, é a principal entidade responsável pela investigação académica nas áreas da filosofia e das ciências sociais na China. A *CASS* é filiada ao Conselho de Estado da China e considerada um dos principais, senão o principal, *think tank* do continente asiático. Em Portugal, a *CASS* inaugurou recentemente o *CASS-UC Centre of China Studies* na Universidade de Coimbra, o primeiro a estabelecer-se em Portugal, o terceiro na Europa e o décimo primeiro em todo o mundo. Este centro, gerido conjuntamente pelas duas instituições, pretende promover a cooperação entre a China e Portugal, principalmente nas áreas do direito, das humanidades e das ciências sociais. O *Institute of European Studies (IES)*²² da *CASS* é o instituto responsável pela investigação sobre temáticas relacionadas com a Europa, com particular enfoque nas vertentes política, económica, legal, cultural e social.

Não obstante, existem outras instituições chinesas que procuram desenvolver as relações eurasiáticas, tais como o *Shanghai Institute for European Studies*, o *Center for China-EU Relations* da Universidade de Fudan e a *Chinese People's Association for Friendship with Foreign Countries*. O *Shanghai Institute for European Studies* foi fundado em 1992 e consiste numa organização sem fins lucrativos dedicada à investigação sobre os países europeus e a Rússia, com particular enfoque nas vertentes da política, economia, sociedade e diplomacia. O *Center for China-EU Relations* da Universidade de Fudan, inaugurado em 2013, especializa-se nos estudos sobre as relações China-UE, o processo de integração na Europa, as relações externas da UE e os seus Estados-membros. A *Chinese People's Association for Friendship with Foreign Countries*, com sede em Pequim e uma delegação na Europa, é uma das três principais organizações de relações externas da China e tem como propósito a promoção da amizade e do entendimento mútuo entre a China e restantes países.

Na Europa, podemos salientar instituições como a *Casa Asia*, o *Centro Giulio Aleni*, o *Centro Studi Martino Martini*, a *École Française d'Extrême-Orient*, o *Ferdinand Verbiest Institute*, o *Institut d'Asie Orientale*, o *Needham Research Institute* e o *Real Instituto Elcano*. A *Casa Asia*, com sede em Barcelona, é um consórcio público estabelecido em 2001 pelo Ministério dos Assuntos Exteriores e Cooperação da Espanha, pela União Europeia, pelo Governo Autónomo da Catalunha e pelo Município de Barcelona. Este consórcio tem como principal objetivo

²² Nos *websites* das instituições chinesas é geralmente difícil encontrar informação disponível que permita uma comparação com o CCCM, pelo que apenas foram incluídas estatísticas do *IES*.



contribuir para um maior conhecimento sobre as sociedades asiáticas e estimular o intercâmbio de culturas, ideias e projetos. O *Centro Giulio Aleni*, fundado pela Fondazione Civiltà Bresciana, assume-se como um centro de estudos sobre as relações entre a Europa e a Ásia, nomeadamente através do estudo da vida e obra do missionário jesuíta italiano Giulio Aleni, um dos vários jesuítas que atuaram na China sob a tutela dos monarcas portugueses. O *Centro Studi Martino Martini*, criado em 1997 pela Universidade de Trento juntamente com outras cinco instituições locais, desenvolve investigação sobre a realidade histórica, social, cultural e económica da China, nomeadamente através de estudos sobre a vida e obra de Martino Martini, um missionário jesuíta italiano que viajou para a China em 1640, a bordo das naus portuguesas. A *École Française d'Extrême-Orient* (EFEO), fundada em 1900 pela *Université Paris Sciences et Lettres*, dedica-se ao estudo das sociedades asiáticas, nomeadamente nas áreas da arqueologia e da filologia. O *Ferdinand Verbiest Institute*, estabelecido em 1982 pela *Katholieke Universiteit, Leuven* e financiado pela *Ferdinand Verbiest Foundation Leuven*, procura fomentar as relações eurasiáticas, nomeadamente no que diz respeito ao catolicismo na China; o seu nome advém do missionário jesuíta belga, Ferdinand Verbiest, que também se encontrava na esfera do Padroado Português. O *Institut d'Asie Orientale* (IAO) é um centro de investigação criado em 1992 por uma parceria entre a *École Normale Supérieure de Lyon*, a *Université Lumière Lyon 2* e o *Institut d'Études Politiques de Lyon*. O instituto é dedicado às ciências sociais e humanas e concentra a sua investigação na Ásia Oriental e no Sudeste Asiático. O *Needham Research Institute* (NRI), estabelecido em 1968 em nome do bioquímico e sinólogo inglês Joseph Needham, constitui um dos mais reputados centros de investigação sobre a história da ciência, tecnologia e medicina na Ásia Oriental. O *Real Instituto Elcano* é um *think tank*, criado em 2001, dedicado à área dos estudos internacionais e estratégicos que tem por objetivo promover o conhecimento sobre a realidade internacional e as relações externas de Espanha. Os Institutos Confúcio, nomeadamente os que existem em Portugal, são responsáveis por promover as relações entre Portugal e a China e têm uma componente educativa, contribuindo para o ensino da língua e cultura chinesas.

No continente americano, destacam-se a *Asia Society*, o *Centro de Estudios China-México* e o *US-Asia Institute*. A *Asia Society*, criada em 1956 e sediada em Nova Iorque, é uma organização educacional sem fins lucrativos dedicada a promover o entendimento mútuo e a fortalecer parcerias entre os EUA e a Ásia. O *Centro de Estudios China-México* (CECHIMEX) foi criado em 2006 pela Faculdade de Economia da Universidade Nacional Autónoma do



México com o intuito de reforçar a cooperação entre instituições académicas chinesas e mexicanas, assim como permitir o intercâmbio bilateral de investigadores e estudantes. O *US-Asia Institute* (USAI) é uma organização não-governamental, fundada em 1979 na cidade de Washington, com o intuito de reforçar a relação entre os governos dos EUA e dos países asiáticos.

A *performance* do CCCM apresenta algumas condicionantes, nomeadamente no que diz respeito ao seu número de investigadores e de conferências realizadas, especialmente quando se compara a situação do Centro com os dados de outras instituições nestes indicadores, tais como o *Real Instituto Elcano* e o *CECHIMEX*, respetivamente. No entanto, espera-se que o CCCM apresente um melhor desempenho ao nível da investigação quando começar a contar com o apoio da FCT para contratar investigadores e atribuir anualmente bolsas de investigação para Doutoramento, à semelhança das outras três instituições que organizam iniciativas deste género (*CECHIMEX*, *EFEO* e *Ferdinand Verbiest Institute*). O Centro também se destaca pelo número de edições realizadas, sendo apenas ultrapassado pela *EFEO*, pelo *Real Instituto Elcano* e pelo *IES*, e como uma das instituições que disponibiliza mais programas de formação, juntamente com o *CECHIMEX* e a *Casa Asia*.

Uma das vantagens do CCCM comparativamente com a generalidade destas instituições relaciona-se precisamente com uma das suas principais áreas de atuação: o Museu. Essa vantagem será futuramente reforçada com a definição de uma estratégia de dinamização e divulgação do Museu e a criação de uma plataforma interativa dedicada às relações entre Portugal, Macau e a China, que inclui a revitalização do projeto "Museu Virtual de Macau". Apesar de existirem quatro instituições que realizaram diversas exposições nos últimos dez anos, o Centro destaca-se como a segunda instituição com mais exposições organizadas durante este período de tempo, ficando apenas atrás da *Asia Society*. No que concerne a Biblioteca, é possível verificar que, ao contrário de algumas destas instituições, o CCCM apresenta um espólio documental de razoável dimensão, perdendo apenas para o IAO e para o *Ferdinand Verbiest Institute*, duas instituições com mais anos de existência do que o Centro. Por último, o CCCM é uma de quatro instituições que possui um catálogo *online* onde se pode encontrar informação sobre toda a documentação existente.



Independentemente desta análise comparada, importa destacar a excecionalidade do CCCM, na medida em que provavelmente não existe no resto do mundo nenhum centro de investigação que tenha simultaneamente um museu e uma biblioteca – uma mais-valia considerável face às outras instituições.



Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2020

CARMEN AMADO MENDES

	Investigadores	Bolsas de Investigação	Think Tank	Conferências	Edições	Cursos	Exposições (desde 2010)	Espólio	Catálogo Online
CCCM	1	Sim	Sim	24 (desde 2006)	65 (desde 2006)	+ 70 (desde 2006)	31	27.000	Sim
Asia Society	9	Não	Sim	-	50 (desde 2009)	3 (oferta)	77	-	Não
Casa Asia	-	Não	Sim	-	-	40 (2020)	-	-	Não
IES	40	Não	Sim	20 (por ano)	+ 70	-	-	-	Não
CECHIMEX	3	Sim	Sim	235 (desde 2007)	46 (desde 2007)	106 (desde 2010)	-	-	Sim
Centro Giulio Aleni	-	Não	Não	30	-	-	5	-	Não
Centro Martino Martini	6	Não	Não	-	50	-	8	-	Sim
EFEO	42	Sim	Não	+ 100	+ 600	20 (desde 2018)	-	+ 15.000	Não
Ferdinand Verbiest Institute	8	Sim	Não	-	24	-	-	+ 31.000	Não
IAO	23	Não	Não	-	36 (desde 2015)	3 (oferta)	-	+ 45.000	Sim
NRI	2	Não	Não	-	12	-	-	-	Sim
Real Instituto Elcano	49	Não	Sim	49 (desde 2019)	+ 200	-	-	-	Não
USAI	10	Não	Não	13 (desde 2019)	-	-	-	-	Não

Tabela 2 - Análise Comparada do CCCM



1.5. Análise SWOT

O estudo dos pontos fortes e dos pontos fracos do CCCM, assim como a identificação de potenciais caminhos para o Centro e de situações menos positivas com as quais se possa vir a deparar a curto e médio prazo, é de extrema importância para a definição de um plano de ação coeso, consistente e adequado à sua missão. O CCCM deve aproveitar os seus pontos fortes e as oportunidades existentes ao mesmo tempo que minimiza os seus pontos fracos e o impacto de ameaças que possam colocar em risco o seu plano de ação. A análise SWOT do CCCM foi elaborada de acordo com critérios como a sua localização, infraestruturas e recursos humanos, tendo ainda em consideração o diagnóstico atual de cada uma das áreas de atuação do CCCM (investigação, formação, Museu e Biblioteca), assim como a sua relação com o exterior.

As perceções iniciais foram criadas ao longo do primeiro mês de trabalho no CCCM, em contínua auscultação dos funcionários, antes de ser decretado o confinamento que levaria à implementação do regime de teletrabalho. As ideias evoluíram com os pareceres emitidos por académicos de diversas áreas científicas especializados na Ásia, não só portugueses, mas também chineses, macaenses e sinólogos europeus pertencentes às redes em que estou envolvida (*European Association for Chinese Studies*, *EastAsiaNet* e *European Alliance for Asian Studies*). A consulta de colaboradores de outros museus e suas Ligas de Amigos ofereceu soluções possíveis para ultrapassar problemas análogos aos seus e permitiu sondar a receptividade à eventual apresentação de propostas de colaboração futuras. Foram também ouvidos empresários portugueses e chineses potencialmente interessados na exploração dos edifícios e até de serviços do CCCM (como a cafetaria e lojas), bem como arquitetos e engenheiros que contribuíram para a definição de um programa de dinamização do património. Os resultados apurados foram afinados depois de apresentados e discutidos com peritos dos mais variados quadrantes, incluindo diplomatas e pessoal técnico do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Embaixada da República Popular da China em Portugal, assim como representantes dos Conselhos de Administração e de Curadores da Fundação Jorge Álvares, o principal mecenas do CCCM.

No que diz respeito aos pontos fortes, o CCCM assume-se como uma plataforma singular de diálogo entre Portugal/Europa e China/Ásia, dispondo da mais completa e atualizada biblioteca



sobre a China em todo o mundo lusófono e de um espólio de elevado valor museológico. A sua localização, nas imediações de Belém, da Baixa de Lisboa e do Rio Tejo, é uma área privilegiada que acolhe o Centro de Congressos de Lisboa e diversos museus, entre os quais o do Oriente, o dos Coches, o da Carris, o Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia (MAAT), o Museu Coleção Berardo do Centro Cultural de Belém (CCB), bem como o Palácio Nacional da Ajuda e os Jerónimos, para além de dispor de uma ampla rede de transportes e locais de estacionamento. No entanto, a atividade do CCCM pode ser negativamente influenciada por alguns condicionalismos que contribuem para a ausência de dinamismo nas suas instalações, como a falta de funcionários e de investigadores, o escasso número de visitantes ao Museu e à Biblioteca, a inexistência de uma estratégia de comunicação e imagem e fraca divulgação das iniciativas, e a degradação dos edifícios e consequente falta de atratividade da sua fachada.

Num quadro de crescente interesse pela China e pela Ásia, com a sua ascensão no eixo Ocidente-Oriente, e a possível aproximação da UE à China, num contexto de isolamento dos EUA, a Parceria China-Portugal em Ciência e Tecnologia 2030 evidencia a decisão oficial chinesa de cooperar com o CCCM. As oportunidades identificadas deverão permitir a implementação do plano de atividades para os próximos dez anos. Salientam-se, por um lado, a possibilidade de alargar as linhas de investigação do Centro e de participar em redes internacionais relacionadas com as suas funções básicas (investigação, formação, Museu e Biblioteca) e, por outro, o potencial de dinamização do património através de diversas iniciativas. No que concerne a ameaças, a crise económica em Portugal provocada pela COVID-19 e o risco de desglobalização e tensão com a Ásia no período pós-pandemia têm contribuído para a criação de perceções negativas em relação à China, largamente fomentadas pela administração Trump e pelas redes sociais, e para o aparecimento de entraves à internacionalização das instituições. Isto poderá ter impacto no CCCM levando ao desinteresse pela sua missão e dificultando a atração de mais recursos.



Centro Científico e Cultural de Macau, LP.
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2020

CARMEN AMADO MENDES



Figura 3 - Análise SWOT do CCCM



2. Programa de Ação Científico-Cultural

O objetivo principal do programa de ação científico e cultural do CCCM é reforçar e impulsionar o seu estatuto como um centro de referência em Estudos Asiáticos, a nível nacional e internacional, enquadrado pelas suas atribuições e desígnios enquanto plataforma singular de diálogo entre Portugal/Europa e China/Ásia, devendo ainda desempenhar um papel importante na ligação entre a China e o mundo lusófono. Para tal, o Centro deverá ter a capacidade de atrair a massa crítica dedicada à Ásia existente em Portugal continental, nas regiões autónomas e até nos Países de Língua Oficial Portuguesa, tornando-se um centro de criação, análise, transferência e difusão de arte, cultura e ciência, com um papel essencial no desenvolvimento do conhecimento em diversas áreas dos Estudos Asiáticos. O CCCM deve, ainda, começar a dar os primeiros passos que lhe permitam no futuro vir a assumir-se como o “think tank” de Macau, da China continental e da Ásia em Portugal, posicionando-se como um dos principais pontos de encontro das várias entidades públicas e privadas que trabalham estas temáticas, incluindo investigadores e elementos da sociedade civil.

Neste sentido, o CCCM deverá orientar-se pelas seguintes linhas estratégicas: a conceção e organização de iniciativas de produção e de transferência de conhecimento científico; a disponibilização de um leque de oferta formativa avançada e contínua; a promoção do Museu e do seu espólio; e a divulgação da Biblioteca e das suas coleções, integrando-as em redes nacionais e internacionais.

2.1. Investigação e Cooperação Científica

A pretensão do CCCM de se afirmar como uma das principais instituições de ligação entre Portugal e a China no quadro da Parceria China-Portugal em Ciência e Tecnologia 2030 demonstra a importância da área da investigação e cooperação científica. Existe uma ampla margem para o desenvolvimento de investigação em diversas vertentes, pelo que importa apostar fortemente na produção e transferência de conhecimento de elevada qualidade.

O CCCM tornou-se apenas um centro de investigação a partir de 2006, com a criação de uma equipa que estudou a vida e obra do jesuíta Tomás Pereira (1646-1708), por iniciativa do



então Ministro Mariano Gago que considerava essencial a publicação de toda a documentação existente sobre o missionário português. A investigação sobre Tomás Pereira, que viveu em Pequim durante 36 anos (1673-1708) e serviu como mediador cultural entre Portugal e a China através da sua proximidade ao imperador Kangxi (r. 1661-1722), culminou na publicação de dois volumes que incluem importantes textos da autoria de Tomás Pereira e contribuíram para um melhor conhecimento do relacionamento e dos intercâmbios entre a Europa e a China Qing em diferentes dimensões, nomeadamente a cultural, a científica e tecnológica, a diplomática, a religiosa e a artística **(Cf. linha de I&D 5 na Tabela 3)**.

A partir de 2015, com a saída dos vários elementos da equipa, o CCCM passou a contar apenas com uma investigadora (a única que pertencia ao quadro de pessoal), que continuou a trabalhar sobre a vida e obra do jesuíta Álvaro Semedo (1586-1658) **(linha de I&D 6)**, no âmbito de um projeto sobre a Protossinologia portuguesa **(linha de I&D 2)**. As investigações sobre estas duas relevantes figuras transculturais, Pereira e Semedo, tiveram como objetivo compreender o papel destes homens no quadro dos intercâmbios já referidos, assim como o seu contributo na produção e divulgação de conhecimento sobre a China Ming e Qing na Europa do Período Moderno. Durante estes anos, as áreas prioritárias de investigação têm sido as relações eurasiáticas e luso-chinesas, sobretudo no passado, embora não deixando de olhar para o presente **(linha de I&D 8)**. Esta temática incluiu vários subtópicos, nomeadamente o da Protossinologia portuguesa, já assinalado, mas ainda o da história da ciência e tecnologia e das interações entre Portugal e a China **(linha de I&D 9)**. O Centro também apostou na dimensão da língua e escrita chinesa, no que toca às questões relacionadas com a sua aprendizagem por portugueses e outros europeus, a partir do século XVI, às dinâmicas de sistematização e aos processos de tradução/interpretação, face ao seu peso determinante no relacionamento entre Portugal e a China, bem como à sua interligação aos projetos acima mencionados **(linha de I&D 10)**.

Impõe-se agora continuar a estudar estas temáticas sob uma nova perspetiva: se anteriormente a investigação era desenvolvida com uma visão histórica, colocando o enfoque no passado, atualmente os estudos sobre estes tópicos devem ser aprofundados e alargados para a contemporaneidade. Neste sentido, a atividade de investigação prioritária para os próximos anos será enquadrada na perspetiva das relações internacionais, embora privilegiando projetos que apresentem ligações a outras áreas, como a história, a economia



ou o direito. Destacam-se aqui algumas linhas de Investigação e Desenvolvimento (I&D) que reforçariam a posição do CCCM enquanto centro de produção de conhecimento científico de elevado rigor e qualidade no que diz respeito ao estudo das relações interculturais entre Portugal e a China e entre a Europa e o continente asiático, contemplando as implicações para os continentes americano e africano, assim como a própria Eurásia, e estabelecendo ainda uma ligação à Rússia. Deverão ser abrangidas diversas áreas, desde as ciências naturais às ciências sociais, passando pela economia e pela arte, e os principais assuntos da atualidade, tais como as tendências para a evolução da Rota da Seda **(linha de I&D 4)** e a pandemia COVID-19. O CCCM deve ainda desenvolver investigação sobre Macau e o seu papel enquanto plataforma de ligação entre o Ocidente e o Oriente **(linha de I&D 3)**, e estudar a vida e obras de outras figuras de referência, tais como João Maria Ferreira do Amaral, Pedro José Lobo, Kou Ho Neng, Fu Tak Iam, Bernardino de Senna Fernandes, Luís Gonzaga Gomes e Henrique da Senna Fernandes **(linha de I&D 7)**. No passado foram elaborados alguns estudos individuais de algumas peças do Museu; atualmente deve ser criada uma linha de investigação dedicada às coleções do Museu e ao espólio documental da Biblioteca **(linha de I&D 1)**.

Há que desenvolver uma política de proximidade com investigadores de universidades portuguesas e estrangeiras nas novas áreas de investigação e de reforço de parcerias com centros de investigação que se revelem estratégicos. A organização e participação em conferências internacionais que facilitem o *network* académico informal e o envolvimento em redes de grande prestígio científico contribuirá para a estratégia ativa de internacionalização do Centro. Deve-se manter a articulação a investigadores que no passado colaboraram com o CCCM, nomeadamente através da publicação, num futuro breve, de um livro que contará com a participação de figuras de grande prestígio internacional. Para isto contribui o facto do CCCM não competir com instituições de ensino superior, sejam elas universidades ou institutos politécnicos e as respetivas unidades de I&D. Enquanto instituição supra-universitária, o Centro deve tornar-se, em Portugal, o local privilegiado de encontro e intercâmbio científico dos investigadores portugueses e estrangeiros sobre a Ásia, oferecendo-lhes as condições para participar em projetos agregadores que contribuam para o desenvolvimento das áreas prioritárias.



Linhas de I&D Originais	Linhas de I&D em Curso	Linhas de I&D Futuras
		(1) Valorização do Património Documental e Museológico do CCCM
		(3) Estudos sobre Macau
(2) Protossinologia Portuguesa: Relações Europa-China		(4) Tendências para a Evolução da Rota da Seda
Vida e Obra de Figuras de Referência, sobretudo Portuguesas:		
(5) Vida e Obra do Jesuíta Tomás Pereira	(6) Vida e Obra do Jesuíta Álvaro Semedo	(7) Personalidades Ligadas a Macau
(8) Relações Eurasiáticas e Luso-chinesas:		
(9) História da Ciência e da Tecnologia e Interações Portugal/Europa-China		
(10) Estudos sobre Língua e Escrita Chinesa e Tradução/Interpretação		

Tabela 3 - Linhas de I&D do CCCM (2006-2030)

2.1.1. Conselho Científico

O Conselho Científico, um órgão responsável pela emissão de pareceres sobre o orçamento, o plano e os relatórios anuais ou plurianuais de atividades do CCCM, assume-se, desta forma, como um organismo de acompanhamento, monitorização e avaliação das suas iniciativas. Urge definir a sua composição e aprovar um regimento que especifique as normas gerais de funcionamento deste órgão, assim como os direitos, deveres e atribuições de todos os seus membros. O Conselho Científico, que deverá incluir alguns dos especialistas, portugueses e estrangeiros, que já colaboram informalmente com o CCCM, desempenha um papel importante na implementação de um programa de qualificação do Centro no panorama nacional e internacional. Este órgão deve ser chamado a discutir e pronunciar-se sobre o interesse em diversificar temas de investigação ou, pelo contrário, em concentrar esforços numa área específica, neste caso, as relações internacionais, tal como no passado se optou por privilegiar os estudos dedicados à história dos séculos XVI a XVIII.

2.1.2. Projetos de Investigação

A apresentação e implementação de projetos, não só é essencial em qualquer centro de investigação, como contribui para aumentar a sua visibilidade e atratividade junto a investigadores e estudantes de elevada competência. O CCCM, ao não ser equiparado a uma instituição de ensino superior, não pode concorrer a financiamento nos concursos dirigidos às



universidades, ultrapassando as habituais lógicas de competição ou concorrência. Pelo contrário, o Centro deve posicionar-se como uma instituição de acolhimento neutra, atraindo os investigadores que trabalham sobre a Ásia em Portugal e os melhores especialistas internacionais. Espera-se que os projetos contribuam para a publicação de uma série de monografias e apoiem a elaboração de recomendações políticas sobre vários temas e subtemas abordados, para além de inspirarem a oferta formativa do CCCM e a conceção e realização de exposições no Museu.

O projeto de investigação ***Europe-Asia: Transforming Geopolitics***²³ permitirá agregar historiadores, economistas, juristas, internacionalistas e estudiosos de outras disciplinas com produção de conhecimento na área. Algumas das temáticas incluem a visão chinesa do mundo e o papel de Portugal, da China e da União Europeia no seio das relações Europa-Ásia e das relações Ásia-Pacífico. O projeto ***Portugal and the New Cultural Silk Road***, que também contará com o contributo de investigadores de várias áreas, tem por objetivo estudar a Rota do Cabo e os seus navios como peças das Rotas da Seda, um tópico que tem sido ignorado por quase toda a historiografia. O CCCM será a instituição de acolhimento de estagiários financiados pela Fundação Jorge Álvares, que realizarão o mapeamento de instituições portuguesas e chinesas que têm cooperado entre si na área dos estudos portugueses e chineses, mas também em setores tão diversos como a economia, a química ou a agricultura.

Paralelamente a esta preocupação de encontrar temas agregadores de massa crítica, o CCCM deve, necessariamente, dar prioridade a Macau, em colaboração com investigadores e instituições do Território que têm apresentado propostas interessantes. Na perspetiva histórica, ainda há temas negligenciados, como o estudo de círculos intelectuais macaenses particularmente no período de transição do século XIX para o século XX – por exemplo, o estudo do historiador macaense Montalto de Jesus. Por outro lado, importa analisar a evolução de Macau de 1999 à atualidade, incluindo investigação sobre: a história urbana de Macau, particularmente no que se refere à evolução da forma da cidade a partir do período pós-Governador Ferreira do Amaral; o seu desenvolvimento económico; a integração na Nova Rota da Seda e na Grande Baía; a comunidade macaense após a transição para a China; as transformações urbanas ocorridas no Território, incluindo a evolução dos templos e

²³ Títulos alternativos: *Tradition and Modernity in Europe and Asia: Moving towards a new Geopolitics*, *Europe and Asia: Past, Present and Future* OU *Europe and Asia: The Transformation of Geopolitics*.



construções religiosas;²⁴ os mandatos de Edmund Ho e de Chui Sai On; as perspetivas para Ho Iat Seng; e a experiência das pandemias SARS e COVID-19 em Macau.

Outro tópico de bastante interesse consiste no estudo sobre a realidade de Macau entre 25 de abril de 1974 e 20 de dezembro de 1999. Apesar de existirem diversos estudos que incidem nesta temática, a experiência e o conhecimento de governadores de Macau deste período pode servir para a publicação de documentação relevante em diversas línguas, nomeadamente a portuguesa, chinesa e inglesa. São temas que podem inspirar a criação de uma série de história oral, que se destaque pela simples recolha de memórias, histórias e episódios, contribuindo para a preservação de testemunhos e vivências que, caso contrário, se poderão perder. Existem ainda outras temáticas que poderão ser investigadas: a Guerra do Pacífico, a primeira República portuguesa ou as relações de Portugal com o Japão, a Malásia, Goa ou Timor. O conceito de Império Sombra também inspira análises originais, sobre o legado português no mundo.

O CCCM foi convidado pela Universidade de Salamanca para participar num projeto de investigação sobre a mobilidade internacional de estudantes chineses, assim como a sua presença nos sistemas educativos espanhol e português. ***Orientación Educativa y Profesional en el Sistema Educativo Chino*** contará com uma equipa de investigadores espanhóis, portugueses e chineses e permitirá esclarecer de que forma as políticas chinesas de orientação educativa e profissional têm contribuído para o aumento do número de estudantes chineses em Espanha e Portugal, que atualmente se deslocam à Península Ibérica para realizar uma parte ou a totalidade dos seus estudos superiores. As conclusões serão apresentadas num relatório sobre as medidas de orientação educacional e profissional na China que possibilitará a conceção e implementação de estratégias de captação de estudantes chineses para Portugal.

O CCCM deve apoiar a realização de investigações individuais dedicadas aos Estudos Asiáticos, principalmente sobre as relações sino-portuguesas. Entre as propostas recebidas encontra-se o estudo do intercâmbio cultural de chá e porcelana entre os dois países, que se coaduna com

²⁴ *Macau Temples Now*, sob a coordenação do CCCM, tem por objetivo investigar e divulgar os Templos de A-Má, de Sam Kai Vui Kun e de Na Tcha, e construções religiosas de Macau, das quais se destacam a Aldeia Cultural de A-Má e o Centro Ecuménico Kun Iam.



a presença no Centro de uma excelente coleção de porcelana chinesa e com o trabalho desenvolvido neste âmbito;²⁵ uma investigação sobre fontes portuguesas na China e vice-versa, em parceria com diversas instituições dos dois países; e um estudo comparativo das repúblicas portuguesa e chinesa, que se baseia na conceção de que as duas repúblicas surgiram sensivelmente no mesmo período temporal e se viram confrontadas com constrangimentos semelhantes. Paralelamente, o CCCM deve incentivar, incluindo através da atribuição de bolsas de investigação para Doutoramento, a análise das peças do Museu e do espólio documental da Biblioteca, fontes de informação original que ainda não foram objeto de estudo. Para além destas áreas estratégicas, o CCCM também poderá explorar o desenvolvimento de projetos temáticos desenvolvidos em conjunto com empresas, nomeadamente chinesas, que estejam interessadas em apoiar projetos que se relacionem com as suas áreas de interesse.²⁶

2.1.3. "Think Tank"

De forma a reforçar a visibilidade do CCCM nos panoramas nacional e internacional, revela-se da maior atualidade combinar a dimensão puramente académica com uma vertente mais prática que adapte a investigação às necessidades reais da sociedade, com o objetivo de aconselhar vários grupos, nomeadamente a comunidade científica, os decisores políticos, os *mass media*, as empresas, as organizações do terceiro setor e o público em geral. Os próprios projetos do Horizonte 2020²⁷ incluíram, em diversas instâncias, a participação de empresas e consultoras, fomentando a aproximação da comunidade académica e científica à sociedade civil. Para além de apoiar programas de investigação e formação na área, o CCCM deverá ambicionar atingir, no futuro, o estatuto de um "think tank"²⁸ dedicado à Ásia, especialmente

²⁵ No CCCM, João Teles e Cunha organizou (2006) uma exposição sobre o chá, com o patrocínio da Fundação Jorge Álvares, e apresentou (2013) uma comunicação sobre o tema no colóquio "Património Cultural Chinês em Portugal".

²⁶ As áreas temáticas de interesse para empresas chinesas poderão incluir as energias verdes e a economia azul.

²⁷ O princípio do Horizonte 2020, Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, é estimular a excelência científica na Europa combinando a pesquisa académica com as necessidades sociais e empresariais. O H2020 é composto por três Pilares programáticos com âmbitos diferentes: Pilar I – Excelência Científica; Pilar II – Liderança Industrial; Pilar III – Desafios Societais. <https://www.gppg.fct.pt/h2020/h2020.php>.

²⁸ Howard J. Wiarda descreve *think tanks* como "centers of research, debate, and learning" (ver *Think Tanks and Foreign Policy: The Foreign Policy Research Institute and Presidential Politics*), ao passo que James G. McGann atribui aos *think tanks* a função de "provide public policy research, analysis, advice,



à China, dando enfoque aos temas mais pertinentes e atuais. Essencial para evoluir neste sentido será o estabelecimento de laços de cooperação com diversas entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, potenciando a rede de contactos e parcerias de alto nível que o Centro e os seus colaboradores têm vindo a construir em várias áreas nos últimos vinte anos.

Em Pequim, a colaboração institucional deverá privilegiar o *Institute of European Studies (IES)* da Academia Chinesa de Ciências Sociais, o maior e mais importante *think tank* da China.²⁹ Nos últimos anos, este instituto tem formalizado protocolos de cooperação com diversas entidades, nomeadamente *think tanks*, pelo que o CCCM poderá beneficiar deste quadro de cooperação internacional. Na Europa, o Centro deve procurar colaborar com alguns dos mais prestigiados *think tanks* europeus, tal como o *International Institute for Strategic Studies* (Reino Unido), o *Institut Français des Relations Internationales* (França), o *Danish Institute for International Studies* (Dinamarca), o *Clingendael - Netherlands Institute of International Relations* (Países Baixos), o Istituto per gli Studi di Politica Internazionale (Itália) e o *CIDOB - Barcelona Centre for International Affairs* (Espanha). Em Portugal, o CCCM deverá promover a cooperação com instituições de ensino superior e empresas com interesses na Ásia.

A criação de um “think tank” vocacionado para a Ásia/China no CCCM é um projeto a longo prazo, sendo pouco provável que esta dimensão seja devidamente reconhecida durante os próximos dez anos. Para se tornar uma referência, o “think tank” do Centro deve obedecer a critérios fundamentais: reunir personalidades internacionais relevantes na área dos Estudos Asiáticos; manter *inputs* de diversas áreas (história, economia, política, etc.); garantir uma imagem de seriedade e profissionalismo; e editar publicações físicas e digitais, incluindo um anuário em língua inglesa, relacionadas com os seus projetos de investigação. O “think tank” deverá também dinamizar uma secção do *website* do CCCM onde disponibilize os *outputs* das suas investigações. Embora numa fase inicial a criação do “think tank” possa começar a ser pensada pelos colaboradores do CCCM, esta componente do Centro pressupõe a existência

and operate independently from governments and political parties” (ver *Think Tanks and Policy Advice in the United States*). No seu livro *Think Tanks and Non-Traditional Security: Governance Entrepreneurs in Asia*, Erin Zimmerman explica que os *think tanks* “have acted as ‘idea brokers’ and ‘policy entrepreneurs’ by facilitating the spread of ideas between the public and private, and the National and international sectors.”

²⁹ Ver Tabela 2 - Análise Comparada.



de um secretariado que assegure uma atividade continuada em exclusividade e que apoie um grupo de trabalho permanente que, para além dos investigadores do Centro, inclua empresários, políticos, diplomatas, militares e investigadores estrangeiros que colaborem com o CCCM.

Um dos primeiros projetos a equacionar pode ser a apresentação da candidatura ao processo de avaliação dos vinte anos do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) em 2023, sendo Portugal o país favorito depois de Macau e Pequim terem ganho os dois concursos anteriores (2013 e 2018). Adicionalmente, o “think tank” do CCCM pode prestar serviços de consultoria relacionados com cultura asiática a diversas entidades, públicas e privadas, bem como de agilização de contactos entre várias instituições e empresas e entre investigadores e empreendedores.

2.1.4. Conferências e Encontros Científicos

O CCCM deve realizar regularmente conferências nacionais e internacionais de modo a projetar a sua imagem enquanto promotor de uma área de estudo interdisciplinar e transdisciplinar que carece de visibilidade em Portugal. Neste sentido, o Centro deve continuar a organizar, pelo menos, uma conferência anual sobre temas estruturantes e tendências atuais dos Estudos Asiáticos ou sobre as oportunidades e ameaças relacionadas com a promoção das relações entre Portugal/Europa e a Ásia. Estas conferências permitirão reunir no CCCM oradores internacionais de grande prestígio, nomeadamente de universidades e centros de investigação relevantes, o que contribuirá para a sua visibilidade e notoriedade.³⁰ As suas instalações, incluindo o auditório, também devem ser disponibilizadas a instituições parceiras, para a realização de eventos relevantes. Por último, as exposições organizadas no Museu poderão inspirar conferências, palestras, seminários ou outros eventos científicos.

³⁰ Por exemplo, o CCCM pode oferecer-se para acolher a conferência anual da *European Association of Sinological Librarians*, uma associação dedicada à promoção da cooperação entre bibliotecas especializadas em Estudos Asiáticos.



2.1.5. Edições

A implementação de um plano editorial diferenciado contribuirá para uma maior exposição e projeção do Centro a públicos distintos, nacionais e internacionais. O Centro deve assumir ou contribuir para a coordenação de séries sobre Estudos Asiáticos de editoras internacionais conceituadas, tais como a **Routledge**, a **Amsterdam International Press**, a **Palgrave Macmillan**, a **Brill** e a **Springer**, aumentando o número de publicações em língua inglesa que lhe darão visibilidade a nível internacional. Manuais para o ensino da língua chinesa a adultos e crianças poderão também ser editados, confirmando-se o interesse por parte das escolas.

O CCCM deve lançar e publicar, com uma regularidade anual, uma revista científica *peer review* coordenada de acordo com elevados padrões académicos e científicos. Esta revista, de cariz multidisciplinar, deve incluir artigos científicos, comentários e resenhas de livros, assim como notas de eventos e iniciativas relacionadas com a missão e visão do Centro.

Para aumentar a sua visibilidade junto dos mais variados públicos, o CCCM deve disponibilizar as suas publicações em instituições de ensino superior que possuam formação ou centros de investigação na área dos Estudos Asiáticos e em livrarias nacionais e internacionais, tanto físicas como *online*.

A organização de conferências e encontros científicos deverá ser complementada com a edição e publicação de livros de atas e livros brancos sobre as temáticas das conferências e exposições, o que permitirá destacar a componente de “think tank” do CCCM. Por último, o Centro deve apoiar a publicação de teses, dissertações ou outros tipos de publicações que se coadunem com a sua missão, adaptadas para monografias que evitem linguagem demasiado técnica, de forma a serem divulgadas junto de vários públicos-alvo, podendo nalguns casos avançar-se para uma edição mais generalista e outra orientada para as comunidades estudantil e académica.



2.1.6. Resultados Esperados

A área de investigação e cooperação científica assume-se como um dos eixos prioritários do CCCM. O conjunto de iniciativas acima descritas, com particular destaque para a coordenação/participação em diversos projetos de investigação e a concessão de bolsas de investigação para Doutoramento, permite compreender o interesse do Centro em reforçar o seu estatuto enquanto referência ao nível da produção, transferência e promoção de conhecimento científico relacionado com a área das relações luso-chinesas e das relações entre a Europa e o continente asiático. No futuro, a dimensão de “think tank” que o CCCM pretende assumir poderá conferir-lhe grande utilidade na ligação à sociedade civil e na informação prestada a diversas instituições e personalidades.

Espera-se que este conjunto de iniciativas contribua para o aumento da capacidade de o Centro atrair talentos da área dos Estudos Asiáticos, nomeadamente bolseiros, investigadores e docentes que poderão ser futuramente integrados no CCCM, fomentando o ativo intelectual do Centro e contribuindo para o rejuvenescimento do seu mapa de pessoal. A ligação continuada do CCCM com os seus futuros bolseiros e investigadores, envolvendo-os na concretização dos planos de atividades anuais contribuirá para uma maior visibilidade e atratividade do Centro. O CCCM planeia ainda prestar serviços que maximizem o potencial destes talentos, criando medidas de incentivo que lhe permitam ver reconhecido o seu empenho e mérito.

2.2. Formação Avançada e Contínua

A componente de formação, seja de carácter avançado ou contínuo, assume-se de extrema importância para o CCCM, pelo que deve estar presente em todos os eixos de missão. As atividades aqui previstas são consideradas essenciais à missão de um Centro que pretende ser um agente promotor das relações luso-chinesas e entre a Europa e o continente asiático, assim como de transferência e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional. O CCCM deve reforçar a sua oferta formativa na área dos Estudos Asiáticos, fomentando o interesse da sociedade e da comunidade estudantil por esta área e dando resposta às necessidades dos diferentes públicos e do mercado. A ligação constante com escolas e universidades deverá ser promovida através da realização de visitas de estudo ao Centro e



deslocações de funcionários do CCCM a estas instituições educacionais, da organização de cursos de verão para estudantes do ensino médio, secundário e superior e da conceção de programas a tempo parcial para professores interessados na área dos Estudos Asiáticos. A realização de atividades abertas à sociedade e a estudantes nacionais e estrangeiros inclui Escolas de Verão/Inverno, anualmente organizadas com o objetivo principal de juntar os bolsheiros e investigadores do CCCM.

2.2.1. Centro de Formação

Uma das principais metas do CCCM é alargar o seu leque de oferta formativa, nomeadamente dando resposta aos interesses de diferentes comunidades profissionais e intelectuais. De forma a corresponder a esta missão, deve ser implementado um programa de cursos de formação, ministrados por especialistas internos e externos ao Centro. Simultaneamente, o CCCM deve reforçar o estabelecimento de potenciais colaborações com universidades e institutos politécnicos.

O CCCM foi das primeiras instituições a disponibilizar aulas de língua e cultura chinesas, desempenhando um papel importante na sua promoção em Portugal, tendo estes cursos sido apoiados pela Fundação Jorge Álvares nos últimos anos. No entanto, tendo em conta os programas atualmente existentes sobre esta área, nomeadamente nos Institutos Confúcio,³¹ a oferta formativa deve ser reestruturada de forma a suprir falhas e garantir ao CCCM uma posição de destaque. Uma oferta diferenciada poderia incluir, mesmo que pontualmente, cursos de formação contínua de cantonês ou de chinês clássico (caracteres tradicionais), de modo a contribuir para o aumento do número de sinólogos em Portugal com um profundo conhecimento sobre a língua chinesa. Também poderá ser interessante direcionar os cursos de língua para públicos-alvo específicos, por exemplo na área do direito e do turismo, uma vez que essa especialização garante uma diversificação em relação à oferta existente no mercado.³²

³¹ Atualmente, existem quatro Institutos Confúcio em Portugal: Universidade de Lisboa, Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro e Universidade do Minho.

³² Os cursos "Tradução Chinês-Português" e "Tradução de Chinês Turístico" têm como objetivo ensinar a traduzir de chinês para português, analisando e comparando as diferenças linguísticas entre as duas línguas com base em diversas tipologias textuais.



O CCCM deve continuar a organizar as oficinas de sensibilização para a língua e cultura chinesas, dedicadas a estudantes do ensino básico, secundário e superior. O Centro deve organizar cursos de Verão, oficinas, *ateliers* de pintura e outros tipos de atividades (como visitas a escolas) exclusivamente dedicadas a crianças e jovens, num esforço de resposta às necessidades da comunidade estudantil. Este conjunto de iniciativas pode ser realizado a título individual ou em parceria com outras entidades, como o Pavilhão do Conhecimento ou a Fundação Casa de Macau, que todos os anos se desloca a várias escolas no âmbito do “Dia de Macau”. No que diz respeito à promoção do ensino de chinês junto da comunidade estudantil, o CCCM também pode organizar iniciativas em colaboração com o Ministério da Educação que, em cooperação com os Institutos Confúcio, desenvolve o projeto do ensino do mandarim nas escolas.

O CCCM deve formar maioritariamente estudantes de doutoramento em diversos tópicos no âmbito dos Estudos Asiáticos, na medida em que estes estudantes serão no futuro especialistas nesta área e poderão contribuir para a produção de conhecimento científico em Portugal e para o desenvolvimento de projetos de investigação em cooperação com o Centro. As Escolas de Verão/Inverno devem ser maioritariamente destinadas a doutorandos e recém-doutorados, ter a duração de uma a duas semanas e apresentar uma componente académica (com aulas durante a manhã) e uma dimensão prática (visitas de estudo a museus e outras entidades públicas e privadas a decorrer durante a tarde). Estes programas podem ser organizados em parceria com instituições de ensino superior, públicas e privadas, que tenham programas de mestrado e doutoramento na área dos Estudos Asiáticos.

Atualmente, não existe nenhuma universidade ou centro de investigação em Portugal que tenha a capacidade de assegurar, individualmente, formação de elevada qualidade na área dos Estudos Asiáticos contemporâneos. Um elevado padrão de qualidade, a nível nacional e internacional, pressupõe o estabelecimento de parcerias e o trabalho em rede entre universidades, centros de investigação e entidades, públicas e privadas, relacionadas com esta temática. Assim sendo, o CCCM deve estimular a cooperação com estas instituições de ensino superior e organizar uma oferta de cursos não conferentes de grau, por exemplo sobre Relações Internacionais ou Economia da Ásia, que complemente a formação em Estudos Asiáticos disponibilizada pelas universidades e institutos politécnicos. A conceção destes cursos oferece aos estudantes de ensino superior uma maior gama de opções no que diz



respeito ao planeamento do seu percurso académico, contribui para o desenvolvimento dos Estudos Asiáticos e pode, eventualmente, facilitar a implementação, por parte de diversas instituições de ensino superior, de “menores”³³ dedicados a esta temática. Por último, o CCCM pode recuperar uma ideia antiga de criação de um consórcio entre universidades com programas na área dos Estudos Asiáticos.

2.2.2. Resultados Esperados

Espera-se que o conjunto de iniciativas acima propostas contribua para promover a área dos Estudos Asiáticos, para o reforço da ligação entre o CCCM e instituições de ensino superior em Portugal, e para o aumento da sua visibilidade e a atração de potenciais investigadores, bolseiros e formandos para o Centro. Posteriormente, o CCCM deverá aproveitar a ligação aos seus antigos estudantes, incluindo os que estejam integrados em instituições internacionais, que poderão contribuir positivamente para a conceção e implementação de novos projetos, eventos, cursos ou *workshops*, alargando a visibilidade do Centro e facilitando a captação de alguns dos talentos dessas organizações. Neste contexto, é essencial apoiar os melhores estudantes ao nível das saídas profissionais, num esforço de reconhecer o seu interesse na área dos Estudos Asiáticos, valorizar a sua dedicação e contribuir para o seu percurso académico e profissional.

2.3. Museu

O Museu, vocacionado para o estudo e divulgação das relações luso-chinesas, constitui um dos principais eixos de missão do CCCM e, possivelmente, o principal responsável pela sua divulgação junto da sociedade. O Museu possui mais de 3.500 peças divididas por diversas tipologias, entre as quais estatuária, peças de cariz utilitário e decorativo e trajes, e por diversos materiais, nomeadamente terracota, porcelana e têxteis. O espaço está dividido em duas secções distintas e complementares: “A Condição Histórico-cultural de Macau nos Séculos XVI e XVII” e “Coleção de Arte Chinesa”. A primeira secção, que remete para a atmosfera internacional da China Ming e para a fronteira intercultural Europa-China,

³³ Um “menor” consiste numa segunda área disciplinar em que um estudante de Licenciatura se pode matricular, alargando assim as suas competências e leque de conhecimentos.



subdivide-se em quatro partes: “Portugal e a China, os Inícios do Encontro” ilustra as condições únicas que originaram a cidade de Macau que acompanha o crescente relacionamento dos portugueses com a China Ming e a circulação de interesses e informações do Mar da China para o Índico e o Atlântico; “A Cidade Portuária” mostra como a rede de interesses e de relações entre grupos de portugueses e chineses criou a necessidade e a possibilidade de uma cidade de serviços entre a China e a Europa, entre a Ásia Oriental, o Índico e o Atlântico; “A Ordem das Transferências” demonstra algumas das trocas ecológicas e tecnológicas que fazem de Macau um polo de dinamização da Ásia Oriental e da Europa; “Cristianismo e Cultura” acentua o papel de Macau enquanto espaço de pluralidade religiosa com um sincretismo chinês de religiosidade popular, budismo, taoismo e confucionismo, acompanhado pelo cristianismo. A segunda secção abarca um período temporal de mais de 5.000 anos de história e de arte. Tendo em consideração as atribuições deste pilar de missão, as atividades devem estar orientadas para a promoção e estímulo às áreas da arte e da cultura assim como para a valorização do património e do turismo. Acima de tudo, o Museu deve estabelecer e preservar a ligação à comunidade através da realização de atividades artísticas e culturais, bem como vir a integrar redes e circuitos expositivos, nacionais e internacionais.

Uma análise de estatísticas referentes ao número de visitas do Museu indica que de 2018 (4.433) para 2019 (5.385) decorreu um aumento de 21% no número de visitantes, apesar de continuar a ser considerado um dos mais desconhecidos locais de Lisboa, sendo que a situação piorou com a pandemia. Espera-se que as iniciativas aqui mencionadas venham contrariar esta redução nos próximos anos.

2.3.1. Coleção Permanente

A abertura do Museu ao público, em 1999, foi acompanhada pela edição do *Guia do Museu do Centro Científico e Cultural de Macau*. Decorridos vinte anos sobre esta publicação, constata-se a fraca qualidade (era pré-digital) das fotografias, o que só por si justificaria uma nova edição. Acresce a incorporação de novas peças, como a réplica do globo terrestre executado, em 1623, em Pequim, pelos Padres Jesuítas Manuel Dias Júnior e Nicolò Longobardo, e os estudos académicos que têm sido realizados sobre as coleções do Museu. Tudo isto enquadrado pela alteração do panorama museológico nacional e internacional e a avultada produção de conhecimentos dos últimos anos sobre arte chinesa e as relações entre



Portugal/Europa e China/Ásia. Assim, o CCCM deve editar um novo catálogo, nas línguas portuguesa, inglesa e chinesa, que divulgue o seu espólio e reflita a produção de conhecimento que tem vindo a ser realizada. O CCCM deve assegurar que cada uma das suas peças tem uma ficha técnica, o mais completa possível, em português, inglês e chinês.³⁴



Figura 4 - Réplica do Globo Terrestre da Coleção Fundação Jorge Álvares, em depósito no CCCM

2.3.2. Exposições Temporárias

No intuito de demonstrar um programa cultural interessante e abrangente, o CCCM deve conceber ou albergar, pelo menos, duas exposições temporárias por ano, de preferência dedicadas à Ásia, relacionadas com as indústrias criativas de Macau ou que reúnam peças que estejam em exibição em Portugal, Macau, China continental ou outros países. O Centro deve ser um espaço de divulgação da cultura e da história da Ásia e dos consideráveis contributos que países como a China, o Japão e a Coreia do Sul têm dado para o progresso em diversas áreas científicas e tecnológicas, nomeadamente a ciência, a matemática, a engenharia, a robótica, a informática, a aeronáutica e a medicina.³⁵ De forma a promover e divulgar estes

³⁴ Neste sentido, o CCCM deverá tentar obter acesso a informação adicional sobre as peças, por exemplo junto dos seus antigos proprietários.

³⁵ No campo da Medicina Tradicional Chinesa, destacam-se diversos tipos de tratamentos como a acupuntura, a fitoterapia chinesa, a Moxabustão, a Tui Na e as práticas físicas, como o Qigong e o Tai Chi.



avanços, o CCCM poderá realizar uma mostra (ou eventualmente exposições) dedicadas a estas temáticas. Para além das exposições concebidas e realizadas pelo Centro, o Museu deve promover iniciativas concebidas por entidades parceiras, tais como a associação Amigos da Nova Rota da Seda, a Fundação Jorge Álvares e a Agência Ciência Viva.

2.3.3. Visitas Temáticas

As visitas guiadas, quer à coleção permanente do Museu como às exposições temporárias, devem ser entendidas como estratégias educacionais implementadas para dinamizar a relação entre o espólio museológico e os seus públicos-alvo, devendo ser realizadas por pessoal técnico especializado e com profundo conhecimento das coleções, contribuindo para a fidelização dos visitantes. A componente expositiva não deve monopolizar a duração total das visitas coletivas orientadas, concedendo tempo adicional aos visitantes para que possam desfrutar do meio envolvente, familiarizar-se e explorar livremente as coleções ou obras de arte que lhes suscitem mais interesse.

2.3.3. Serviço Educativo

O Museu do CCCM deve contemplar uma vertente de serviço educativo, caracterizada pela conceção de projetos com escolas de vários níveis, a criação de *workshops* e *ateliers* para crianças e jovens em idade escolar, e a realização de visitas guiadas e temáticas. A conceção de *workshops* e *ateliers* para crianças, jovens e respetivas famílias, assim como para agrupamentos de escolas e associações generalizadas, sobretudo as de carácter cultural, contribuirá para o aumento do número de visitas ao Museu e, consequentemente, para a projecção do CCCM a nível nacional. Neste sentido, é de extrema importância que seja criado um espaço condigno nas instalações do Centro onde possam decorrer diversas atividades educativas que tenham por objetivo sensibilizar o público em geral sobre temáticas relacionadas com a China e a Ásia e dar a conhecer a importância das relações luso-chinesas e eurasiáticas desde o século XVI.



2.3.4. Museu Virtual

A intensificação da globalização aliada a um mundo crescentemente tecnológico tem contribuído para o aumento da procura por novas plataformas de contacto com diferentes empresas e instituições. Este ideal de usufruir de um conjunto amplo de produtos, serviços e experiências digitais a partir da sua própria casa é partilhado por cada vez mais pessoas. Neste sentido, o CCCM deve desenvolver uma plataforma *online*, a disponibilizar no seu *website*, através da qual potenciais interessados possam visitar remotamente o seu Museu e aceder a elementos virtuais que *in loco* sejam realidade aumentada.³⁶

A criação de uma plataforma virtual interativa pretende-se com o intuito de dar a conhecer Macau e o seu papel preponderante na promoção das relações luso-chinesas e entre a Europa e o continente asiático. O pressuposto não é substituir a importância do Real, mas sim complementar esta vertente através da centralização de toda a informação sobre Macau numa plataforma digital. Para além de incluir informação e fotografias do espólio museológico do CCCM, este projeto deve abranger peças sobre Macau ou que incidam nas relações entre Portugal/Europa e China/Ásia de outros museus, assim como informação histórica e fotografias de ruas e monumentos de Macau.³⁷

2.3.5. Núcleo Ciência Viva sobre Ciência e Cultura Asiática

Desde o seu estabelecimento em 1996, a Agência Ciência Viva tem sido responsável pela promoção da cultura científica junto de todas as faixas etárias da sociedade portuguesa, com destaque para a comunidade estudantil. A instituição tem prestado um excelente e imprescindível contributo para o desenvolvimento das ciências no nosso país e encontra-se atualmente interessada em desenvolver uma dimensão asiática, no âmbito das atividades que organiza ou promove em parceria com outras entidades. O CCCM está disponível para preparar

³⁶ A realidade aumentada é uma experiência interativa que apresenta elevado potencial no que respeita à divulgação junto a um público-alvo bastante alargado, pelo que o Centro deve ponderar a conceção e desenvolvimento deste tipo de experiências.

³⁷ O CCCM pode ainda disponibilizar os seus dois espetáculos multimédia, *Nau do Trato* e *Ruínas de São Paulo*, nesta plataforma e investir no desenvolvimento de algumas experiências interativas, tais como: uma visita de *Tuk Tuk* pelas ruas de Macau, uma viagem aos casinos ou a visualização da chegada dos primeiros portugueses a Macau.



um programa educativo conjunto e prestar apoio na promoção e divulgação da cultura científica oriental entre os segmentos mais jovens da população. No âmbito desta cooperação, o Centro pode acolher e participar em eventos promovidos pela Agência ou apoiar a organização de atividades enquadradas nos seus projetos, assim como receber estudantes do ensino básico e secundário que tenham previamente visitado o Pavilhão do Conhecimento. Por último, as instalações do CCCM poderão acolher uma loja de ciência asiática e um pequeno núcleo museológico experimental para jovens, sobretudo nas áreas da aritmética/matемática, da astronomia e das ciências da natureza. Outro ponto de partida interessante, em que se envolveriam duas figuras representadas no Centro que contemplam os intercâmbios científicos e tecnológicos sino-europeus, seria recorrer aos jesuítas Tomás Pereira e Manuel Dias Júnior. Este último, além do globo terrestre,³⁸ foi autor de um Tratado de Astronomia em Chinês, publicado em 1615 em Pequim, em cujo apêndice surgiam referências às observações astronómicas de Galileu, nomeadamente as publicadas em 1610, no seu *Siderius Nuncius*.

2.3.6. Integração na Rede Portuguesa de Museus

O Museu do CCCM deve envidar esforços no sentido de ser integrado na Rede Portuguesa de Museus, de modo a contribuir para uma maior projeção nacional e internacional e permitir a implementação de um conjunto de atividades em cooperação com museus de referência nacionais e internacionais, nomeadamente a itinerância de exposições internacionais relevantes. O Museu poderá, desta forma, organizar exposições em conjunto com a *Casa Asia*, o Museu *Guimet*,³⁹ o Museu de Macau, em Macau, e o Museu de Arte de Macau, assim como com outras instituições que detenham peças de arte asiáticas. A conceção e organização frequente de exposições, individuais ou em conjunto com outros museus, possibilita que os visitantes retornem ao CCCM com alguma regularidade.

Para além da Rede Portuguesa de Museus, o CCCM também deve ser incluído no *website* da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), um importante instrumento de divulgação do património cultural existente em Portugal. A integração do Museu depende da subscrição de

³⁸ Ver Figura 4 - Réplica do Globo Terrestre.

³⁹ O Museu *Guimet*, em Paris, também conhecido por Museu Nacional de Arte Asiática, serviu inicialmente para acolher as peças que Émile Guimet colecionou durante as suas viagens pelo Egipto, Grécia e Ásia. Atualmente, o museu detém uma vasta coleção de peças de arte asiáticas, entre as quais as peças obtidas nas expedições lideradas por Dutreuil de Rhins, Paul Pelliot e Joseph Hackin.



um programa de inventário e da realização regular de exposições com publicação de catálogos, pelo que o Centro deve implementar um programa de atividades que facilite esta adesão. Este processo de integração do CCCM na Rede Portuguesa de Museus e no *website* da DGPC poderá facilitar a sua consequente inclusão em bilhetes de entrada conjunta noutros museus, bem como a comercialização das suas publicações e *merchandising* nas lojas da DGPC, oferecendo como contrapartida a venda dos produtos de outros museus nas suas instalações. O CCCM beneficiaria da criação de dois circuitos turísticos, um que incluísse os museus inseridos no eixo Alcântara-Belém e outro que abrangesse museus com peças de arte asiática. Estes circuitos deveriam ser divulgado no site da DGPC, no *website* do Turismo de Lisboa, no guia *Time Out Lisboa*, no portal *E-Cultura* e noutros pontos ou locais de divulgação.

2.3.7. Divulgação

O CCCM pode tentar colocar algumas réplicas das suas peças para venda no Hotel Vila Galé Ópera e no futuro Hotel-Museu Palácio Condes da Ribeira Grande, contribuindo para o estabelecimento de parcerias de divulgação mútua e eventual aumento do número de visitantes do Museu. Deve ainda verificar-se a possibilidade destes hotéis venderem bilhetes do Museu do Centro, incluindo para visitas coletivas orientadas. A criação de um museu virtual, ou a adesão a uma plataforma que permitisse disponibilizar imagens em alta resolução das coleções do Museu, traria também muita visibilidade ao CCCM. Por fim, importa verificar a viabilidade de publicitar o Museu em locais estratégicos como, por exemplo, no Aeroporto de Lisboa, contribuindo para a projeção da sua imagem nacional e internacional.

2.3.8. Liga de Amigos do Museu

É essencial que o CCCM crie um canal de influência através do qual possa ampliar a sua visibilidade e atratividade. Neste sentido, a Liga de Amigos do Museu pode constituir o parceiro ideal, na medida em que inclui sócios com prestígio, abertura e interesse nas relações luso-chinesas e na Ásia. Esta relação deve ser aprofundada através da organização de iniciativas às quais os sócios da Liga tenham acesso privilegiado ou usufruam de benefícios exclusivos, nomeadamente no que diz respeito à participação em cursos, exposições e conferências ou à facilidade de estacionamento com desconto nas imediações do Centro. A Liga deve integrar a Federação de Amigos dos Museus de Portugal e procurar expandir a sua lista de associados,



através da implementação de um programa atrativo que inclua a realização de passeios e almoços/jantares temáticos, de ciclos de cinema, concertos e festas nas instalações do Centro, assim como a organização de cursos, atividades dedicadas a ocasiões especiais (festividades ou datas comemorativas) e excursões culturais nacionais ou internacionais.⁴⁰ A Liga também pode contribuir na venda de *merchandising*, publicações e outro tipo de produtos relacionados com o CCCM, oferecendo descontos exclusivos para os seus sócios.

2.3.9. Resultados Esperados

Espera-se que o conjunto de iniciativas acima descritas, nomeadamente a organização de exposições, a integração do Museu na Rede Portuguesa de Museus e no *website* da DGPC e as medidas a adotar para a divulgação do Museu, contribua para um melhor conhecimento do espólio museológico e, conseqüentemente, do CCCM. No que diz respeito à realização de exposições e outras atividades de cariz cultural, o *know-how* interno deverá ser enriquecido com o conhecimento e experiência dos futuros bolseiros e investigadores, o que por sua vez contribuirá para a retenção de massa crítica no Centro.

2.4. Arquivo, Biblioteca e Centro de Documentação

A Biblioteca do CCCM, considerada a mais completa e atualizada biblioteca sobre a China em todo o mundo lusófono, constitui outro dos principais eixos de missão deste Plano Estratégico. Os cerca de 27.000 registos bibliográficos atualmente em catálogo dividem-se em diversas coleções, das quais é possível destacar: a coleção de consulta e empréstimo, composta por obras de publicação mais recente; a coleção de reservados, constituída por núcleos de documentos que, pelo seu valor, se encontram guardados em depósito especial; a coleção de audiovisuais, que inclui um fundo de cerca de 40.000 slides e 5.000 fotografias; e a coleção de microfilmes, que engloba cerca de 7.000 microfilmes com mais de 50.000 documentos. A coleção de microfilmes, compreendendo um leque temporal do início do século XVII a meados

⁴⁰ A título de exemplo, a Liga pode realizar excursões culturais a outros Museus portugueses, nomeadamente os que pertencem ao Estado português, organizar excursões internacionais para ver exposições relacionadas com a China, Macau e a Ásia ou realizar ciclos de conversas de fim de tarde temáticas, a decorrer mensalmente no CCCM. No decorrer dos eventos organizados, a Liga também pode realizar campanhas de angariação de fundos que beneficiem o Museu, como leilões de peças ou publicações doadas ao CCCM.



do século XX, abrange o fundo da Santa Casa da Misericórdia de Macau, livros reservados dos Arquivos Históricos de Macau e de Goa, espólios dos arquivos paroquiais de Macau e do Arquivo do Leal Senado de Macau, entre outras coleções essenciais para o estudo e história de Macau e das suas instituições. Enquanto depositária de um espólio documental que exhibe o legado histórico de cinco séculos das relações entre Portugal/Europa e China/Ásia, a Biblioteca deve focar as suas atividades no reforço da sua identidade como uma biblioteca de referência no contexto dos Estudos Asiáticos. Adicionalmente, a integração e participação ativa do CCCM em redes internacionais de instituições relacionadas com a Ásia também terá um impacto positivo na imagem e visibilidade da Biblioteca, pelo que o Centro deve empreender esforços para o mapeamento e adesão a estas redes colaborativas.

2.4.1. Conservação, Preservação e Desenvolvimento do Fundo Documental

A Biblioteca do CCCM, assim como o seu Arquivo, é uma componente fundamental do Centro, na medida em que, para além de apresentar uma quantidade considerável de livros e outros documentos extremamente relevantes sobre Estudos Asiáticos, contém um conjunto bastante alargado de documentação que não está disponível noutras instituições, sendo que muitas das publicações não são fáceis de obter, dada a sua raridade ou o reduzido número de exemplares produzidos.

A par da documentação vinda de Macau que deu origem ao fundo documental da Biblioteca, foi adquirido um grande conjunto de obras produzidas nos anos 80 e 90, obras estas sugeridas por investigadores portugueses da área dos Estudos Chineses e que integraram o fundo inicial da Biblioteca. Este fundo de obras atuais foi sendo atualizado sobretudo por aquisição nos primeiros anos do CCCM, que tendo vindo a diminuir consideravelmente nos últimos anos. Importa agora reforçar esta vertente de aquisições da Biblioteca tendo em consideração o crescimento exponencial dos Estudos Asiáticos nos últimos anos e a correspondente produção científica nesta área de estudos.

O CCCM pretende envidar esforços para enriquecer o seu espólio documental, através do incentivo à doação de coleções de particulares, nomeadamente espólios de todos aqueles que, de forma profissional ou pessoal, tenham estado ligados à Ásia, incluindo antigos



governadores de Macau, políticos, diplomatas, investigadores e académicos. Projeta-se também o desenvolvimento do fundo documental da Biblioteca através de projetos de intercâmbio com instituições congéneres nacionais e internacionais, na área dos Estudos Asiáticos, tais como o Instituto Internacional de Macau, o Instituto Ricci de Macau, a *École Française d'Extrême-Orient*, a *Universiteit Leiden* e a *School of Oriental and African Studies*, entre outras.

Atualmente, a Biblioteca do CCCM possui um conjunto vasto de importantes documentos que testemunham as relações entre Portugal/Europa e China/Ásia, armazenados em microfilmes (7.000 microfilmes com mais de 50.000 documentos), *slides* (40.000), cassetes VHS e CD-ROMS. Estes suportes são de fácil deterioração e, face ao rápido desenvolvimento tecnológico, perderam a sua capacidade de leitura e utilização por investigadores, bolsiros e o público em geral. Neste sentido, o Centro deve solicitar financiamento para iniciar a transferência de toda a documentação em suporte perecível para suportes atualizados, contribuindo para a preservação da informação de que é detentora.

2.4.2. Rede Nacional de Arquivos, Bibliotecas e Centros de Documentação

Para além de se integrar em redes internacionais, o CCCM deverá proceder à criação de uma rede de âmbito nacional, associando-se a instituições que também possuam espólios documentais na área dos Estudos Asiáticos e das relações entre a Europa e a Ásia. Em Portugal, destacam-se, em Lisboa, para além da Biblioteca do CCCM, a Biblioteca do CHAM (Universidade Nova de Lisboa), a Biblioteca do Instituto de Estudos Asiáticos e a Biblioteca Universitária João Paulo II (Universidade Católica Portuguesa), a Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a Biblioteca da Academia das Ciências, a Biblioteca da Sociedade de Geografia, a Biblioteca Camões, o Centro de Documentação António Alçada Baptista da Fundação Oriente e o Centro de Documentação Narana Coissoró (ISCSP). Paralelamente, existem também outras entidades que possuem coleções ligadas à Ásia. Sublinhe-se, além disso, que três dos mais importantes arquivos e bibliotecas, de referência internacional, existentes em Portugal, com essas coleções se encontram na proximidade do CCCM: a Biblioteca da Ajuda, o Arquivo Histórico Ultramarino e o Arquivo Histórico Diplomático. Refira-se ainda a proximidade ao Arquivo de Ciência e Tecnologia da FCT. Outros



arquivos e bibliotecas sediados em Lisboa, caso do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e da Biblioteca Nacional de Portugal, também são de acesso fácil a partir do CCCM, devido à sua excelente localização. Fora da região de Lisboa, outras instituições que integram coleções no mesmo âmbito são: o Arquivo Distrital de Braga, o Arquivo Distrital do Porto, a Biblioteca Pública e Municipal do Porto, o Arquivo e a Biblioteca da Universidade de Coimbra, a Biblioteca Pública de Évora, o Arquivo Distrital de Évora e a Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra.

A assinatura de protocolos entre o CCCM e estas instituições e a proposta de criação formal de uma rede que envolva estas instituições nacionais, cuja implementação caberia ao Centro, poderá servir para criar sinergias e fomentar a divulgação do acervo documental da Biblioteca e, simultaneamente, atrair investigadores estrangeiros que, apesar de estarem habituados a frequentar os arquivos e bibliotecas indicados, desconhecem a Biblioteca e os seus fundos.

Arquivos, Bibliotecas e Centros de Documentação	Espólio
1 – Biblioteca do CCCM	Biblioteca especializada de investigação acerca da China, Macau, Ásia Oriental e relações eurasiáticas
2 – Arquivo Nacional da Torre do Tombo	Arquivo central do Estado responsável pela salvaguarda de documentos originais desde o século IX até à atualidade
3 – Arquivo Histórico Ultramarino	Fundo Conselho Ultramarino-Macau; Coleções de cartografia impressa e manuscrita sobre a Ásia, China e Macau
4 – Arquivo Histórico Diplomático (MNE)	Fundo do MNE; Coleção de Tratados e outros atos internacionais subscritos por Portugal; Coleção de monografias elaboradas por diplomatas e outros funcionários do MNE; Parte do fundo do Ministério do Ultramar; Espólios de antigos ou atuais funcionários do MNE
5 – Biblioteca da Academia das Ciências	Biblioteca rica em obras de carácter científico; além de documentação portuguesa, é de realçar os núcleos islâmicos e chineses
6 – Biblioteca da Ajuda	Coleções de Manuscritos com 226 Códices da <i>Symmicta Lusitanica</i> e 61 Códices dos <i>Jesuítas na Ásia</i> , além de vários impressos sobre a Ásia em edições do Período Moderno
7 – Biblioteca Nacional de Portugal	Acervo, maioritariamente de bibliografia portuguesa, desde os séculos XI a XXI; Publicações editadas em Portugal desde 1931; Teses e trabalhos académicos de universidades portuguesas desde 1986; tem, nas secções de Reservados de iconografia e de cartografia, manuscritos ligados à Ásia
8 – Centro de Documentação António Alçada Baptista (Fundação Oriente)	Ásia e relação com Portugal, no âmbito das ciências sociais e humanas



9 – Centro de Documentação Professor Narana Coissoró (ISCSP)	Área dos Estudos Asiáticos, principalmente nas vertentes política, social e cultural
10 – Arquivo de Ciência e Tecnologia (FCT)	Conjunto de fundos relacionados com a promoção, financiamento e acompanhamento da investigação científica e tecnológica, na segunda metade do século XX; Arquivos de cientistas, investigadores e outras personalidades ligadas à investigação científica em Portugal, podendo ser relevante para o conhecimento de projetos e teses sobre a Ásia desenvolvidos em Portugal
11 – Biblioteca do CHAM - Centro de Humanidades (Universidade Nova de Lisboa)	14.000 volumes sobre temas da História Global e, em particular, da História dos Descobrimentos e da presença portuguesa no mundo. Contém também clássicos das navegações e viagens, e fontes para a história da expansão portuguesa, para a história cultural da Índia e para a história religiosa do Oriente
12 – Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa	Biblioteca composta por cerca de 62.000 obras, inúmeras revistas e cerca de 6.000 manuscritos, dedicada à história dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa, mas também à geografia, história e etnografia da comunidade portuguesa
13 – Biblioteca do Instituto de Estudos Asiáticos (UCP)	Biblioteca dedicada à área dos Estudos Asiáticos e vocacionada para o conhecimento das línguas, sociedades e culturas asiáticas, no passado e no presente
13 – Biblioteca Universitária João Paulo II (UCP)	Obras de fundo geral nas áreas da filosofia, teologia, ciências sociais, ciências puras, ciências aplicadas, arte, literatura e história
14 – Biblioteca Camões (Camões - Instituto da Cooperação e da Língua)	Unidade de informação especializada sobre as áreas da cooperação, cultura e língua; biblioteca herdeira dos acervos bibliográficos dos anteriores IPAD e Instituto Camões, e dos seus organismos antecedentes
15 – Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	Biblioteca com documentos de diversas tipologias, entre as quais livros, publicações periódicas, obras de referência, teses/dissertações, documentos multimédia, documentos em Braille e recursos eletrónicos

Tabela 4 - Centros de Documentação em Lisboa



Figura 5 - Localização dos Centros de Documentação em Lisboa

2.4.3. Divulgação

Numa época de desenvolvimento científico e tecnológico rápido, como a que tem acontecido nos últimos dez a quinze anos, reveste-se da maior urgência a organização de um projeto de divulgação do fundo do CCCM que permita combater a diminuição do número de utilizadores no Centro e, simultaneamente, providencie respostas em formato digital que acompanhem a evolução tecnológica, tal como sucede em instituições congéneres. Durante os últimos anos, a escassez de recursos humanos e financeiros, a par da ausência de uma estratégia dinamizadora, contribuiu para que o CCCM não conseguisse manter o número habitual de leitores e dificultou a projeção da sua imagem de biblioteca especializada em Estudos Asiáticos e nas relações eurasiáticas e luso-chinesas, quer no panorama nacional como internacional. Passado um intervalo de tempo em que circunstâncias adversas inviabilizaram o investimento na passagem e integração para a rede digital, iniciada na primeira década do século XXI, importa agora retomar e investir na versão digital dos fundos do Centro, percorrendo os passos necessários para a disponibilização de coleções nesse formato. Deverá viabilizar-se a



criação de uma Biblioteca Digital que reúna os resultados de investigação sobre Macau e a China continental desenvolvida em Portugal ou no estrangeiro, bem como todas as publicações sobre o tema disponíveis no CCCM e noutras bibliotecas, e a sua integração em redes de bibliotecas digitais nacionais e internacionais.

Uma das estratégias de divulgação da Biblioteca passará pela produção de novos conteúdos, a realizar individualmente ou em cooperação com entidades parceiras, isto é, instituições de ensino superior, centros de estudos avançados e institutos congêneres ao CCCM. A atribuição, por parte do Centro, de bolsas de investigação para Doutoramento deverá contribuir para o estudo do espólio documental da Biblioteca⁴¹ e, consequentemente, para o aumento das publicações do CCCM. À semelhança do que aconteceu há vários anos, o Centro pode também incentivar a realização de estágios ao abrigo do programa ERASMUS+, possibilitando que estudantes estrangeiros do 1º, 2º e 3º ciclos de estudos produzam trabalhos académicos, incluindo dissertações e teses, com recurso ao fundo documental da Biblioteca. Pretende-se com esta estratégia que a Biblioteca se torne um destino fundamental para investigadores e estudiosos das relações sino-portuguesas e das relações entre a Europa e a Ásia.

Pretende-se ainda promover, individualmente ou em parceria com as demais instituições, a realização de exposições bibliográficas, seminários e palestras sobre temáticas relacionadas com a Biblioteca e o seu espólio, assim como a organização de conferências internacionais que permitam divulgar a riqueza documental dos fundos da Biblioteca, de que é exemplo a conferência anual da *European Association of Sinological Librarians*.

2.4.4. Resultados Esperados

Espera-se que o conjunto de iniciativas acima mencionadas, com particular destaque para a conservação e divulgação do espólio documental do CCCM e para a criação de uma rede nacional de arquivos, bibliotecas e centros de documentação relacionadas com a missão do Centro, contribua para o reforço da sua identidade enquanto instituição de referência capaz de desenvolver serviços que correspondam às necessidades dos investigadores, estudantes do ensino superior, e da sociedade em geral. Adicionalmente, a criação de uma rede nacional

⁴¹ Por exemplo, estudantes de arquitetura terão certamente interesse no núcleo de documentação de Manuel Vicente, um arquiteto português que trabalhou em Macau e Hong Kong.



e a participação em redes colaborativas de carácter internacional permitirão aumentar a atratividade do CCCM ao mesmo tempo que estimularão o intercâmbio de investigadores, bibliotecários e outros profissionais desta área.



3. Colaboração Nacional e Cooperação Internacional

A área de Relações Exteriores constitui um eixo de missão extremamente importante e necessário para a notoriedade do CCCM. A promoção de uma política global e de internacionalização, através da cooperação com entidades públicas e privadas e do incentivo à mobilidade internacional dos seus recursos humanos, investigadores, bolseiros e formandos, deve garantir as condições necessárias à consolidação da sua relevância internacional. O Centro deve colaborar e realizar iniciativas conjuntas com várias entidades públicas e privadas que estejam relacionadas com o seu propósito, nomeadamente academias, instituições de ensino superior, redes internacionais sobre a China e a Ásia, fundações, agências, associações, instituições governamentais, bancos, empresas e museus. Em Macau, o Centro poderá estabelecer laços de cooperação com o Museu de Macau, o Instituto Cultural de Macau, a Fundação Macau, a *SJM Holdings*, a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau e o Clube Militar de Macau.

Nos próximos dez anos, o CCCM deve também apostar na criação da “Plataforma Virtual Europa-Ásia”, uma plataforma de conhecimento científico sobre Portugal, Macau e a China continental, que inclua o seu Museu Virtual e a sua Biblioteca Digital. A relevância subjacente à criação deste tipo de projetos aumentou nos últimos meses, tendo em consideração a situação de pandemia e diminuição do número de visitantes. O *website* do CCCM e de todas as entidades envolvidas neste projeto deve incluir ligações para esta plataforma, que em contrapartida deverá também possuir uma página que inclua ligações para os *websites* de todas estas entidades. Importa também ressaltar que esta plataforma deve ser inclusiva, pelo que a tecnologia a implementar deve ter em consideração a sua utilização por pessoas com necessidades especiais.



3.1. Academias, Instituições de Ensino Superior e Redes Internacionais sobre China e Ásia

É incontornável desencadear contactos no sentido de promover parcerias com diversas instituições portuguesas e internacionais que desenvolvam investigação e disponibilizem formação na área dos Estudos Asiáticos. Assim, o CCCM deve formalizar protocolos com algumas das principais academias, *think tanks* e universidades na China, e colaborar com as principais instituições de ensino superior de Macau. A nível europeu, deverá trabalhar-se a possibilidade de integrar o CCCM na *EastAsiaNet*, na *European Alliance for Asian Studies*, na *European Association for Chinese Studies* e na *European Association of Japanese Resource Specialists*, pedindo-lhes para divulgar as suas iniciativas pelos *websites* e *mailing lists*. Estas redes são uma fonte privilegiada de contacto direto com as instituições que na Europa trabalham com a Ásia e a quem o CCCM pode propor atividades concretas. No nosso país, o CCCM deve colaborar regularmente com as instituições de ensino superior que em Portugal têm alguns estudiosos sobre a Ásia: o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, o Politécnico de Leiria, a Universidade de Aveiro, a Universidade Católica Portuguesa, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Lisboa, a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade do Minho.⁴²

A cooperação entre o CCCM e estas entidades deverá ser o mais abrangente possível, incluindo: o intercâmbio de docentes, investigadores e estudantes; a organização conjunta de atividades de investigação e formação, nomeadamente conferências, colóquios, cursos não conferentes de grau e Escolas de Verão/Inverno; e a troca de informações no que diz respeito à área dos Estudos Asiáticos e às relações entre Portugal e a China, incluindo Macau. A colaboração interinstitucional deve também facilitar a elaboração, publicação, divulgação e troca de materiais de ensino sobre os Estudos Asiáticos, entre os quais manuais dedicados ao ensino da língua chinesa. O Centro deve ainda posicionar-se como instituição de acolhimento de estudantes e investigadores, nomeadamente ao abrigo do programa ERASMUS, recuperando protocolos antigos e ativando novos protocolos com várias instituições de ensino superior, universitárias e politécnicas, em Portugal, na Europa e até na China.

⁴² Ver em anexo o documento "Programas sobre a Ásia em Portugal".



3.1.1. China

Academia de Ciências Sociais de Xangai — Contacto Principal: Jiang Shixue, Senior Research Fellow

A Academia de Ciências Sociais de Xangai foi criada em 1958 e é o *think tank* chinês mais antigo nas áreas das humanidades e das ciências sociais. A Academia é a segunda maior instituição na China, depois da Academia Chinesa de Ciências Sociais, e foca-se principalmente na investigação sobre economia, finanças, direito, relações internacionais, sociologia, jornalismo, literatura, história, filosofia e religião.

Instituto de Estudos Europeus da Academia Chinesa de Ciências Sociais (CASS) — Contacto Principal: Chen Xin, Vice-Diretor

O Instituto de Estudos Europeus da Academia Chinesa de Ciências Sociais — *Institute of European Studies (IES) of Chinese Academy of Social Sciences (CASS)* — foi fundado em maio de 1981 e consiste na principal instituição chinesa de investigação académica sobre a Europa, nas vertentes política, económica, social e cultural. Nos últimos anos, o *IES* tem estabelecido diversos laços de cooperação com universidades estrangeiras, *think tanks*, fundações e organizações não-governamentais.

Universidade de Xangai — Contacto Principal: Liu Yi, Vice-Diretor do International Office

A Universidade de Xangai, estabelecida em 1922, é considerada uma das mais prestigiadas universidades na China, sendo cofinanciada pelo Ministério da Educação chinês e pelo município de Xangai. A Universidade de Xangai detém uma vasta oferta académica, que inclui cerca de 70 licenciaturas, mais de 150 programas de mestrado e cerca de 90 programas de doutoramento.



3.1.2. Macau

Instituto de Estudos Europeus de Macau (IEEM) — Contacto Principal: José Luís de Sales Marques, Presidente da Direção

O IEEM tem como principal objetivo servir como uma plataforma entre a União Europeia e a região Ásia-Pacífico. O IEEM disponibiliza algumas ações de formação, de entre as quais um programa de Mestrado sobre estudos europeus, e realiza investigação sobre temáticas relacionadas com o processo de integração europeu e a posição de Macau como intermediária entre a cultura europeia e a cultura chinesa. O CCCM e o IEEM têm em vista aprofundar a cooperação, nomeadamente em áreas como a realização de estágios de estudantes no Centro e a realização de investigação em áreas de interesse mútuo, incluindo a história, as relações internacionais e as indústrias criativas.

Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa da Universidade Cidade de Macau — Contacto Principal: Francisco Leandro, Vice-Diretor

O Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa da Universidade Cidade de Macau dedica-se principalmente ao estudo e publicação sobre as relações entre Macau, a China e os Países de Língua Portuguesa, e o papel de Macau enquanto plataforma de ligação histórica, política, cultural e social. O instituto também oferece formação superior, ao nível do 2º e 3º ciclos de estudo, sobre os Países de Língua Portuguesa. A colaboração entre as duas instituições deverá incluir a realização de projetos de investigação conjuntos, a participação de investigadores do CCCM na orientação de teses do Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa, a organização de estágios e visitas de estudo dos alunos do Instituto ao CCCM, a realização de conferências conjuntas, a colaboração em publicações do CCCM e a troca de publicações e documentação.



Instituto Politécnico de Macau (IPM) — Contactos Principais: Joaquim Ramos de Carvalho, Coordenador do Centro Internacional Português de Formação em Interpretação de Conferência; Zhang Yunfeng, Coordenador do Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa

O IPM oferece formação, ao nível do 1º, 2º e 3º ciclos de estudo, sobre diversas temáticas, de entre as quais se destacam programas sobre tradução português/chinês e chinês/português e uma licenciatura sobre as relações comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Centro Internacional Português de Formação em Interpretação de Conferência — Contacto Principal: Joaquim Ramos de Carvalho, Coordenador

O Centro Internacional Português de Formação em Interpretação de Conferência visa consolidar o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, enriquecendo a formação de talentos na área em Macau e nos países lusófonos.

Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa (CPCLP) — Contacto Principal: Zhang Yunfeng, Coordenador

O CPCLP tem-se dedicado à promoção da língua e da cultura portuguesas e à realização de ações de formação para professores de língua portuguesa, com o objetivo de promover o desenvolvimento conjunto do ensino da língua portuguesa em Macau, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na China, bem como formar mais talentos bilingues altamente qualificados em chinês e português.

Universidade de Macau (UM) — Contactos Principais: Rui Martins, Vice Rector for Global Affairs; Tong Kwok Kit, Assistant Dean for Student Affairs of the Faculty of Social Sciences; Edmund Li Sheng, Associate Dean for Academic Affairs of the Faculty of Social Sciences

A UM é a primeira e mais antiga universidade ainda existente em Macau e possui formação nas áreas das relações internacionais, dos estudos europeus, da tradução português/chinês e chinês/português, e da Macaulogia. O CCCM e a UM planeiam reavivar um projeto conjunto



com mais de vinte anos, uma plataforma interativa na altura chamada Museu Virtual de Macau.

Centro de Investigação e Estudos Luso-Asiáticos (CIELA) — Contacto Principal: Mário Pinharanda-Nunes, Diretor

O CIELA foca-se maioritariamente nas áreas da linguística, estudos históricos e culturais, e estudos da tradução, especialmente no que se refere à presença linguística e cultural do português na Ásia. As duas instituições podem colaborar na coorganização de conferências e palestras, na realização de concursos de tradução português-chinês/chinês-português e na coedição de teses de estudantes da Universidade de Macau.

Centro de Estudos de Macau — Contacto Principal: Agnes Lam Iok Fong, Diretora

O Centro de Estudos de Macau visa promover a investigação interdisciplinar em Macau, servindo como um fórum de diálogo entre a comunidade académica e várias instituições. A colaboração com o Centro de Estudos de Macau pode incluir a coorganização de seminários e conferências.

Universidade de São José (USJ) — Contacto Principal: Álvaro Barbosa, Vice-Reitor para a Internacionalização e o Desenvolvimento Estratégico

A cooperação com a Universidade de São José, fundada em 1996, pode incluir a organização de cursos de curta duração, a cedência de espaços e a permuta de informação e de recursos bibliotecários, assim como a realização de estágios no CCCM.

3.1.3. Europa

***EastAsiaNet* (EAN) — Contacto Principal: Werner Pascha, Presidente do Conselho de Administração e Professor na Universidade de Duisburg-Essen**

A *EastAsiaNet* constitui uma rede de instituições de ensino superior, que disponibilizam formação ao nível do 1º, 2º e 3º ciclos de estudos, dedicadas ao estudo da China, do Japão e da Coreia com enfoque na área das ciências sociais. A EAN fomenta a realização de projetos de investigação entre os seus membros e a coedição de publicações.



European Alliance for Asian Studies* — Contacto Principal: Philippe Peycam, Diretor do *International Institute for Asian Studies, Leiden

A *European Alliance for Asian Studies* consiste numa plataforma de instituições europeias dedicadas ao estudo da Ásia, criada na *Universiteit Leiden* com o intuito de fortalecer os laços de cooperação entre estas instituições e facilitar a realização de atividades de cariz científico e académico relacionadas com os Estudos Asiáticos.

European Association for Chinese Studies (EACS)* — Contacto Principal: Bart Dessein, Presidente da EACS e Professor da *Ghent University

A EACS é uma associação internacional que reúne diversos especialistas europeus sobre a China e organiza conferências, palestras e outros eventos científicos relacionados com a Sinologia.

***European Association of Japanese Resource Specialists (EAJRS)* — Contacto Principal: Willy Vande Walle, Presidente do Conselho de Administração**

A EAJRS é uma associação internacional, fundada com o intuito de promover o desenvolvimento e disseminação de informação e recursos disponíveis na Europa sobre o Japão. A EAJRS realiza todos os anos uma conferência anual (em 2008 decorreu no CCCM), apoiando ainda outras atividades e iniciativas.

***Plataforma EuChina da Universidade de Lovaina (KU Leuven)* — Contacto Principal: Nicolas Standaert, Diretor do Departamento de Sinologia da Universidade de Lovaina (KU Leuven)**

O CCCM deverá voltar a integrar esta plataforma, que possibilita aos seus membros a divulgação de informação sobre publicações e os mais variados eventos relacionados com a China, tais como colóquios, cursos, exposições, filmes e bolsas.



Universidade de Salamanca — Contacto Principal: David Doncel Abad, Diretor do *Master Asia Oriental*

A Universidade de Salamanca é a universidade mais antiga em Espanha e possui programas de Licenciatura e Mestrado sobre a Ásia Oriental, que inclui uma especialidade em estudos japoneses, outra em estudos coreanos ou a opção por uma vertente mista. O CCCM foi convidado a participar no projeto de investigação *Orientación Educativa y Profesional en el Sistema Educativo Chino* que se dedica à análise do processo de tomada de decisão dos estudantes chineses em relação ao estudo das línguas espanhola e portuguesa e à prossecução dos seus estudos em Espanha e Portugal, e tem por objetivo apresentar resultados que tornem a nossa academia mais atrativa.

3.1.4. Portugal

Faculdade de Direito e Ciência Política da Universidade Lusófona do Porto (FDCP-ULP) — Contacto Principal: António Tavares, Diretor da Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

A FDCP-ULP agrega cursos de licenciatura e mestrado nas áreas da Ciência Política, do Direito e das Relações Internacionais. A cooperação com o CCCM contempla o desenvolvimento de diversas linhas de investigação, assim como a coedição de publicações.

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa — Contacto Principal: Álvaro Rosa, Coordenador do Curso *China and East Asia*

O ISCTE-IUL organiza regularmente cursos de Verão relacionados com diversas temáticas, entre as quais a China e a Ásia, pelo que o CCCM pode propor a realização conjunta de cursos de curta duração. Além disso, o CCCM foi convidado a participar num projeto coordenado por Cátia Miriam Costa sobre a relação da China com os Países de Língua Portuguesa. O ISCTE-IUL também pode fazer a ligação com instituições de ensino superior na China, onde Virgínia Trigo coordena programas doutorais conjuntos. Por sua vez, Rosa Maria Perez trabalha sobre Índia e propôs colaboração para organização da próxima reunião da *European Alliance for Asian Studies*.



Politécnico de Leiria — Contactos Principais: Luís Cabral de Oliveira, Coordenador da Licenciatura em Administração Pública; Cristina Nobre, Coordenadora da Licenciatura de Tradução e Interpretação Português-Chinês/Chinês-Português; Tânia Marques, Professora do Departamento de Gestão e Economia

O Politécnico de Leiria oferece diversos cursos de entre os quais se salientam a Licenciatura em Administração Pública, o Mestrado em Administração Pública (Escola Superior de Tecnologia e Gestão) e, em parceria com o Instituto Politécnico de Macau, a Licenciatura de Tradução e Interpretação Português-Chinês/Chinês-Português (Escola Superior de Educação e Ciências Sociais). O CCCM poderá organizar Escolas de Verão/Inverno e outros cursos livres orientados para alunos desses programas, assim como promover a realização de estágios curriculares. O Centro pode ainda colaborar no processo de exploração, divulgação e investigação do espólio Ana Maria Amaro, doado à cidade de Leiria via Câmara Municipal, nomeadamente no que diz respeito a matérias relacionadas com a China continental, Macau e a antiga Índia portuguesa (Goa, Damão e Diu) do ponto de vista das ciências da linguagem, da cultura chinesa e das áreas jurídica, político-social e histórico-político-administrativa.

Universidade Autónoma de Lisboa — Contacto Principal: Luís Tomé, Diretor do Departamento de Relações Internacionais e do OBSERVARE

A Universidade Autónoma de Lisboa disponibiliza uma unidade curricular sobre Ásia-Pacífico no âmbito da Licenciatura em Relações Internacionais. Paralelamente, a universidade também promove, em conjunto com o Instituto da Defesa Nacional, o Curso Avançado de Estudos sobre a Ásia-Pacífico.

Universidade Católica Portuguesa — Contacto Principal: Jorge Santos Alves, Coordenador do Instituto de Estudos Asiáticos

O Instituto de Estudos Asiáticos é uma unidade de investigação e ensino, criada em 2001, responsável pela coordenação do Mestrado em Estudos Asiáticos e fazia parte do consórcio de Estudos Asiáticos que também envolvia o CCCM. O Centro pode complementar a oferta formativa do Instituto, por exemplo a nível de disciplinas opcionais ou de Escolas de Verão, e receber estudantes que queiram realizar investigação ou estágios na Biblioteca e Museu, no âmbito das suas dissertações.



Universidade de Aveiro — Contacto Principal: Carlos Rodrigues, Diretor do Mestrado em Estudos Chineses e Coordenador do Centro de Estudos Asiáticos

No seu leque de oferta formativa, a Universidade de Aveiro disponibiliza um programa de Mestrado sobre estudos chineses, que se tem traduzido na presença de um conjunto de docentes especialistas em diversas temáticas relacionadas com a Sinologia, incluindo as relações UE-China, a diplomacia cultural e a posição da China no mundo, e as políticas de ciência, tecnologia e inovação na China. De sublinhar ainda a existência de um Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro.

Universidade de Coimbra (UC) — Contacto Principal: João Nuno Calvão da Silva, Vice-Reitor para as Relações Externas e os *Alumni*

A UC, a mais antiga universidade em Portugal, tem vindo nos últimos anos a desenvolver a sua ligação à China, nomeadamente através da criação da iniciativa *China@UC*, que tem como objetivo facilitar a cooperação académica e científica com o país asiático, da inauguração da *Academia Sino-Lusófona*, destinada a fomentar a produção e divulgação de conhecimento sobre as relações entre Portugal, a China e os restantes Países de Língua Portuguesa, e da inauguração do *CASS-UC Centre of China Studies*. A UC possui ainda diversas peças chinesas de extrema relevância e uma coleção antropológica que inclui diversas peças recolhidas em Macau e que está disponível no seu Museu da Ciência. A cooperação com a UC deve considerar o seu Instituto Confúcio e o espólio de peças chinesas do Arquivo, que poderá resultar na conceção de uma exposição no CCCM.

Universidade de Lisboa — Contacto Principal: João Barreiros, Vice-Reitor e Presidente do Instituto Confúcio

O CCCM, para além de poder colaborar com o Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa, tem particular interesse nas entidades abaixo elencadas.



Faculdade de Letras — Contacto Principal: António Barrento, Coordenador da Licenciatura em Estudos Asiáticos

A Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa disponibiliza um programa de Licenciatura em Estudos Asiáticos. Esta universidade também fazia parte do Consórcio de Estudos Asiáticos que envolvia o CCCM. A cooperação futura poderá envolver a oferta de disciplinas opcionais que os estudantes possam frequentar no CCCM, bem como prever a sua participação em Escolas de Verão e cursos não conferentes de grau, e proporcionar-lhes a realização de estágios na Biblioteca ou no Museu.

Instituto do Oriente (IO) do ISCSP — Contacto Principal: Nuno Canas Mendes, Presidente

O Instituto do Oriente consiste numa unidade de investigação, acreditada pela FCT, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, que desenvolve atividades de investigação desde 1989 e tem forte ligação aos estudos sobre Macau. O IO possui laços de cooperação com várias instituições de Macau ou conexas, como a Fundação Macau, o Instituto de Estudos Europeus de Macau e a Fundação Jorge Álvares. O Instituto do Oriente também é responsável pela organização de uma pós-graduação sobre China Contemporânea e pela publicação da *Daxiyangguo* – Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos, que poderá contar com a colaboração dos investigadores do CCCM. O Centro poderá desenvolver projetos de investigação e eventos científicos conjuntos com o IO e outro tipo de cooperação institucional.

Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) — Contacto Principal: Fernanda Ilhéu, Professora do *Executive Education* do ISEG e Investigadora do CEsa - Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento

O ISEG é a unidade da Universidade de Lisboa vocacionada para as áreas da economia, gestão e finanças. O ISEG detém várias unidades de investigação, de entre as quais o CEsa – Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento, com o qual o CCCM poderá colaborar, nomeadamente no que diz respeito a atividades de investigação.



Universidade do Minho — Contacto Principal: Sun Lam, Coordenadora do Grupo de Estudos Luso-Asiáticos

A Universidade do Minho disponibiliza formação ao nível do 1º e 2º ciclos de estudo relacionados com os estudos orientais e a tradução português/chinês e chinês/português, respetivamente. O CCCM foi contactado para disponibilizar as suas instalações para a exposição que a Sun Lam se encontra a preparar, intitulada “Civilização Ecológica e as 24 Divisões do Ano no Calendário Chinês: património mundial, sabedoria da vida para todos”. Por último, a Universidade do Minho também detém um Instituto Confúcio, com o qual o CCCM deve colaborar.

Universidade Nova de Lisboa — Contacto Principal: João Paulo Oliveira e Costa, Diretor do CHAM - Centro de Humanidades

O CCCM foi convidado a participar no projeto *Portugal and the New Cultural Silk Road*, não só ao nível da investigação (reflexão sobre o papel de Portugal na Rota da Seda e sobre a pesquisa em arquivos e fontes históricas), mas também através da organização de uma exposição no Museu com base nos resultados apurados e da publicação de um livro sobre a circulação de cultura material entre a Ásia e a Europa.

3.2. Fundações

O CCCM deve estabelecer parcerias com algumas fundações, de modo a aumentar a sua rede de contactos e reforçar o seu estatuto enquanto promotor das relações entre Portugal e a China e entre a Europa e o continente asiático. Estas colaborações podem incidir nas diversas áreas de atuação do Centro ou estar relacionadas com a atração de financiamento.

Fundação AIP — Contacto Principal: André Magrinho, Adjunto do Presidente

A Fundação AIP tem por fim promover, patrocinar e realizar ações que visem o desenvolvimento das atividades das empresas portuguesas, contribuindo para o crescimento e internacionalização da economia nacional. A sua colaboração com o CCCM poderá incluir a organização de atividades inseridas no âmbito da missão das duas instituições, o acesso a centros e redes de informação e conhecimento de interesse mútuo, a utilização de espaços e



equipamentos em projetos que venham a coorganizar, e a valorização de plataformas de diálogo entre Portugal, a China, a Europa, a Ásia e África.

Fundação Casa de Macau — Contacto Principal: Mário Matos dos Santos, Diretor Executivo

A Fundação Casa de Macau e o CCCM apresentam uma ligação bastante próxima, principalmente ao nível das suas bibliotecas, devendo coordenar esforços para eventual junção e otimização dos fundos documentais.

Fundação Jorge Álvares — Contacto Principal: Garcia Leandro, Presidente

A Fundação Jorge Álvares “tem por fim a prossecução de atividades de natureza cultural, educativa, científica, artística e social, a desenvolver, designadamente, no âmbito do diálogo intercultural, fruto da especificidade de Macau, resultante da secular presença portuguesa naquele território”.⁴³ A Fundação Jorge Álvares é o principal mecenas do CCCM e tem prestado um apoio considerável às suas atividades.

Fundação Macau — Contacto Principal: Wu Zhiliang, Presidente do Conselho de Administração

A Fundação Macau tem por objetivo promover e desenvolver ações de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico sobre Macau. As duas instituições têm cooperado no que diz respeito à coorganização de colóquios e à coedição de publicações, pelo que o CCCM deve continuar a cooperar com a Fundação Macau e, se possível, alargar a cooperação para outras áreas.

Fundação Oriente — Contactos Principais: Carlos Monjardino, Presidente do Conselho de Administração; João Amorim, Vogal do Conselho de Administração

A Fundação Oriente desenvolve programas de carácter cultural, educativo, artístico e científico no âmbito das relações entre Portugal e o Oriente.

⁴³ Artigo 4º dos Estatutos da Fundação Jorge Álvares.



Museu do Oriente — Contacto Principal: Joana Fonseca, Diretora-Adjunta

O Museu do Oriente está organizado em torno de duas grandes exposições permanentes: Presença Portuguesa na Ásia e Deuses da Ásia. O estatuto do Museu do Oriente como ponte entre o Ocidente e o Oriente determina a relevância do mesmo integrar o circuito “Arte Asiática”, de forma a permitir a criação de bilhetes conjuntos e a organização de outras iniciativas.

Centro de Documentação António Alçada Baptista — Contacto Principal: Eduarda Dimas, Coordenadora Técnica

O Centro de Documentação António Alçada Baptista tem por missão promover o conhecimento sobre a Ásia e as suas relações com Portugal, no âmbito das ciências sociais e humanas. A colaboração entre as duas instituições poderá incluir a organização de cursos e conferências, o intercâmbio de edições, a participação em redes de arquivos asiáticos e, ainda, a participação do CCCM em eventos como a Festa do Livro do Museu do Oriente.

Delegação da Fundação Oriente na Região Administrativa Especial de Macau RAEM) — Contacto Principal: Ana Paula Cleto, Coordenadora

A Delegação da Fundação Oriente na RAE de Macau tem um variado plano de atividades nas áreas cultural, social e educativa, quer através de iniciativas próprias quer através da concessão de subsídios a entidades públicas e privadas.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) — Contacto Principal: Helena Pereira, Presidente

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia é a principal instituição em Portugal que patrocina iniciativas da comunidade científica, nomeadamente no que diz respeito à atribuição de bolsas de investigação para Doutoramento, ao apoio à contratação de investigadores, financiamento de projetos de investigação e realização de outras iniciativas de cariz científico. Para além do apoio ao CCCM para a atribuição de bolsas de investigação para Doutoramento, poderá propor-se a criação de um programa de cátedras no Centro, que pode ser implementado no



âmbito do programa *Cátedras Convidadas* da FCT, eventualmente incluindo o patrocínio de outros mecenas, como, por exemplo, as principais empresas chinesas em Portugal.⁴⁴

3.3. Agências e Associações

Em Portugal, são várias as instituições que têm contribuído para a promoção das relações entre Portugal e a China e, em certos casos, para as relações eurasiáticas, enquanto outras começam a demonstrar interesse em investir nesta área, sendo que algumas ponderaram estabelecer a sua sede, abrir uma sucursal ou polos de atividade nas instalações do Centro.

Agência Ciência Viva — Contacto Principal: Rosalia Vargas, Presidente

A Agência Ciência Viva é a principal instituição em Portugal responsável pela promoção da ciência e da tecnologia junto da sociedade, principalmente através da criação dos Centros Ciência Viva e da organização de diversas iniciativas, tais como a Semana da Ciência e da Tecnologia, conferências e estágios de verão. Neste sentido, a sua colaboração com o CCCM poderá incluir a implementação de um programa educativo, a participação do CCCM no próximo roteiro *Circuitos Ciência Viva* e a criação de um núcleo museológico nas instalações do Centro.

Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação — Contacto Principal: Cristina Perdigão, Diretora

A Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação tem como principal objetivo garantir a correta implementação do programa ERASMUS+ e servir de agente intermediário entre os responsáveis pela execução nacional do programa e a União Europeia. A Agência demonstra interesse em ocupar um dos edifícios do CCCM, apoiando a reabilitação do espaço comum.

⁴⁴ Uma cátedra pode ser definida como a posição do professor de um estabelecimento de ensino superior que tem carácter contratual permanente, destinado ao ensino e investigação numa determinada área científica e à coordenação de programas de ensino e investigação dentro dessa área. A criação de cátedras tem como objetivo atrair investigadores de alto nível e apoiar as instituições no seu esforço de internacionalização e de estabelecimento de parcerias com outras entidades. O programa *Cátedras Convidadas* da FCT pretende atrair investigadores internacionais reconhecidos para Portugal e apoiar instituições de ensino superior nas suas estratégias de internacionalização e de cooperação com outras entidades.



Associação Amigos da Nova Rota da Seda (ANRS) — Contacto Principal: Fernanda Ilhéu, Presidente da Direção

A associação Amigos da Nova Rota da Seda, um *think tank* dedicado à análise e reflexão sobre as relações entre Portugal, a China e os Países de Língua Portuguesa, tem como associados vários especialistas e interessados na China, dando um importante contributo para a reflexão e debate destes temas na sociedade civil. O CCCM pode acolher as iniciativas regulares da ANRS, nomeadamente os almoços *network*.

Associação de Jovens Empresários Portugal-China (AJEPC) — Contacto Principal: Alberto Carvalho Neto, Presidente

A AJEPC é uma associação sem fins lucrativos fundada com o intuito de contribuir para o reforço da posição de empresários portugueses no mercado chinês. A AJEPC poderá agregar associações, *start-ups*, microempresas e, inclusive, artistas que utilizem as instalações do CCCM numa lógica de *coworking*.

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC) — Contacto Principal: Vera Pinto Pereira, Presidente da Direção

A CCILC foi criada para estimular as relações económicas e comerciais entre Portugal e a China e auxiliar a comunicação entre empresas e instituições portuguesas e chinesas. A CCILC poderá agilizar o contacto do CCCM com as empresas sócias da CCILC com ligação à China.

Instituto Internacional de Macau (IIM) — Contacto Principal: Jorge Rangel, Presidente; Contacto em Lisboa: José Lobo do Amaral, Vice-Presidente; Contacto em Macau: Rufino Ramos, Secretário-Geral

O CCCM e o Instituto Internacional de Macau poderão cooperar com vista à realização de estudos, à organização de conferências, seminários, exposições e sessões de apresentação de novas edições, à permuta de publicações e ao intercâmbio académico. Adicionalmente, o IIM poderá promover a divulgação de atividades do CCCM e facultar o uso das suas instalações em Macau, ao passo que o Centro pode facultar ao IIM o uso das suas instalações em Lisboa.



3.4. Instituições Governamentais

Os organismos de cariz governamental também podem constituir excelentes parceiros, principalmente no que diz respeito à organização de eventos conjuntos, à divulgação das iniciativas do CCCM e à captação de parceiros importantes que possam auxiliar o Centro na prossecução da sua missão e atribuições.

AICEP Portugal Global — Contactos Principais: Débora Santos, *Market Manager*, Maria José Alvarenga, Diretora Adjunta da Direção de Rede Externa e Institucionais

A AICEP Portugal Global, criada a partir da fusão entre a Agência Portuguesa para o Investimento e o Instituto do Comércio Externo de Portugal, é a principal instituição responsável pela promoção da internacionalização das empresas portuguesas e pelo apoio às suas iniciativas de exportação e de captação de investimento estrangeiro. A importância da AICEP Portugal Global no que diz respeito à promoção da imagem de Portugal no estrangeiro, incluindo Macau, a China continental e os restantes países asiáticos, contribui para a necessidade do CCCM estabelecer laços de cooperação com esta instituição, de forma a divulgar e captar parceiros importantes para as suas iniciativas.

AICEP em Cantão — Contacto Principal: Mário Ferreira, Delegado

A Delegação da AICEP em Cantão poderá auxiliar o CCCM no estabelecimento de contactos e na identificação de potenciais investidores.

AICEP em Macau — Contacto Principal: Maria Carolina Lousinha, Delegada

A Delegação da AICEP em Macau apoia o CCCM no estabelecimento de contactos com empresários e na identificação de potenciais investidores e mecenas.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua — Contacto Principal: João Ribeiro de Almeida, Presidente

O Camões, I.P. é um organismo de referência na coordenação e articulação da política externa de Portugal nas áreas da cooperação internacional e da promoção da língua e cultura



portuguesas. O CCCM pode colaborar com o Camões na organização de eventos e outras iniciativas destinadas à promoção de Portugal no exterior.

Instituto Português do Oriente (IPOR) — Contacto Principal: Joaquim Coelho Ramos, Diretor

O IPOR tem por missão preservar e difundir a língua e a cultura portuguesas no Oriente, participar no apoio às comunidades de raiz cultural portuguesa, concorrer para o intercâmbio e a cooperação entre Portugal e a RAE de Macau, e contribuir para que esta região reforce o diálogo Oriente-Occidente. O IPOR poderá colaborar com o CCCM em edições conjuntas e no estabelecimento de contactos institucionais em Macau.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) — Contacto Principal: Bruno Martinho, Vice-Presidente

A CCDRLVT, que tem por objetivo coordenar, articular e implementar políticas setoriais regionais, demonstrou disponibilidade para apoiar o CCCM na dinamização do seu património e na modernização do seu espaço museológico.

Delegação Económica e Comercial de Macau (DECM) — Contacto Principal: Alexis Tam, Chefe da Delegação

A Delegação Económica e Comercial de Macau é um serviço de representação da Região Administrativa Especial de Macau, estimulando o estreitamento das relações entre Portugal e Macau. A ligação que a DECM apresenta com o governo de Macau e com diversas entidades, públicas e privadas, de Macau pode ser uma mais-valia para a captação, por parte do CCCM, de parceiros importantes, pelo que já se deu início ao processo de colaboração.

Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) do Ministério da Economia e da Transição Digital — Contactos Principais: Fernanda Ferreira Dias, Diretora-Geral; Rui Pereira, Chefe de Divisão das Relações Internacionais e Ponto Focal do Fórum de Macau

Face às competências da DGAE ao nível da conceção e dinamização de políticas de apoio à atividade empresarial e do comércio internacional, bem como de coordenação dos assuntos europeus e internacionais, assegurando ainda o papel de Ponto Focal de Portugal no Fórum



para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), existe interesse comum na promoção da colaboração com o CCCM, através da organização de eventos conjuntos e da realização de estudos temáticos, entre outras iniciativas a definir.

Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) — Contacto Principal: Mok Ian Ian, Presidente

O Instituto Cultural do Governo da RAEM desenvolve iniciativas culturais e científicas relacionadas com a vivência intercultural luso-chinesa e promove a difusão e valorização da língua e cultura portuguesas na região de Macau. O CCCM deverá continuar a cooperar com esta instituição no que diz respeito ao intercâmbio de informação e colaboração na promoção e divulgação de iniciativas, à organização de atividades conjuntas de investigação, à coedição de estudos, fontes, artigos e catálogos, ao intercâmbio e organização conjunta de exposições (incluindo virtuais), entre outras iniciativas. A cooperação com o Instituto Cultural do Governo da RAEM deverá incluir a partilha de bases de dados e informação em relação aos acervos museológicos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) — Contacto Principal: Cristina Matos, Adjunta do Gabinete do Ministro

O Ministério dos Negócios Estrangeiros formula, coordena e executa a política externa de Portugal. Cabe ao MNE assegurar a representação do Estado português junto de outros países e de organizações internacionais, através da sua Rede Externa de embaixadas, missões permanentes e postos consulares. São atribuições do MNE, entre outras, a proteção dos cidadãos portugueses no estrangeiro, a condução de negociações internacionais e de processos de vinculação internacional (acordos e tratados) do Estado português, a condução e coordenação da participação portuguesa no processo de construção europeia e a promoção de relações de cooperação e amizade com os diversos parceiros internacionais.

Embaixada de Portugal em Pequim — Contacto Principal: José Augusto Duarte, Embaixador

A missão da Embaixada de Portugal em Pequim é exercida em estreita colaboração com o Consulado-Geral em Xangai, o Consulado-Geral em Macau e o Consulado-Geral em Cantão. A cooperação com a Embaixada poderá incluir a realização de uma exposição em Pequim



sobre o jesuíta português Tomás Pereira, a tradução para chinês do estudo monográfico do jesuíta português Álvaro Semedo e, inclusive, o apoio à publicação da edição chinesa do catálogo do Museu do CCCM.

Consulado-Geral de Portugal em Macau e Hong Kong — Contacto Principal: Paulo Cunha Alves, Cônsul-Geral

O Consulado-Geral de Portugal em Macau e Hong Kong disponibilizou-se a providenciar todo o apoio na ligação do CCCM com instituições em Macau.

Turismo de Portugal — Contactos Principais: Vítor Costa, Presidente da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) e Diretor-Geral da Associação Turismo de Lisboa (ATL); Alexandra Baltazar, *Convention Bureau Manager*

O Turismo de Portugal, integrado no Ministério da Economia e Transição Digital, constitui-se como a principal autoridade turística nacional, sendo responsável pelo fomento da atividade turístico em solo português. A cooperação com este organismo pode estender-se às escolas de hotelaria, por exemplo através da disponibilização de serviços de *catering* asiático nos eventos do CCCM, em troca da organização de cursos de tradução para estudantes da área do turismo. Atualmente, o Centro encontra-se a cooperar com o *Lisboa Convention Bureau* no que respeita à sua inclusão na secção sobre espaços disponíveis para realização de eventos do novo Manual de trabalho do *Lisboa Convention Bureau*. Adicionalmente, as duas entidades também poderão promover, a nível nacional e internacional, uma “Rota do Oriente” pelos museus de Lisboa.

3.5. Bancos e Empresas

Banco Nacional Ultramarino (BNU) — Contacto Principal: Carlos Álvares, Chief Executive Officer

O Banco Nacional Ultramarino é um dos bancos emissores para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau., focado na prestação de serviços bancários personalizados destinados a particulares e empresas e contribuir para o desenvolvimento económico e social de Macau.



Bank of China — Contacto Principal: Su Ting, Relationship Manager do Bank of China (Luxembourg) S.A. Lisbon Branch

O Bank of China é um banco estatal da República Popular da China, fundado no dia 5 de fevereiro de 1912. A cooperação pode incluir a coorganização de eventos e a utilização das instalações do CCCM para a organização de eventos do Bank of China, assim como o apoio do Bank of China a algumas das iniciativas do Centro.

China Three Gorges (CTG) — Contacto Principal: Isabel Zhang Wenting, CRS Officer

A CTG é uma empresa estatal de energia da República Popular da China, fundada no dia 27 de setembro de 1993. A empresa construiu e administra a central hidroelétrica das Três Gargantas.

Estoril Sol, SGPS, S.A. — Contacto Principal: Choi Man Hin, Presidente do Conselho de Administração

A Estoril Sol é uma empresa portuguesa que detém a concessão dos casinos da Póvoa, Estoril e Lisboa. Desde a década de 80 do século XX ligada ao império empresarial de Stanley Ho, é atualmente uma SGPS com participações em várias outras empresas, sobretudo nas áreas do jogo em casinos físicos, mas também do jogo online.

SJM Holdings — Contacto Principal: Ambrose So Shu Fai, Diretor e Presidente Executivo

A SJM Holdings Limited é a proprietária da Sociedade de Jogos de Macau, S.A., pelo que poderá contribuir para a organização de exposições e a publicação de edições, assim como outras iniciativas.



3.6. Museus

Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) — Contacto Principal: Rita Jerónimo, Subdiretora

A DGPC é a entidade responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental, tendo como principais atribuições: o estudo investigação e divulgação do património imóvel, móvel e imaterial; a gestão do património edificado arquitetónico e arqueológico; a realização de obras de conservação nos grandes monumentos; a gestão de museus nacionais e dos monumentos classificados como Património Mundial; e a coordenação da Rede Portuguesa de Museus.

Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves — Contacto Principal: Emília Ferreira, Diretora

A Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves é um espaço museológico onde se encontra exposto o acervo reunido pelo médico colecionado António Anastácio Gonçalves. O conjunto de cerca de 3000 obras de arte é composto por pintura portuguesa dos séculos XIX e XX, mobiliário português e estrangeiro, e porcelana chinesa dos séculos XVI a finais do século XVIII.

Mosteiro dos Jerónimos — Contacto Principal: Dalila Rodrigues, Diretora

O Mosteiro dos Jerónimos, situado na Praça do Império, é um mosteiro português da Ordem de São Jerónimo construído no século XVI. Símbolo da arquitetura portuguesa manuelina, está classificado como Monumento Nacional e inscrito na lista de Património Mundial da UNESCO.

Museu Nacional da Música — Contacto Principal: Graça Pinto, Diretora

O Museu Nacional da Música possui uma das mais ricas coleções europeias de instrumentos musicais dos séculos XVI a XX. O espólio do museu divide-se em quatro grandes temáticas: os instrumentos musicais, a iconografia musical, os fonogramas, e os documentos gráficos.



Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) — Contacto Principal: Joaquim Caetano, Diretor

O MNAA é o mais importante museu de arte dos séculos XII a XIX. As coleções do museu incluem pintura, escultura, ourivesaria, mobiliário, cerâmica, arte da expansão, têxteis, vidros, desenhos e gravuras.

Museu Nacional dos Coches — Contacto Principal: Silvana Bessone, Diretora

O Museu Nacional dos Coches possui uma coleção única no mundo de coches e carruagens reais dos séculos XVI a XIX, maioritariamente provenientes da Casa Real Portuguesa. Este conjunto é ainda complementado por peças que foram utilizadas no serviço de viaturas e cortejos de gala ou ligadas à arte da cavalaria e dos jogos equestres, assim como uma coleção de retratos da Família Real portuguesa.

Palácio Nacional da Ajuda — Contacto Principal: José Alberto Ribeiro, Diretor

O Palácio Nacional da Ajuda, monumento nacional desde 1910, integra importantes coleções de artes decorativas datadas desde o século XV ao século XX, de entre as quais se destacam os núcleos de ourivesaria, joalharia, têxteis, mobiliário, vidro, cerâmica e as coleções de pintura, gravura, escultura e fotografia dos séculos XVIII e XIX.

Casa-Museu Medeiros e Almeida — Contacto Principal: Maria Mayer, Diretora

A Casa-Museu Medeiros e Almeida, antiga residência do empresário português e mecenas António de Medeiros e Almeida, apresenta um vasto e precioso conjunto de obras de arte. A coleção adquirida inclui cerâmica chinesa, desde terracotas chinesas da dinastia Han até vidrados da dinastia Tang e peças da dinastia Song. A Casa-Museu Medeiros e Almeida deve ser integrada no circuito “Arte Asiática”.



Fundação Carmona e Costa — Contacto Principal: Maria da Graça Carmona e Costa, Presidente

A Fundação Carmona e Costa foi criada em 1997 com o intuito de desenvolver e dinamizar projetos na área da Arte Contemporânea Portuguesa. A fundação realiza, desde 2003, projetos no âmbito do seu programa "Apoio à Arte Contemporânea em Portugal", em parceria com outras instituições e/ou especialistas, centrados na área do desenho. A fundação detém um vasto património artístico, incluindo porcelana chinesa.

Jardim Botânico Tropical — Contacto Principal: João Barreiros, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa

O Jardim Botânico Tropical, localizado na zona monumental de Belém e classificado como Monumento Nacional, ocupa uma área total de cerca de sete hectares e integra um parque botânico aberto ao público com cinco hectares. O Parque e Estufas do Jardim Botânico Tropical reúne um conjunto de cerca de 600 espécies originárias de vários continentes, sendo a maioria das espécies de origem tropical ou subtropical.

Museu Coleção Berardo — Contacto Principal: Rita Lougares, Diretora

O Museu Coleção Berardo, criado no dia 25 de junho de 2007, apresenta uma coleção permanente e acolhe exposições temporárias, representativas da arte moderna e contemporânea, nacional e internacional. A Coleção Berardo é reconhecida internacionalmente e permite um acompanhamento dos principais movimentos artísticos do século XX.

Museu da Carris — Contacto Principal: Ema Alcobia, Diretora

O Museu da Carris apresenta um vasto acervo composto por fotografias, uniformes, títulos de transporte, equipamento oficial, elétricos e autocarros, assim como outros objetivos de grande interesse histórico.

Museu da Marinha — Contacto Principal: José Favinha, Diretor

O acervo do Museu da Marinha é constituído por mais de 20.000 peças museológicas, de entre as quais modelos de Galés, embarcações fluviais e costeiras, e navios que datam desde os Descobrimentos até ao século XIX. O Museu da Marinha possui uma extensa coleção de



artilharia, uniformes, instrumentos de navegação e cartas marítimas. O Museu da Marinha incluiu ainda um centro de documentação com 14.500 obras, um arquivo de imagem e um arquivo de desenhos e planos com mais de 1.500 documentos de navios portugueses antigos.

Museu da Presidência da República — Contacto Principal: Maria Antónia Pinto de Matos, Diretora

O Museu da Presidência da República combina uma vertente de exposição tradicional de peças de coleção com sistemas interativos de informação. A vertente de exposição inicia-se com os Símbolos Nacionais e termina numa abordagem aos poderes, funções e atividades dos Presidentes. A exposição permanente inclui uma visita à coleção de insígnias portuguesas que distinguem personalidades de relevo nacional e internacional.

Museu de São Roque — Contacto Principal: Teresa Freitas Morna, Diretora

O Museu de São Roque apresenta o antigo espólio de arte sacra pertencente à Companhia de Jesus, espólio esse que compreende pintura, escultura, objetos litúrgicos, arte oriental e uma das mais importantes coleções de relicários da Europa. O Museu contém ainda o espólio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Museu do Dinheiro do Banco de Portugal — Contacto Principal: Bruno Proença, Diretor do Departamento de Comunicação e Museu

O Museu do Dinheiro do Banco de Portugal apresenta o tema do dinheiro, a sua história e evolução, em Portugal e no mundo. O Museu apresenta nove núcleos distintos, sendo que a sua coleção inclui diversas moedas chinesas.



4. Recursos Humanos

4.1. Funcionários

De forma a dar resposta às suas atribuições, o CCCM carece de colaboradores necessários à implementação de um plano de ação científico-cultural para os próximos dez anos. A correta e eficaz implementação de um plano estratégico implica contar com recursos humanos qualificados, um fator essencial para a boa-gestão de qualquer entidade pública ou privada, e a sua alocação em função das necessidades de cada uma das áreas de atuação de uma instituição. A prossecução da sua missão e a ênfase atribuída às quatro funções do CCCM (investigação, formação, Museu e Biblioteca) depende da atração de recursos humanos qualificados e da captação de financiamento e criação de receitas, fundamentais para a implementação deste plano de atividades. Para a concretização das suas iniciativas, não contabilizando o motorista, o CCCM conta atualmente com oito colaboradores, sendo que um portador de deficiência e num contexto em que dois pediram licenças sem vencimento. No que concerne ao número de funcionários por grupo profissional, é possível conferir que a maioria está na categoria de Técnico Superior (45,5%) e, relativamente ao nível de escolaridade, seis apresentam formação superior (63,6%) e três (27,3%) Doutoramento. O intervalo de idades com maior prevalência no Centro corresponde à faixa etária dos 50-54 anos (45,5%), sendo a média de idades 54 anos.

Uma análise atenta e rigorosa do desempenho atual do Centro permite observar que a sua *performance* está limitada: não há rececionista no Museu nem na Biblioteca (sendo estas funções desempenhadas pelo motorista e pela secretária), só existe um funcionário nos Serviços Administrativos e um investigador. O Centro também não possui um Gabinete de Comunicação e Imagem ou, pelo menos, um colaborador que seja responsável pela definição e implementação de uma estratégia uniforme e consistente que promova a sua visibilidade nacional e internacional. No sentido de combater a enorme escassez de recursos humanos com que se debate atualmente, o CCCM deve contratar e renovar o seu mapa de pessoal, através da implementação de mecanismos de contratação de excelência focados no recrutamento de pessoas com qualificações mais elevadas. O Centro deve garantir o



recrutamento de pessoal administrativo e de pessoal técnico especializado para as áreas do Museu, da Biblioteca e da Formação, mas também de investigadores.

O CCCM deve valorizar a aquisição transversal de competências através da implementação de um plano de formação anual para os seus funcionários que inclua oferta formativa em várias áreas.⁴⁵ O CCCM deve ser capaz de captar e motivar os talentos necessários à prossecução da sua missão e à concretização do seu plano de ação científico-cultural, valorizando o trabalho dos seus funcionários, criando condições para a exploração do seu potencial e promovendo uma cultura de mérito baseada em mecanismos de reconhecimento e recompensa. É importante implementar uma política de valorização de contributos dos funcionários, seja ao nível da planificação de objetivos estratégicos ou da realização de novas iniciativas. A participação ativa dos seus funcionários na tomada de decisões para o Centro constitui um dos melhores instrumentos de reconhecimento e valorização do seu mapa de pessoal. Os funcionários, à exceção da investigadora, são avaliados pelo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), tendo por base os objetivos que contratualizam com a Presidência do CCCM; não obstante, para uma gestão mais sustentável, deve ser verificado o cumprimento anual das principais tarefas e objetivos de cada um dos colaboradores.

Grupo Profissional	Colaboradores	Idade	Nível de Escolaridade
Dirigentes ou equiparados	Carmen Mendes	45	Doutoramento
	Rui Dantas	52	Licenciatura
Investigador Auxiliar	Isabel Pina	51	Doutoramento
Investigadores e Estudantes Visitantes	0	–	–
Técnicos Superiores	Ana Cristina Alves	56	Doutoramento
	Helena Coelho	54	Licenciatura
	Clara de Sousa	62	Mestrado
Assistentes Técnicos	Luísa Boal (secretária)	57	9º Ano
	Nuno Semedo	42	12º Ano
Assistente Operacional	José Remédio (motorista)	54	4º Ano
Total	10		–

Tabela 5 - Mapa de Pessoal em 2020

⁴⁵ Exemplos de possíveis cursos de curta duração: saúde, higiene e segurança no trabalho, língua inglesa em contexto de atendimento e as tecnologias de informação e comunicação.



Área de Atuação	Cargo	N.º Colaboradores
Direção	Presidente	1
	Vice-Presidente	1
Investigação e Cooperação Científica	Investigadores Coordenadores	2
	Investigadores Principais	3
	Investigadores Auxiliares	5
	Investigadores Visitantes	20
	Estudantes Visitantes	20
Formação Contínua e Avançada	Coordenador	1
	Técnicos Superiores	2
Museu	Chefe de Divisão	1
	Técnicos Superiores	5
Biblioteca	Chefe de Divisão	1
	Técnicos Superiores	5
Relações Exteriores	Coordenador	1
	Técnicos Superiores	2
Gestão e Contabilidade	Técnicos Superiores	2
Pessoal administrativo	Técnicos Superiores	2
	Rececionistas	2
	Motorista	1
Total		77

Tabela 6 - Mapa de Pessoal para 2030

Espera-se que, em 2030, o mapa de pessoal do CCCM seja completamente distinto do atual, reforçando o Centro com os recursos humanos necessários à prossecução da sua missão e atribuições e evidenciando o investimento realizado em todas as suas áreas de atuação.

4.2. Investigadores Visitantes

No sentido de fortalecer o seu estatuto enquanto um dos melhores centros europeus de investigação sobre Estudos Asiáticos, o CCCM deverá contratar investigadores, com o apoio da FCT, que contribuam para a produção e transferência de conhecimento científico, permitindo que o Centro seja reconhecido pelas suas instituições pares e projete a sua imagem nacional e internacionalmente. Portugal dispõe atualmente de alguns especialistas na área,



pelo que o CCCM deverá tirar partido desta mais-valia cooptando estes talentos, enquanto procura atrair investigadores estrangeiros, por exemplo através da atribuição de *fellowships* de curta duração (duas semanas a três meses), que lhes permita participar em projetos de investigação, dar formação e orientar doutorandos. A base de dados de investigadores, nacionais e internacionais, que trabalham sobre a Ásia deverá continuar a ser alargada.

Tendo em vista contribuir para a criação de massa crítica dedicada à área dos Estudos Asiáticos, com particular destaque para os Estudos Chineses, o CCCM pretende atribuir anualmente entre cinco a dez Bolsas de Investigação para Doutoramento “orientadas e aplicadas nas áreas de estudos sobre Macau e sobre as relações entre Portugal e a República Popular da China e entre a Europa e a Ásia Oriental”,⁴⁶ ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação e do Estatuto do Bolseiro de Investigação da FCT. Os bolseiros serão supervisionados, conjuntamente, pelo CCCM e pelos orientadores das respetivas universidades, deverão reunir uma a duas vezes por semana no CCCM e participar nas Escolas de Verão/Inverno dinamizadas pelo Centro uma ou duas vezes por ano.

4.3. Outros Colaboradores

Para além dos funcionários e dos investigadores visitantes, o CCCM deverá contar com especialistas, portugueses e estrangeiros, com quem tem vindo a estabelecer uma colaboração informal, sendo o seu contributo de extrema importância para a definição de estratégias e prioridades, bem como para o desenvolvimento de iniciativas relacionadas com a missão do CCCM.

4.4. Estágios

O CCCM deve estabelecer laços de cooperação com várias instituições de ensino superior, universitário e politécnico, desenvolvendo mecanismos de captação dos melhores estudantes que queiram realizar estágios curriculares no Centro. Neste sentido, deve ser aprovado um regulamento que defina as principais regras de funcionamento e financiamento dos estágios.

⁴⁶ Carta de Missão do Centro Científico e Cultural de Macau, de 30 de Maio de 2019.



Os estágios curriculares no Centro poderão contribuir para a publicação de investigações realizadas pelos estudantes.

4.5. Voluntariado

O CCCM também pode receber voluntários, nomeadamente reformados e seniores, que tenham *expertise* em áreas de interesse para o Centro e demonstrem vontade de contribuir para a sua missão e atribuições, por exemplo apoiando a organização do espólio da Biblioteca, a catalogação de peças no Museu, a organização de iniciativas pelo CCCM ou eventos dinamizados pela Liga de Amigos do Museu. Voluntários que possuam formação museológica poderão servir como guias ao Museu, aquando da marcação de visitas guiadas por parte de grupos ou instituições de ensino. Estas ações de voluntariado devem ser realizadas ao abrigo do Regime Geral de Voluntariado e serem definidas tendo em conta as necessidades do CCCM e as competências dos voluntários.



5. Infraestruturas

5.1. Diagnóstico

O CCCM é dotado de património imobiliário próprio, que inclui o Edifício 1, onde se localiza o Museu; os Edifícios 2 e 3, inicialmente ocupados pelo Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) e mais tarde ocupados pela Universidade de Lisboa; o Edifício 4, ocupado pelos Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE); e o Edifício 5, com lojas e apartamentos arrendados. No seu todo, estes cinco edifícios constituem a Vila de Santo António. A Biblioteca e os serviços administrativos foram instalados do outro lado da Rua da Junqueira (Edifício 6).



Figura 6 - Imagem-Satélite do Património do CCCM



A atual ocupação de dois edifícios do CCCM pela Universidade de Lisboa e pelos Serviços Consulares do MNE dificulta a apropriação, por parte do Centro, do seu património e impede a utilização destes espaços para iniciativas que se enquadrem nas suas atribuições. Atualmente, a Presidência do CCCM espera que lhe seja devolvida a chave do edifício utilizado pelos Serviços Consulares do MNE, assim como a chave do portão que dá acesso à entrada na Vila de Santo António pela rua de cima, a Rua Academia Recreativa de Santo Amaro.



Figura 7 - Ocupação do Edifício 3 pela Universidade de Lisboa



Figura 8 - Ocupação do Edifício 4 pelos Serviços Consulares do MNE

Tendo em conta a ocupação destes edifícios por entidades externas, o CCCM viu-se obrigado, durante vários anos, a alojar a Biblioteca e os serviços administrativos no n.º 5 da Rua da



Junqueira (ver Figura 5). A descentralização da Biblioteca e dos serviços administrativos tem implicações na gestão do Centro e organização de eventos de cariz científico e cultural, para além de contribuir para um desvio dos recursos económico-financeiros para o pagamento da renda, que no ano de 2019 perfez 64.856,40€.



Figura 9 - Edifício 6

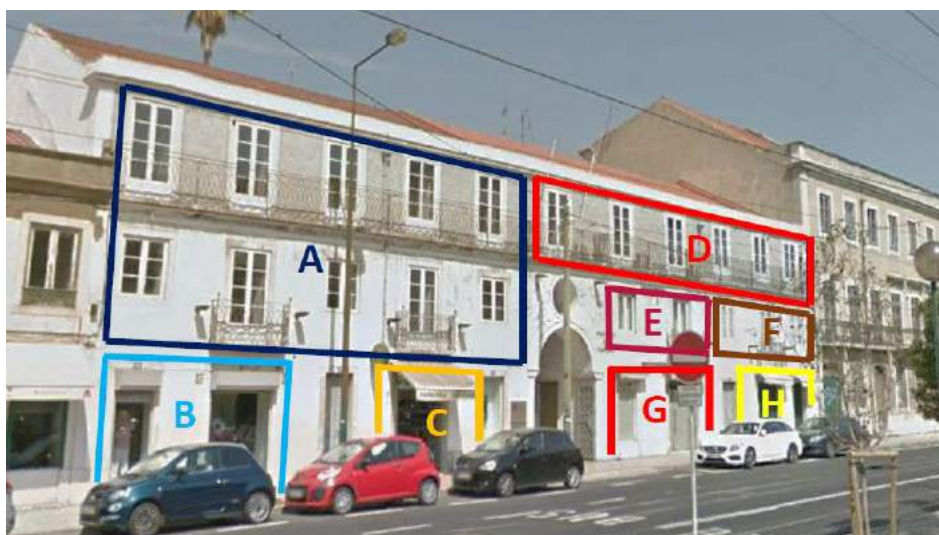


Figura 10 - Edifício 5

Este edifício encontra-se dividido de acordo com as seguintes frações: a fração A diz respeito aos quatro apartamentos devolutos, em avançado estado de degradação e a necessitarem de obras de reabilitação; a fração B corresponde a uma loja arrendada a uma empresa sem observância dos procedimentos pré-contratuais previstos na lei; a fração C refere-se a uma



loja, atualmente arrendada e a funcionar como uma tabacaria; a fração D diz respeito a dois apartamentos arrendados a uma empresa, também sem observância dos procedimentos pré-contratuais previstos na lei; a fração E corresponde a um apartamento que se encontra temporariamente arrendado a um inquilino;⁴⁷ a fração F refere-se a um apartamento com contrato de arrendamento sem termo; a fração G está arrendada a uma empresa, na mesma situação de incumprimento para com os procedimentos pré-contratuais previstos na lei; por último, a fração H encontra-se atualmente devoluta. Destaca-se aqui a necessidade premente de regularização da questão do arrendamento das quatro frações deste edifício. Esta situação foi comunicada à Direção Geral do Tesouro, em setembro de 2019, estando-se ainda a aguardar parecer sobre como deverá o CCCM atuar, tendo em vista o Centro voltar a poder dispor plenamente das mencionadas frações. A não resolução desta questão compromete a procura e a implementação de soluções com vista à reabilitação total do edifício. Mais ainda, a construção do Hotel-Museu Palácio Condes da Ribeira Grande irá acentuar a imagem de degradação deste edifício, pelo que o CCCM deve proceder, com a maior brevidade possível, à reabilitação total deste edifício.

Relativamente ao conjunto do património imobiliário do CCCM, constata-se que o mesmo possui apenas um artigo matricial, com descrição desatualizada, sendo necessária a sua regularização junto da AT e do Registo Predial, de modo a que os diferentes edifícios possam ser autonomizados e devidamente registados, procedendo-se à subsequente e necessária regularização junto da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente no que diz respeito à sua afetação de uso.

5.2. Ocupação e Valorização do Património Construído do CCCM

Um plano integrado de otimização do património do CCCM depende da correta identificação de todos os seus elementos arquitetónicos, que deve ser realizada através de um levantamento técnico, legal e topográfico. Ao contrário das denominações apresentadas no ponto anterior, o património do CCCM deve ser definido de acordo com a sua utilização:

⁴⁷ O contrato de arrendamento terminava a 31 de maio de 2020, mas a decisão do governo face às rendas no âmbito da pandemia COVID-19 levou à sua extensão.



Edifício 1 - Museu; Edifício 2 - Administração, Biblioteca e Núcleos de Investigação; Edifício 3 – Associações, Investigadores e Estudantes; Edifício 4 – Agência Erasmus; Edifício 5 – Edifício da Junqueira. Para além destes elementos, o Centro possui ainda uma garagem e diversos espaços ao ar livre.

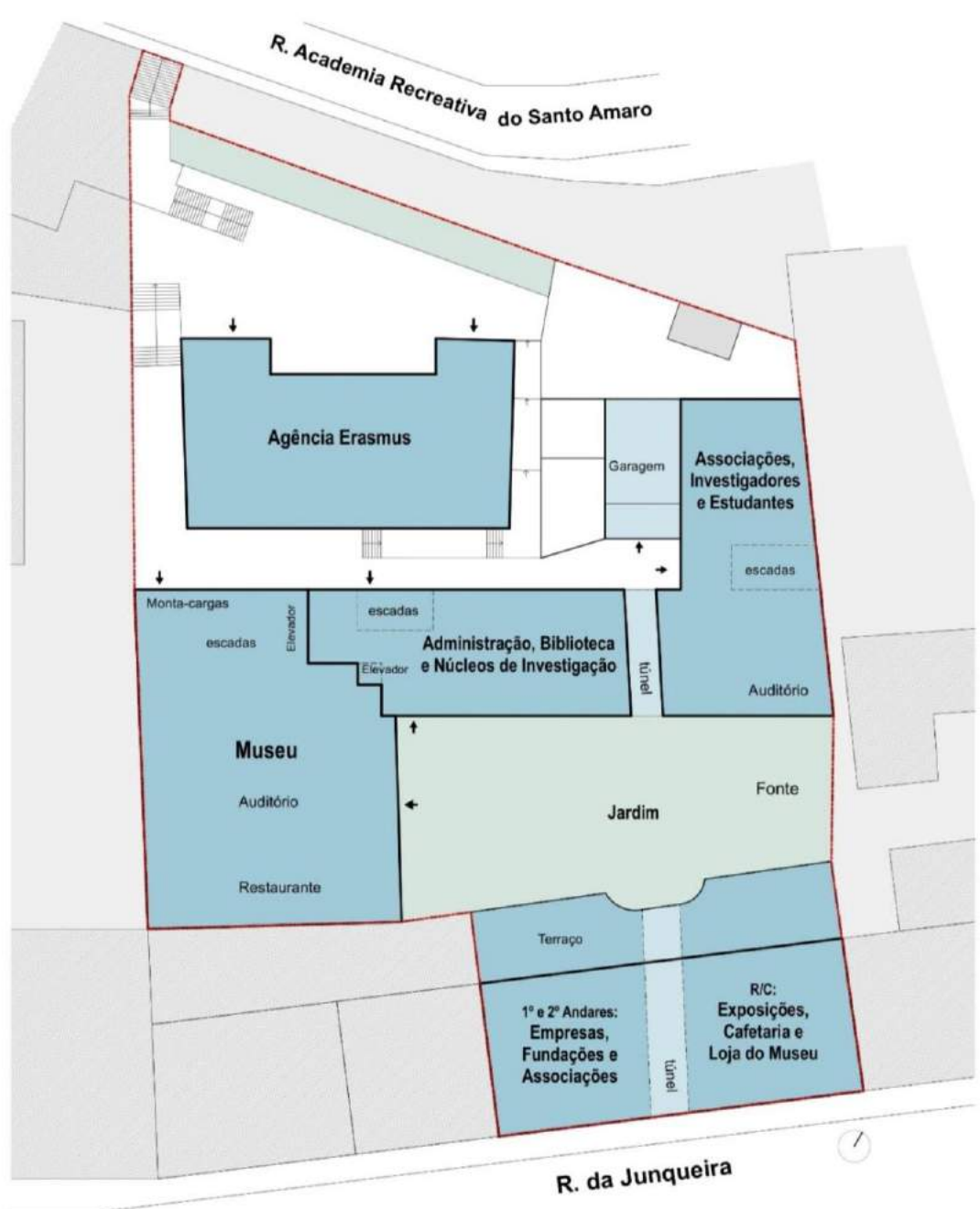


Figura 11 - Património do CCCM



Edifício	Cave	R/C	Piso 1	Piso 2	Piso 3	Piso 4	Total
1 - Museu (c/ Auditório e Restaurante)	–	522	522	522	522	522	2610
2 - Administração, Biblioteca e Núcleos de Investigação (c/ Gabinetes)	–	238	238	264	264	213	1217
3 – Associações, Investigadores e Estudantes	–	283	283	283	283	–	1132
4 – Agência Erasmus	254	373	373	–	–	–	1000
5 – Edifício da Junqueira	–	543	374	374	–	–	1291
Garagem	–	53	–	–	–	–	53

Tabela 7 - Áreas Brutas (aproximadas) por m² dos Edifícios do CCCM

A morfologia do património do CCCM encerra potenciais relações entre espaços interiores e exteriores e permite a implementação de um conjunto de atividades culturais e artísticas, incluindo: a abertura de galerias e oficinas de artes e ofícios; o acolhimento de uma maior diversidade de exposições temporárias com a dinamização de eventos associados; a oferta de espaços para atividades de tempo livre relacionadas com a Ásia, nomeadamente para crianças e seniores; a disponibilização de gabinetes para investigadores e de espaços de *coworking* para profissionais da área; e a criação de zonas de restauração.

O CCCM deve ponderar a criação de um polo sobre a Ásia nas suas instalações, acolhendo a sede de algumas entidades relacionadas com Macau e as relações luso-chinesas e entre a Europa e o continente asiático, complementado com a criação de um Centro de Conferências, no qual estas instituições, associações e fundações possam realizar eventos. O Centro de Conferências para a Ásia pode ainda ser alugado a embaixadas de diversos países asiáticos para a realização de eventos, incluindo palestras, conferências e concertos.



Figura 12 - Jardim

5.2.1. Edifício 1 — Museu

No que diz respeito ao edifício 1, existem alguns constrangimentos que devem ser resolvidos com a maior brevidade possível, nomeadamente questões relacionadas com o programa de inventário do Museu, a construção do edifício vizinho (Hotel-Museu Palácio Condes da Ribeira Grande), a iluminação de algumas secções do Museu, a permuta da Sala de Exposições Temporárias, o alargamento do espaço dedicado às exposições e a exploração da cafetaria.

Atualmente, a licença do programa de inventário utilizado no Museu encontra-se caducada, visto que a disponibilização de verbas para essa reativação nunca foi autorizada devido ao seu elevado custo. Neste sentido, deve-se verificar se ainda é possível fazer a migração do inventário para um novo programa ou se será necessário proceder à realização de uma nova inventariação do espólio do Museu.

A construção do Hotel-Museu Palácio Condes da Ribeira Grande nas imediações do CCCM irá contribuir para a revitalização da zona, reforçando-a com mais uma estrutura com uma vertente cultural e potenciando a visibilidade do Museu, designadamente através do estabelecimento de parcerias. No entanto, estas obras ditaram a necessidade de se recorrer ao acompanhamento técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) para monitorizar o comportamento do Edifício do Museu. A avaliação de risco efetuada demonstrou a importância de retirar um significativo número de peças da exposição permanente do Museu,



de forma a preservar a sua integridade, diminuindo o interesse nas atuais visitas ao Museu. De salientar que as movimentações neste edifício decorrentes da construção do Hotel-Museu originaram significativas fissuras no pavimento e nas paredes. As intervenções necessárias para a reparação dos danos obrigarão ao encerramento do Museu, por um período que ainda não se pode estimar, originando significativos condicionalismos ao seu próprio funcionamento, nomeadamente devido à natureza e ao impacto das obras.



Figura 13 - Edifício 1 - Museu

A iluminação do R/C e do piso 1 deve ser revista, na medida em que os dois espaços se encontram pouco iluminados, dificultando a leitura de alguma informação e a observação do espólio museológico. O artigo 50º da Secção III da Lei Quadro dos Museus Portugueses determina que qualquer museu “deve dispor de instalações adequadas ao cumprimento das funções museológicas, designadamente de conservação, de segurança e de exposição”.



Figura 14 - Pormenor da Iluminação do Museu

O Museu terá mais visibilidade e flexibilidade na gestão do espaço se a Sala de Exposições Temporárias, localizada no piso 3, passar para o piso 2, onde está o Auditório. Esta permuta irá garantir uma melhor gestão do espólio museológico, diminuir o percurso das visitas guiadas e contribuir para uma maior harmonia do edifício. O Auditório deve continuar a acolher palestras, conferências ou outro tipo de iniciativas organizadas pelo CCCM e por entidades externas, inclusive as que se localizam nas suas imediações, que contribuam para apoiar o Centro na concretização da sua missão.

O Museu deverá dispor de salas técnicas de apoio à conceção e realização de exposições, permanentes ou temporárias. Qualquer museu deve possuir, no mínimo, duas salas de apoio às suas exposições, sendo uma delas destinada à reserva de peças e a outra à receção, embalagem e desembalagem das peças que virão a ser integradas nas diversas exposições do Museu. Esta medida é essencial visto que a prática continuada e correta de um plano de conservação preventiva assegura a estabilidade dos acervos, tornando assim possível o seu estudo, divulgação e exposição. O CCCM deve ainda garantir que existem, nas suas instalações, salas que acomodem atividades educativas, nomeadamente oficinas e ateliers dedicados aos mais variados públicos do seu Museu. Para além disso, e estabelecendo uma ligação às áreas prioritárias de investigação, deverá criar-se um espaço de exposição permanente que reflita o estudo das relações Europa-Ásia contemporâneas e da atual Região Administrativa Especial de Macau, incluindo uma ala dedicada aos retratos dos governadores de Macau e os principais contributos da sua Administração. O Museu deverá também incluir



uma galeria para a coleção de instrumentos musicais chineses, contribuindo para que o CCCM se torne o único espaço em Portugal com uma coleção deste género em permanente exposição.

O último piso deste edifício tem uma sala ampla parcialmente provida de equipamentos utilizados no setor da restauração, o que, combinado com a panorâmica da ponte sobre o Rio Tejo oferecida no terraço a que podemos chamar *Macau on the Bridge*, torna atrativa a exploração da cafetaria localizada na entrada do Museu. Deverão ser desencadeadas as diligências e procedimentos que permitam que a cafetaria ofereça apoio de *catering* às reuniões e eventos, e medidas destinadas a atrair clientes, por exemplo através da contratação de um *chef* conceituado ou da oferta de iguarias da cozinha macaense e asiática, o que por sua vez contribuirá para aumentar a atratividade do Museu.



Figura 15 - Sala do Último Piso (com acesso ao terraço)



Figura 16 - Equipamentos de Restauração



Figura 17 - Vista do Terraço



Figura 18 - Cafetaria

5.2.2. Edifício 2 — Administração, Biblioteca e Núcleos de Investigação

De forma a rentabilizar o seu património edificado e a garantir a boa-gestão do Centro, todos os serviços administrativos (à exceção da receção do Museu) devem ser relocados para este edifício. A centralização de todos os serviços administrativos, assim como da Biblioteca, no mesmo espaço contribui para uma melhor comunicação, facilita o processo de gestão e, acima de tudo, permite eliminar da despesa orçamentada do CCCM os custos associados ao arrendamento do espaço onde a Biblioteca e os serviços administrativos estão atualmente



alojados. A Biblioteca do CCCM deve ser transferida para o R/C e o piso 1 deste edifício, de modo a garantir uma gestão sustentável de todas as áreas de atuação do Centro.

No sentido de poder acolher os serviços administrativos e a Biblioteca do CCCM, este edifício deve ser alvo de algumas obras de adaptação, aproveitando para melhorar a sua eficiência energética e para atualizar algumas das suas infraestruturas, tais como a rede de fibra ótica e de eletricidade, e alterar o sistema de iluminação. No piso 2, devem ser construídos gabinetes para investigadores, uma sala de convívio, uma sala de aulas e duas salas de reuniões (uma delas localizada na extremidade direita do edifício). O gabinete da Presidência do CCCM deve ser realocado para o piso 3, libertando o edifício do Museu para a organização de eventos e outras formas de rentabilização do espaço. No piso 3, devem ainda ser construídos mais três gabinetes de investigação e uma sala de reuniões. No que diz respeito ao sótão, o mesmo deve ser utilizado como arquivo morto e como espaço de armazenamento de todas as publicações com *stock* para venda de que o CCCM dispõe.

5.2.3. Edifício 3 — Associações, Investigadores e Estudantes

O edifício 3, para além da Liga dos Amigos do Museu, poderá acolher entidades ligadas à Ásia⁴⁸ e gabinetes com representação de instituições de Macau/China, que poderão explorar este edifício em troca do financiamento das suas obras de adaptação. Este edifício poderá também ser adaptado para providenciar estúdios a investigadores, bolsiros e estudantes por um preço simbólico. O CCCM poderá implementar, em parceria com as empresas chinesas estabelecidas em Portugal ou com instituições de ensino superior, um programa de financiamento destinado a estudantes chineses de excelência, proporcionando alojamento gratuito ou a preços reduzidos por um determinado período. Simultaneamente, o Centro pode reservar algumas secções dos seus espaços, nomeadamente no caso das salas de estudo, da cafetaria e das salas de convívio, para utilização por parte de estudantes nacionais e internacionais. Por último, o CCCM deve obter o apoio de alguma entidade, pública ou privada, que possa suportar os custos da recuperação, adaptação e funcionamento do edifício, atribuindo, como forma de reconhecimento, o nome dessa entidade ao edifício.

⁴⁸ Exemplos de associações: associação Amigos da Nova Rota da Seda.



Outra estratégia de rentabilização do enorme potencial deste edifício diz respeito à criação de espaços de *coworking*, um conceito que atualmente é extremamente popular para *freelancers*, trabalhadores expatriados, investigadores e profissionais em início de uma carreira de alguma forma ligada à Ásia. O CCCM deve encontrar uma entidade, pública ou privada, que possa estar interessada na recuperação deste edifício para a criação de um centro empresarial e tecnológico, ficando com o seu nome associado ao edifício. É expetável que a dinâmica empresarial criada à volta destes edifícios contribua para um maior fluxo de pessoas ao Museu, à Biblioteca e às lojas do Centro. Estas associações e empresas poderão incentivar outras entidades ligadas à Ásia a utilizar os espaços do CCCM e a organizar eventos, contribuindo para a rentabilização do património.

5.2.4. Edifício 4 — Agência Erasmus

O edifício 4, com entrada independente pela Rua Academia Recreativa de Santo Amaro, será ocupado, em 2021, pela Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação. A Agência irá relocalizar toda a sua infraestrutura para este edifício, comprometendo-se a reabilitar o espaço comum.

5.2.5. Edifício 5 — Edifício da Junqueira

Este edifício é o primeiro espaço do CCCM com o qual o público entra em contacto, pelo que nele devem estar localizadas atividades que sejam suficientemente atrativas para os diversos públicos-alvo terem interesse em descobrir a sua agenda. O Centro deve solicitar a colocação de uma passadeira e a proibição de estacionamento à frente deste edifício, o que permitirá o alargamento do passeio e trará outra visibilidade às suas lojas. O piso térreo deverá voltar a acolher a loja do CCCM, vendendo as suas edições e *souvenirs* (por exemplo, postais, marcadores de livros e porcelana alusiva às peças do Museu), bem como uma seleção específica de produtos asiáticos e artefactos alusivos ao Oriente. Neste piso, poderá ser criada uma loja dedicada à ciência asiática, a ser concebida em parceria com o Pavilhão do Conhecimento e a Agência Ciência Viva. O R/C deverá ainda alojar a cafetaria do Centro, assim como um espaço que possibilite a realização de exposições. Os pisos 1 e 2 deste edifício



poderão ser destinados a empresas, fundações,⁴⁹ câmaras de comércio e associações empresariais.⁵⁰

Importa aqui salientar que a implementação do programa de ação científico e cultural está dependente da realização de algumas obras face à necessidade de reconhecer e valorizar o património arquitetónico do Centro, sendo este edifício o que carece de mais reabilitação devido ao seu atual estado de conservação. A reabilitação da fachada exterior é determinante para assegurar a dignidade do CCCM e evidenciar o início de uma nova fase. Para o efeito, deve equacionar-se a abertura de um “concurso de ideias”, de preferência destinado a estudantes de arquitetura, enquadrado num programa de cooperação com as respetivas universidades. O estatuto do CCCM como Instituto Público permite que as obras sejam consideradas de interesse social, pelo que se deverá verificar se se enquadram nos requisitos de programas como o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFFRU), que tem por objetivo “financiar a reabilitação integral de edifícios através de produtos financeiros com condições mais vantajosas face às praticadas no mercado”. Outra linha de financiamento interessante, mas que não está atualmente aberta, é o Programa Valorizar do Turismo de Portugal, que aposta em projetos que visem turismo de qualidade e eficiência energética, sendo de considerar oportunidades que possam surgir neste sentido. Por último, o CCCM poderá também concorrer a financiamento ou fundos comunitários geridos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

⁴⁹ Exemplos de fundações: Fundação Casa de Macau, Fundação Jorge Álvares.

⁵⁰ Exemplos de associações empresariais: Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa, Associação de Jovens Empresários Portugal-China.



6. Organização e Administração

O CCCM deve resolver algumas condicionantes internas, nomeadamente no que concerne à sua Lei Orgânica e aos seus Estatutos, assim como definir a composição da Unidade de Acompanhamento, um órgão fundamental para fortalecer o seu posicionamento como um espaço privilegiado de apoio aos Estudos Asiáticos e à promoção das relações com a China e a Ásia.

6.1. Revisão da Orgânica e dos Estatutos

A estrutura orgânica ideal, tendo em consideração as diferentes áreas de atuação do CCCM e o principal objetivo de implementar no Centro um modelo de gestão mais eficaz e eficiente, incluiria as seguintes áreas de atuação: Investigação e Cooperação Científica; Museu; Biblioteca; Relações Exteriores; e Gestão Administrativa.

6.2. Unidade de Acompanhamento

O art. 7º da Lei orgânica do CCCM determina que a Unidade de Acompanhamento deve ser composta por cinco individualidades exteriores ao Centro, sendo que, pelo menos, duas delas devem exercer a sua atividade em instituições estrangeiras. A Presidência do CCCM deve definir a composição deste órgão, assim como formalizar as suas regras de funcionamento.

6.3. Gabinete de Comunicação e Imagem

A atual estratégia de comunicação do CCCM, enquanto mecanismo de promoção em Portugal e meio de projeção no plano internacional, deve ser repensada de forma profissional por um Gabinete de Comunicação e Imagem, conferindo visibilidade a todos os seus pilares de atuação. Uma política de comunicação transparente e eficaz adaptada aos diversos públicos-alvo do Centro deve ser disponibilizada em formato multilíngue e implementada através de uma comunicação multicanal, permitindo um contacto mais próximo com a sociedade e as comunidades estudantil e científica.



O Gabinete de Comunicação e Imagem deve ficar responsável pela gestão e atualização de informação relativa ao CCCM, favorecendo os canais digitais e a comunicação informal através de redes sociais. Isto deve ser feito não só a nível interno (*website* e páginas de redes oficiais), mas também a nível externo, incluindo os *mass media*. No que diz respeito ao *website* do CCCM, é crucial proceder à atualização e adição de conteúdos, à conceção de páginas em inglês e chinês e à criação de uma loja *online*, assim como à disponibilização de formulários de inscrição para os cursos e outras iniciativas do Centro. Esta nova versão deve ainda incluir informação relevante sobre, por exemplo, universidades que desenvolvem iniciativas relacionadas com a Ásia e bolsas atribuídas por diversas instituições de ensino superior de Macau a estudantes portugueses. O *website* do CCCM deve ainda incluir ligações para os seus parceiros, para revistas mensais e semestrais dedicadas à área dos Estudos Asiáticos e para *websites* dos meios de comunicação de Macau, com particular destaque para a imprensa de língua portuguesa, inglesa e chinesa, o que permite evidenciar uma boa ligação a Macau.⁵¹ Acima de tudo, o *website* deve ser funcional, eficiente e atrativo de forma a garantir o maior fluxo possível de visitantes e acessos e, consequentemente, aumentar o número de pessoas que conhecem o Centro e a sua agenda de eventos.

A base de dados de contactos deve ser constantemente atualizada, incluindo sempre os participantes dos eventos do CCCM, de forma a garantir uma maior exposição através da *mailing list*. Para além disso, devem ser considerados novos mecanismos de promoção, tais como a divulgação de eventos nos meios de comunicação social ou a realização de entrevistas e programas de rádio em formato bilíngue (português e chinês). Parcerias com estações televisivas que ofereçam os meios técnicos, a produção e a divulgação destes programas podem facilitar a filmagem de programas culturais ou reportagens no CCCM, que providencia o *know how*, os contactos e o *script* geral de documentários sobre temas relacionados com os Estudos Asiáticos e as relações luso-chinesas.

⁵¹ Imprensa de língua portuguesa em Macau: *Tribuna de Macau*, *Ponto Final*, *Hoje Macau*, *Plataforma* e *Clarim*. Imprensa de língua inglesa em Macau: *Macau Daily Times*. Imprensa de língua chinesa em Macau: *Ou Mun* - *Macau Daily News*.



6.4. Recursos Económico-Financeiros

O CCCM deve implementar uma cultura rigorosa de controlo e de prestação de contas e aumentar a sua sustentabilidade e autonomia, captando fontes de receitas alternativas ao Orçamento do Estado e investindo em projetos estratégicos capazes de gerar retorno. No que diz respeito aos seus recursos económico-financeiros, o CCCM deve criar um mecanismo de planeamento financeiro a longo prazo, que possa ser implementado independentemente da evolução anual do financiamento público, essencial à prossecução dos planos de atividades dos próximos anos. O CCCM deve encontrar mecenas empresariais que, a par da Fundação Jorge Álvares, atribuam ao Centro um contributo financeiro anual, destinado a iniciativas que o CCCM venha a considerar de relevante implementação no cumprimento das suas atribuições. Em contrapartida, estes mecenas empresariais poderão utilizar o espaço do Centro de forma gratuita para a realização de reuniões, encontros ou outro tipo de eventos. A execução das atividades em curso e ações futuras enunciadas neste Plano Estratégico recomendam a candidatura a programas de financiamento nacionais e internacionais.

As receitas do CCCM resultam maioritariamente de dotações que lhe são atribuídas no Orçamento do Estado, mas esgotam-se no pagamento dos salários e custos fixos de funcionamento. A Vila de Santo António não tem sido rentabilizada porque os edifícios têm estado ocupados e, mesmo quando estiverem disponíveis, apenas podem ser arrendados a entidades, públicas e privadas, que se relacionam com a missão e visão do Centro, sob pena das instalações reverterem para o Estado português.

No que diz respeito aos seus recursos económico-financeiros, alguns obstáculos têm reduzido a eficácia e eficiência do CCCM. Em primeiro lugar, existe um elevado risco associado a uma dependência excessiva face às dotações provenientes do Orçamento do Estado. Independentemente de o Centro poder auferir de receitas próprias,⁵² nos últimos anos estas receitas não têm alcançado montantes que tenham permitido desenvolver um plano de

⁵² O Centro pode dispor ainda de receitas provenientes de serviços prestados, da venda de publicações e outros documentos, assim como da realização de investigações e outros trabalhos de cariz científico, embora esta situação não se tenha verificado nos últimos anos. Por último, o CCCM também pode dispor de receitas obtidas a partir de doações, heranças, legados, participações ou subsídios.



atividades consistente com o seu propósito.⁵³ Em segundo lugar, deve ser realçado o facto de que, nos últimos anos, o CCCM tem canalizado uma percentagem razoável do seu orçamento para o pagamento da despesa associada ao arrendamento do espaço onde a Biblioteca e os serviços administrativos estão sediados. Esta situação é insustentável visto que o Centro possui património próprio que pode ser destinado à instalação destes serviços, embora não disponha de verba para realizar as obras. Apesar da situação atual, a nível nacional e internacional, não ser favorável à atração de financiamento, o CCCM deve diversificar as suas fontes de receitas e atração de financiamento e de doações, participações e subsídios de entidades públicas e privadas.

⁵³ A título de exemplo, as receitas próprias obtidas pelo CCCM corresponderam a 8% do total da sua receita durante o ano de 2019. No que diz respeito à despesa orçamentada, os recursos humanos representaram 51,6% do total da despesa efetiva, ao passo que as despesas de aquisição de bens e serviços representaram 44,8% da despesa total para esse ano.



7. Plano de Ação 2020-2021

A primeira fase do meu mandato, correspondente ao período entre 2020 e finais de 2021, incide principalmente na supressão de alguns dos problemas sistemáticos com que o CCCM se tem vindo a deparar durante os últimos anos. De entre estes constrangimentos, é possível destacar a ocupação de dois edifícios pela Reitoria da Universidade de Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, a despesa associada ao arrendamento do espaço onde atualmente estão alojados os serviços administrativos e a Biblioteca, a ausência de verba para fazer obras de adaptação que permitam a sua realocização para um destes edifícios, o armazenamento de um significativo número de peças da exposição permanente do Museu em virtude da construção do Hotel-Museu Palácio Condes da Ribeira nas imediações do CCCM, e o reduzido mapa de pessoal. Durante esta fase, devem ser alcançadas as seguintes metas: a dinamização do espaço e património, a renovação do Museu e o estabelecimento de laços ou protocolos de cooperação com diversas entidades, públicas e privadas, relacionadas com a missão do CCCM. Espera-se que o mapa de pessoal do Centro aumente, facilitando a sua gestão sustentável e contribuindo para a implementação deste plano de ação.

No final de fevereiro de 2020, foram aprovados o regulamento de estágios curriculares e o programa de voluntariado do CCCM.⁵⁴ A partir de setembro, os ciclos de almoço *network* da associação Amigos da Nova Rota da Seda passaram a ser realizados nas instalações do CCCM, dando início ao processo de dinamização do espaço. Os membros que integram a Unidade de Acompanhamento do CCCM foram nomeados no despacho n.º 9214/2020, de 28 de setembro.⁵⁵ O despacho n.º 12611/2020, de 28 de dezembro, definiu o número mínimo de membros que determina o início de funções do Conselho Científico. O Regimento deste órgão foi homologado na reunião plenária do dia 8 de janeiro de 2021. Na sequência do envio de convites institucionais a todos os investigadores sobre a Ásia, de entre os quais aqueles que já colaboram com o CCCM, foram identificados os colaboradores informais do Conselho Científico.⁵⁶ O Conselho Científico deverá assim funcionar em toda a sua capacidade,

⁵⁴ Ver em anexo as propostas “Regulamento de Estágios” e “Programa de Voluntariado”.

⁵⁵ Ver em anexo o documento “Membros da Unidade de Acompanhamento”.

⁵⁶ Ver em anexo os documentos “Constituição do Conselho Científico”, “Regimento do Conselho Científico” e “Membros do Conselho Científico”.



organizando reuniões e realizando *workshops* com investigadores estrangeiros de renome que ajudem a definir as linhas estratégicas.

Para além do projeto sobre a vida e obra de Álvaro Semedo que está em fase de conclusão, encontram-se em curso novos projetos de investigação, um no CCCM (*Macau Temples Now*) e dois noutras instituições que contam com o envolvimento e participação do Centro (*Portugal and the New Cultural Silk Road*, na Universidade Nova de Lisboa, e *Orientación Educativa y Profesional en el Sistema Educativo Chino*, na Universidade de Salamanca). Os estagiários financiados pela Fundação Jorge Álvares estão a desenvolver no Centro um projeto de investigação sobre a cooperação entre instituições portuguesas e chinesas.

A atribuição anual de bolsas de investigação para doutoramento incentivará o interesse da comunidade estudantil pelos Estudos Asiáticos, contribuirá para um maior dinamismo no CCCM e, conseqüentemente, para o seu reconhecimento pelas suas instituições pares, nacionais e internacionais.⁵⁷ Para além dos bolseiros, a FCT financiará a realização de projetos de investigação, o que resultará certamente no aumento da produção e transferência de conhecimento.

Ao nível da formação, vários especialistas estão a ser contactados no sentido de disponibilizarem, durante os próximos anos, cursos de curta duração em várias áreas relevantes, que podem ser oferecidos em duas línguas (português e inglês) e em três horários possíveis (laboral, pós-laboral e aos fins de semana) consoante a procura. A título de exemplo, o curso "Introdução às Artes Visuais Chinesas" facilitará a compreensão de algumas das principais manifestações artísticas chinesas, ao passo que o "Curso de Música Chinesa" abordará os diferentes estilos musicais, através do ensino da história da música e técnicas instrumentais chinesas; já o curso "A Língua Portuguesa na Ásia e no Pacífico" dissertará sobre as conseqüências linguísticas do estabelecimento do português na Ásia continental e insular e no Pacífico. Os cursos de curta duração poderão ainda abranger temas como a salvaguarda do património material e imaterial, as comunidades migratórias na Europa, a Nova Rota da Seda, o pensamento político chinês ou a Eurásia. Também foram preparadas oficinas de sensibilização para a língua e cultura chinesas para diferentes idades e níveis de escolaridade:

⁵⁷ Ver em anexo o documento "Bolsas de Investigação para Doutoramento".



“É em Chinês que a Gente se Entende”, “A China em 60 Minutos” e “A China em Caracteres: O Sonho duma Nova Era”. De destacar que a realização de diversos cursos permitirá constituir uma rede de formandos que contribuirá para a criação de massa crítica no nosso país e para a projecção nacional e internacional do CCCM.

No Museu, toda a informação a disponibilizar aos visitantes está a ser traduzida para chinês e as peças vão ser fotografadas para se proceder à elaboração do catálogo. O problema da fraca iluminação terá de ser resolvido, procedendo-se à substituição de algumas secções da fibra ótica, com o cuidado de cumprir as indicações da legislação nacional e realçando o espólio sem contribuir para a sua degradação. Os espetáculos multimédia *Nau do Trato*⁵⁸ e *Ruínas de São Paulo*, concebidos para a inauguração do Museu e de extrema relevância para a sua divulgação, apresentam tecnologia obsoleta e sofreram diversos problemas de funcionamento, tendo de ser reparados com o apoio da Fundação Jorge Álvares. Está também em análise se será necessário proceder à realização de uma nova inventariação do espólio ou se é possível migrar o inventário para um novo programa. Além disso, estão a estudar-se os procedimentos de aproximação à *Google Arts & Culture*, cuja parceria com o Ministério da Cultura e a Direção-Geral do Património Cultural permitiu disponibilizar em alta resolução milhares de obras de arte e artefactos de diversos museus dedicados à arte portuguesa.⁵⁹ Neste plano de divulgação através de plataformas digitais, o CCCM está ainda a recuperar um projeto muito antigo que nunca foi concluído, pensado em conjunto com a Universidade de Macau e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra: o “Museu Virtual de Macau”. No que respeita à criação do circuito “Alcântara-Belém”, o Centro está a contactar os seguintes monumentos e museus: Mosteiro dos Jerónimos; Museu Nacional dos Coches; Museu da Carris; Museu da Presidência da República; Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia (MAAT); e Museu Coleção Berardo no Centro Cultural de Belém (CCB). Os seguintes espaços

⁵⁸ A rota da *Nau do Trato* tinha o seu início em Goa (Índia), passava por Malaca (Malásia), Tidore e Ternate (Indonésia), Macau e terminava em Nagasáqui (Japão). A nau geralmente saía de Goa carregada de tecidos de algodão, tecidos indianos, objetos de cristal e vidros, relógios da Flandres e vinhos portugueses. Em Malaca, a carga era trocada por especiarias, madeiras aromáticas e peles de animais. Em Macau, a carga era novamente trocada de forma a transportar seda em rama, porcelanas, almíscar e ouro para o Japão. A nau iniciava o percurso de regresso carregada de prata, mobiliário, biombos, peças lacadas e espadas. Em Macau, a carga era novamente trocada para transportar ouro, seda e porcelanas para Goa. Embora estes fossem os produtos mais trocados, outros produtos foram sendo introduzidos nesta rota comercial.

⁵⁹ O processo de parceria pode ser iniciado através do preenchimento de um formulário em: <https://about.artsandculture.google.com/>.



estão a ser contactados com o intuito de verificar o seu interesse em participar no circuito “Arte Asiática”, uma vez que apresentam peças asiáticas nas suas coleções: Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, Museu Nacional da Música, Museu Nacional de Arte Antiga, Palácio Nacional da Ajuda, Casa-Museu Medeiros e Almeida, Fundação Carmona e Costa, Jardim Botânico Tropical, Museu do Dinheiro, Museu da Fundação Oriente, Museu da Marinha, Museu de São Roque e Casa Ásia — Coleção Francisco Capelo.

Durante o ano passado foram realizadas filmagens no CCCM para diversos programas televisivos⁶⁰ e concluiu-se que o programa “Visita Guiada” da jornalista Paula Moura Pinheiro poderá constituir um bom mecanismo de divulgação. No entanto, esta possibilidade deverá ser proposta apenas quando o Museu recuperar as peças que estão armazenadas para evitar danos provocados pelas obras no terreno vizinho e depois de se instalar uma boa dinâmica em termos da realização de eventos e iniciativas. Outra forma de divulgação prevista é a participação no próximo roteiro *Circuitos Ciência Viva*,⁶¹ que a Agência Ciência Viva publica, com alguma regularidade. A Liga de Amigos do Museu também deverá implementar um programa de cariz cultural que contribua para a promoção do CCCM, prevendo-se a realização de uma assembleia geral para se proceder à revisão dos seus Estatutos e à identificação dos seus corpos sociais.

O CCCM também vai enriquecer a sua coleção, com o apoio da Fundação Jorge Álvares, com cerca de duas centenas de diversos instrumentos musicais chineses, oriundos da Holanda e doados pela *European Foundation for Chinese Music Research*,⁶² recolhidos por etnomusicólogos e musicólogos durante a realização de trabalhos de campo decorridos na China entre 1990 e 2012. Neste âmbito, importa continuar a organizar as conferências *Chinese Music and Musical Instruments* e publicar um livro com as atas das conferências sobre este tema organizadas no CCCM desde 2016, em conjunto com aquela instituição, uma edição que

⁶⁰ As filmagens do programa de Literatura “Nada Será como Dante” da RTP2 decorreram no passado dia 24 de junho e do documentário “As febres do século - 100 anos da pneumonia” da RTP nos dias 15 e 31 de julho.

⁶¹ Os *Circuitos Ciência Viva* apresentam diversos pontos turísticos utilizando os Centros Ciência Viva como ponto de partida.

⁶² A *European Foundation for Chinese Music Research* é uma instituição de grande prestígio no que concerne à investigação da Música e dos instrumentos musicais chineses, nas suas diversas vertentes, na Europa. A fundação integra um considerável número de investigadores internacionais, etnomusicólogos e musicólogos, que ao longo de quase três décadas se têm dedicado ao complexo estudo da arte sonora na China.



está atualmente em fase de preparação. Podem ainda ser realizadas exposições que complementem a realização de colóquios, fóruns literários, e encontros de autores e escritores sobre os seguintes tópicos: escritores chineses traduzidos para língua portuguesa; obras portuguesas e chinesas traduzidas na área da ciência e da tecnologia; os jesuítas na China e as suas obras; e a história das vagas das pragas Ocidente/Oriente, num esforço de produzir e divulgar conhecimento científico sobre uma temática da atualidade.

Com o apoio da Fundação Jorge Álvares e contando com a presença de Robert. D. Mowry, especialista da Universidade de Harvard em arte chinesa e coreana, prevê-se a organização de uma exposição sobre peças do Neolítico, acompanhada de um ciclo de conferências sobre a temática. Também se está a verificar a viabilidade de receber algumas das peças da exposição "Do Sul ao Sol", realizada em 2013 no Museu da Ciência da Universidade de Coimbra e que incluiu peças chinesas da maior relevância, assim como a hipótese de albergar a Coleção Antropológica sobre Macau deste museu, composta por cerca de 14.000 objetos de grande valor constituído por coleções etnográficas e de osteologia humana.⁶³ O CCCM pode ainda propor acolher *The Porcelain Room*⁶⁴, concebida pela *Jorge Welsh Research and Publishing*.

Para a Biblioteca, a aquisição de um sistema de leitura e reprodução de microfimes (com o apoio da Fundação Jorge Álvares) é extremamente importante na medida em que permite que a documentação guardada nos microfimes possa ser disponibilizada a um público mais alargado. Complementando esta aquisição, a documentação deve ser toda digitalizada no sentido de contribuir para a sua preservação e a sua disponibilização em formato *online*, pelo que o CCCM deve proceder à angariação de financiamento para a compra de equipamento profissional de digitalização ou, caso esta possibilidade não seja viável, ao estabelecimento de parcerias que permitam a digitalização das coleções do Centro em equipamentos de outras instituições. Igualmente importante é proceder ao pagamento das despesas associadas à manutenção anual do Sistema de Gestão Integrado de Bibliotecas *Horizon*. Este *software*

⁶³ A Coleção Antropológica tem como núcleo inicial a coleção recolhida na Viagem Philosophica à Amazônia por Alexandre Rodrigues Ferreira, no século XVIII. As coleções etnográficas, recolhidas na sua maioria durante o século XIX, representam Portugal e os países de expressão portuguesa: Brasil, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné, Macau, Timor e Goa.

⁶⁴ Esta exposição, realizada em Milão na Fundação Prada, contempla um acervo significativo das primeiras encomendas de cerâmica à China por compradores ocidentais, nomeadamente portugueses. A presença da exposição em Portugal poderá ser complementada com a realização de conferências/palestras, reunindo especialistas reconhecidos nesta área.



garante a uniformização dos serviços prestados pela Biblioteca, nomeadamente no que diz respeito à constituição do catálogo, à parametrização das regras de empréstimo e à gestão dos processos de empréstimo, devoluções, atrasos e penalizações. O espólio documental do CCCM será significativamente reforçado com a doação da coleção de literatura chinesa e japonesa do Professor Roger Greatrex, da Universidade de Lund.⁶⁵ O CCCM terá de proceder à identificação de alguns arquivos, bibliotecas e centros de documentação nacionais que possuam coleções dedicadas à área dos Estudos Asiáticos, assim como às relações eurasiáticas e entre Portugal, a China e Macau, de forma a estimular a criação de uma rede nacional que englobe todas estas entidades.

No que diz respeito ao estabelecimento de laços com diversas instituições, nomeadamente académicas, empresariais e governamentais, o CCCM encontra-se a dar os primeiros passos na formalização de protocolos de cooperação com diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais. O Centro vai também definir uma estratégia de comunicação e divulgação, especialmente no que concerne à promoção das suas iniciativas e edições, através da participação nas já referidas plataformas e redes internacionais. O CCCM está também a delinear projetos temáticos, por exemplo por motivo das comemorações dos 25 anos da transição da Administração de Macau (2024), para obter formas complementares de financiamento.

No início de 2021, o CCCM vai dar início à regularização do registo do seu património imobiliário junto da AT, Registo Predial e Câmara Municipal de Lisboa, designadamente no que diz respeito à sua afetação de uso, o que obriga ao levantamento das redes de infraestruturas técnicas e sistemas de segurança e incêndio, o que se verifica imprescindível para a instrução de processos de candidatura a verbas para a transição energética no âmbito do Fundo Ambiental.

A segunda fase, de consolidação da notoriedade do CCCM, corresponderá ao período entre 2022 e 2024. A instalação de diversas empresas, associações ou fundações nos edifícios do Centro e o início da captação de receitas próprias, assim como a atração de instituições congéneres para a organização de atividades conjuntas, contribuirão para criar a perceção de

⁶⁵ O transporte dos livros da Suécia para Portugal foi viabilizado pela Fundação Jorge Álvares.



que o CCCM é incontornável aquando da realização, por parte de outras entidades, de iniciativas relacionadas com a missão e visão do Centro. A criação desta dinâmica de concentração das iniciativas que acontecem em Portugal relacionadas com Macau, a China continental e o resto da Ásia, reforça a posição e estatuto do CCCM como epicentro de eventos e projetos. A organização de atividades anuais nas áreas da Sinologia e restantes Estudos Asiáticos, enquanto iniciativas de referência a nível nacional e internacional, deverá associar o Centro a uma dinâmica que atualmente não possui, contribuindo também para aumentar o número de visitantes do Museu e da Biblioteca.

Em suma, este mandato será, acima de tudo, caracterizado pelo desenvolvimento dos esforços dedicados ao reforço da posição do CCCM enquanto centro de excelência na promoção das relações entre Portugal/Europa e China/Ásia, dando especial enfoque ao período contemporâneo e a Macau. No pressuposto de uma renovação da comissão de serviço da atual Presidente a partir de 2025, o CCCM deverá continuar a conceber, planificar e implementar iniciativas, tais como: realização de exposições e eventos de cariz científico, cultural e empresarial; edição de publicações e materiais de ensino, com especial enfoque no digital e na língua inglesa; aprofundar e alargar colaborações com instituições de ensino superior portuguesas e chinesas para a realização de ações de formação no Centro e cursos itinerantes, o que contribuirá para a evolução do paradigma da cooperação Portugal-China; e a continuação da aposta em parcerias que permitam aumentar a visibilidade e atratividade do CCCM na esfera internacional.



8

ANEXOS



8. Anexos

8.1. Programas sobre a Ásia em Portugal⁶⁶

Designação do Programa	Plano Curricular	Universidade	Coordenação
Licenciatura em Estudos Asiáticos	https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/cursos/licenciaturas-1-ciclo/estudos-asiaticos	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	António Barrento
Licenciatura de Tradução e Interpretação Português-Chinês/Chinês-Português	https://www.ipleiria.pt/cursos/course/licenciatura-em-traducao-e-interpretacao-portugueschines-chinesportugues/	Politécnico de Leiria	Cristina Nobre
Licenciatura em Relações Internacionais (unidade curricular: <i>Ásia-Pacífico</i>)	https://autonoma.pt/cursos/relacoes-internacionais/	Universidade Autónoma de Lisboa	Nancy Gomes
Curso Avançado de Estudos sobre a Ásia-Pacífico	https://academy.autonoma.pt/cursos/cursos-avancados-de-estudos-regionais/#1565969007401-bfa8cc18-6200	Universidade Autónoma de Lisboa e Instituto da Defesa Nacional	Luís Tomé
Curso de Pós-Graduação sobre China Contemporânea	http://ioriente.iscsp.ulisboa.pt/for-macao/item/6064-pos-graduacao-china-contemporanea-candidaturas-ate-30-de-setembro-de-2020	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa	Andrea Valente
Mestrado em Estudos Asiáticos	https://fch.lisboa.ucp.pt/pt-pt/plano-curricular-8	Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa	Jorge Santos Alves
Mestrado em Estudos Chineses	https://www.ua.pt/pt/c/154/p	Universidade de Aveiro	Carlos Rodrigues
Mestrado em Estudos Interculturais Português/Chinês: Tradução, Formação e Comunicação Empresarial	https://www.uminho.pt/PT/ensino/oferta-educativa/ layouts/15/UMinho.PortalUM.UI/Pages/CatalogoCursoDetail.aspx?itemId=3764&catId=11	Universidade do Minho	Sun Lam
Mestrado em Relações Internacionais (unidade curricular: <i>China e Ásia-Pacífico</i>)	https://netpa.iscsp.ulisboa.pt/inscri/doc?stage=FichaUnidadeCurricular&event=publicacaoFUC&noLectivo=201920&codeDiscip=9329211&docIsAttachment=false&popup_mode=true	ISCSP da Universidade de Lisboa	António de Sousa Lara (Docente da unidade curricular: Nuno Canas Mendes)

⁶⁶ Não foram considerados programas em que não são indicadas as unidades curriculares (por exemplo, os programas de Mestrado e de Doutoramento em Relações Interculturais e em Estudos Globais, da Universidade Aberta), ou em que sendo-o, as respectivas designações são genéricas (refiram-se o Doutoramento em Estudos sobre a Globalização, na FCSH-UNL; o Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Católica Portuguesa; ou o Mestrado e o Doutoramento em Relações Internacionais da Universidade Autónoma de Lisboa).



Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, área de especialização em Globalização e Dinâmicas Regionais (unidade curricular: <i>Estudos Asiáticos</i>)	https://guia.unl.pt/pt/2019/fcsh/program/4214/course/722071087#subject	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	Marco Lisi (Docente da unidade curricular: Ana Raquel Vaz-Pinto)
Mestrado em História, área de especialização em Civilizações do Médio Oriente e Ásia Antiga (unidades curriculares: <i>A Rota da Seda; Diplomacia e Guerra na Ásia Antiga; Origem e formação das religiões na Ásia Antiga</i>)	https://guia.unl.pt/pt/2019/fcsh/program/4218#structure	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	Alexandra Pelucia (Docentes das unidades curriculares a definir)
Mestrado em História do Império Português (unidades curriculares: <i>O Mar da China e os portugueses; O Oceano Índico, Sociedades, comércio e guerra</i>)	https://guia.unl.pt/pt/2019/fcsh/program/4316#structure	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	João Paulo Oliveira e Costa; Cristina Brito (Docentes das unidades curriculares: Rogério Miguel Puga e Paulo Pinto, respetivamente)
Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional (unidade curricular: <i>A Nova Ordem Económica Asiática: Instituições, Atores e Políticas de Desenvolvimento</i>)	https://www.iseg.ulisboa.pt/aqui/cursos/dci	ISEG-UL	Manuel Francisco Pacheco Coelho; Sara Falcão Casaca; Luís Mah Silva
Mestrado em Estudos Internacionais (unidades curriculares: <i>China Contemporânea e Economia Chinesa em Contexto Global</i>)	https://www.iscte-iul.pt/cursos/124/mestrado-estudos-internacionais/planoestudos	ISCTE-IUL	Luís Nuno Rodrigues e Ana Mónica Fonseca (Docente das unidades curriculares: Álvaro Rosa)
Doutoramento em História (unidade curricular: <i>História da Ásia: Temas e Perspetivas</i>)	https://www.letas.ulisboa.pt/pt/cursos/doutoramentos-3-ciclo/historia	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	Maria Alexandre Lousada
Doutoramento em História e Cultura das Religiões (unidade curricular: <i>Religiões Asiáticas</i>)	https://www.letas.ulisboa.pt/pt/cursos/doutoramentos-3-ciclo/historia-e-cultura-das-religioes	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	Ana Maria Rodrigues (Docente da unidade curricular: António Barrento)



8.2. Regulamento de Estágios Curriculares



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Aprovo
Carmen Amado Mendes
24 fev. 2020

REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as regras aplicáveis aos estágios a realizar no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., promovidos no âmbito de parcerias com as instituições de ensino.

Artigo 2.º

Apreciação e autorização

Os pedidos de estágio são apreciados e autorizados pela Presidência do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Artigo 3.º

Formalização dos estágios

Os estágios curriculares formalizam-se através da celebração de um protocolo entre o Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e a instituição de ensino, no qual consta, designadamente:

- a) A identificação das partes;
- b) As datas de início e termo;
- c) A identificação do supervisor e do professor orientador da instituição de ensino;
- d) As principais regras de funcionamento do estágio, nos termos do previsto no presente regulamento, designadamente, plano de estágio, direitos e deveres do aluno estagiário, deveres da instituição de ensino e direitos e deveres do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Artigo 4.º

Supervisor

- 1 – Compete à Presidência do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., designar o supervisor do estágio;
- 2 – Ao supervisor designado cabe o acompanhamento do estagiário durante todo o período de estágio.



C.A.M.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- 3 – O supervisor deve zelar pela plena integração do estagiário, bem como para que lhe sejam disponibilizadas as condições necessárias à boa e integral prossecução do seu plano de estágio.
- 4 – O supervisor deve rever, se necessário, em cooperação com o professor orientador e o estagiário, o plano de estágio, adaptando-o às especificidades do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e às particularidades de cada caso em concreto, devendo uma cópia do mesmo ser arquivada no respetivo processo do estagiário.
- 5 – No prazo máximo de 30 dias úteis após o termo do estágio, o supervisor deve entregar ao estagiário um relatório com a sua apreciação sobre o modo como decorreu o estágio, devendo uma cópia do mesmo ficar arquivada no respetivo processo.
- 7 – Caso o estagiário tenha, durante o estágio, mantido contacto com mais do que uma unidade orgânica, o supervisor deve assegurar que no respetivo relatório é feita menção à prestação do estagiário em cada uma dessas unidades orgânicas, recolhendo para tal parecer dos respetivos responsáveis.

Artigo 5.º

Plano de estágio

O plano de estágio deve conter, designadamente:

- a) A identificação do estagiário e do supervisor;
- b) O nome do supervisor e do professor orientador;
- c) O nível de qualificação do estagiário;
- d) As ações previstas;
- e) A carga horária;
- f) A datas de início e do termo do estágio;
- g) Os critérios de avaliação de estágio, se aplicável.

Artigo 6.º

Condições e encargos

- 1 – A realização de estágios não gera nem titula a existência de qualquer vínculo jurídico entre o estagiário e o Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., que extravase o previsto no presente regulamento, não se estabelecendo com o seu início e subsistência qualquer relação de natureza laboral ou de prestação de serviços, nem determina a ocupação de postos de trabalho ou qualquer garantia de emprego subsequente.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Ce.

2 – A realização de estágios não pressupõe o pagamento por parte do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., de qualquer remuneração ou quantias relacionadas com o trabalho desenvolvido no âmbito do estágio, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Artigo 7.º

Direitos e deveres dos estagiários

- 1 – Ao estagiário deve ser facultado, durante todo o período de estágio, um posto de trabalho e material adequados ao desempenho das funções programadas para o respetivo estágio.
- 2 – O estagiário deve conformar-se com as orientações do respetivo supervisor, bem como com as regras de funcionamento interno do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., as quais deve procurar conhecer e cumprir integralmente, durante todo o tempo do respetivo estágio.
- 3 – O estagiário, durante e após o estágio, obriga-se a manter total sigilo em relação a todos os factos e informações não públicas de que teve conhecimento durante o estágio ou em resultado da realização do estágio no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
- 4 – O estagiário não pode fornecer a terceiros qualquer informação ou documento não públicos respeitantes ao trabalho no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Artigo 8.º

Seguros

A instituição de ensino é responsável por contratar um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil, que cubra eventuais danos sofridos ou causados pelo estagiário, em resultado de deslocações e da sua atividade no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Artigo 9.º

Cessação antecipada do estágio

- 1 – O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., pode determinar a cessação do estágio, a qualquer momento, devendo notificar desta decisão, por escrito, o estagiário e a instituição de ensino com uma antecedência mínima de cinco dias úteis.
- 2 – Da cessação antecipada do estágio não resulta para o estagiário, nem para a instituição de ensino, o direito a qualquer indemnização.
- 3 – São, designadamente, causas de cessação antecipada do estágio:



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CM

- a) O desinteresse ou dificuldade de integração do estagiário nos objetivos das unidades orgânicas;
 - b) A revelada incapacidade do estagiário para a execução das funções fixadas no plano de estágio;
 - c) A incapacidade do estagiário para entender ou aplicar normas e instruções que lhe sejam transmitidas;
 - d) A incorreção ou demora injustificada na execução de tarefas;
 - e) O mau relacionamento com o supervisor, dirigentes, funcionários ou público em geral;
 - f) A incompreensão quanto às condições e limites inerentes ao estágio;
 - g) O não cumprimento ou cumprimento defeituoso de qualquer disposição fixada no plano de estágio.
- 4 – O estagiário pode fazer cessar antecipadamente o estágio, mediante comunicação, por escrito, ao Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., com uma antecedência mínima de 10 dias úteis, contados da data em que pretende que produza efeitos a cessação.
- 5 – A instituição de ensino pode igualmente fazer cessar antecipadamente o estágio em curso, desde que tal seja comunicado, por escrito, ao Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., com uma antecedência mínima prevista no número anterior.

Artigo 10.º

Objetivo

Os estágios têm como objetivo proporcionar uma oportunidade de contacto com o mercado de trabalho, facultando ao estagiário uma experiência em contexto de trabalho, de apreensão do funcionamento de uma organização e de funções relacionadas com a sua área de formação.

Artigo 11.º

Destinatários

Os estágios destinam-se a estudantes que se encontrem matriculados em cursos do ensino secundário ou universitário, em Portugal ou no estrangeiro, em cujos respetivos planos curriculares esteja prevista a existência de um estágio curricular como parte integrante da respetiva formação.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CA

Artigo 12.º

Apresentação do pedido de estágio

- 1 – O pedido de estágio deve ser apresentado, preferencialmente, pela instituição de ensino, sendo dirigido à Presidência do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
- 2 – O pedido de estágio curricular pode, ainda, ser apresentado pelo interessado, juntando a declaração da respetiva instituição de ensino que ateste o interesse na formalização do estágio curricular.
- 3 – O pedido de estágio deve, sob pena de indeferimento, ser acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) Currículo do interessado do qual conste menção à área de estudos e especialização;
 - b) Declaração do interessado caso apresente algum grau de deficiência ou se necessitar de algum cuidado especial ao nível de condições de segurança e saúde no trabalho;
 - c) Indicação das áreas em que o interessado pretende aprofundar os conhecimentos e desenvolver competências;
 - d) Protocolo existente ou projeto de protocolo a celebrar entre o Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e instituição de ensino;
 - e) Projeto de plano de estágio curricular;
 - f) Descritivo sumário do projeto que o interessado se propõe desenvolver durante o estágio;
 - h) Identificação do professor orientador que acompanha todo o período de estágio em representação da respetiva instituição de ensino.

Artigo 13.º

Estrutura dos estágios

- 1 – Na primeira fase, de acolhimento e sensibilização do estagiário, é proporcionada formação inicial sobre a estrutura, as competências e o funcionamento do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e sobre as matérias específicas integradas na temática do estágio;
- 2 – Na segunda fase, o estágio engloba uma componente formativa em contexto real de trabalho, traduzindo-se na aplicação prática de conhecimentos preexistentes, e visa o enriquecimento da componente académica ou técnica e profissional do estagiário.



Al.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Artigo 14.º

Duração do estágio

- 1 – O estágio tem a duração prevista no plano de estudos do correspondente curso;
- 3 – O controlo de assiduidade é feito pelo Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., que deve garantir o cumprimento da duração prevista para o estágio curricular.

Artigo 15.º

Protocolo de estágio

- 1 – O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e a instituição de ensino podem ainda celebrar protocolo que enquadre a realização de estágios regulares.
- 2 – Os referidos estágios seguem as regras estabelecidas no presente regulamento com eventuais adaptações decorrentes do estabelecido no protocolo.

Artigo 16.º

Relatório e certificado de frequência

- 1 – Findo o estágio, o estagiário deve entregar ao Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., cópia do relatório de estágio ou outro documento entregue na instituição de ensino.
- 2 – O estagiário pode requerer ao Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., a emissão de um certificado de frequência de estágio, a qual fica dependente do cumprimento do disposto no número anterior.



8.3. Programa de Voluntariado



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Aprova
24 fev. 2020
Carmen Amado Mendes

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Divulgação e Aproximação do CCCM à Comunidade

Considerando que:

- O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM), prossegue atribuições da Área Governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no domínio do estudo e ensino da língua, cultura e história chinesas e da investigação científica e formação contínua e avançada sobre as relações entre Portugal e a China, assim como entre a Europa e a Ásia, e desenvolve atividades de manifesto interesse social e comunitário entre as quais se inclui a produção, promoção e divulgação do conhecimento sobre Macau;
- O CCCM instituiu o programa Divulgação e Aproximação do CCCM à Comunidade, através da Biblioteca, Museu e Serviço Educativo, a ser prosseguido por voluntários;
- Os voluntários têm direito a estabelecer com o CCCM um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vão realizar;
- (*nome do voluntário*) se ofereceu para, de forma livre, desinteressada e responsável, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, colaborar com o CCCM.

Entre:

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., abreviadamente designado por CCCM, I.P., com sede na Rua da Junqueira, n.º 30, 1300-343, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 503494313, neste ato reapresentado pela sua Presidente, Carmen Amado Mendes, nomeada por Despacho n.º 2242/2020, publicado no Diário da República n.º 33, 2.ª série de 17 de fevereiro de 2020,

e

(*nome do voluntário*), portador do cartão de cidadão n.º (*número*) contribuinte n.º (*número*) e com residência em (*morada*) adiante designado por VOLUNTÁRIO;



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CCP

é estabelecido o seguinte programa de voluntariado no âmbito da execução do programa Divulgação e Aproximação do CCCM à Comunidade, com base no artigo 7.º, n.º 1, alínea g), e no artigo 9.º, ambos da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, e na regulamentação constante do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, que constitui um compromisso mútuo, nos termos e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente programa tem por objeto regular as relações mútuas entre o CCCM, I.P., e o VOLUNTÁRIO, bem como o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que este último se compromete a realizar.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Âmbito)

O trabalho voluntário situa-se no âmbito do programa Divulgação e Aproximação do CCCM à Comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Funções)

A participação do VOLUNTÁRIO nas atividades promovidas pelo CCCM, I.P., decorre essencialmente das seguintes funções:

1. Apoio a eventos científicos realizados pelo CCCM (cursos, conferências, colóquios, *workshops*, etc.);
2. Apoio na organização e disponibilização ao público de coleções museológicas e documentais;
3. Apoio na organização e apresentação de atividades culturais, como exposições e outras;
4. Apoio na tradução e revisão de informação em línguas chinesa e inglesa, em todas as ações e materiais de divulgação do CCCM;
5. Apoio a projetos a realizar em colaboração com instituições cooperantes do CCCM.
6. Apoio à investigação aplicada e atividades de disseminação.



Ce.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CLÁUSULA QUARTA

(Duração do programa e do trabalho voluntário)

1. O presente programa de voluntariado produz efeitos a partir do dia (*data*) e durará pelo prazo de 3, 6 ou 9 meses, renovando-se automaticamente se nenhuma das partes o não denunciar com a antecedência mínima de 15 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou da renovação que estiver em curso.
2. Desenvolve-se no horário de abertura ao público dos serviços do CCCM ou em horário a combinar com o VOLUNTÁRIO.
3. O VOLUNTÁRIO pode solicitar ao CCCM, I.P., com a maior antecedência possível, de modo a não prejudicar o desenvolvimento do programa de Divulgação e Aproximação da Biblioteca, Museu e Serviço Educativo à Comunidade, a alteração da sua disponibilidade horária, diária ou semanal.

CLÁUSULA QUINTA

(Suspensão e cessação do trabalho voluntário)

1. O VOLUNTÁRIO pode interromper ou cessar o trabalho voluntário mediante comunicação ao CCCM, I.P., com a antecedência possível, de modo a não prejudicar as expectativas criadas pelos destinatários do programa de Divulgação e Aproximação da Biblioteca, Museu e Serviço Educativo à Comunidade.
2. O CCCM, I.P., pode dispensar, após audição do VOLUNTÁRIO, a sua colaboração a título temporário ou definitivo sempre que a alteração dos objetivos ou das práticas institucionais o justifique.
3. O CCCM, I.P., pode determinar, após audição do VOLUNTÁRIO, a suspensão ou a cessação da sua colaboração em todas ou algumas das tarefas no caso de incumprimento do programa do voluntariado.

CLÁUSULA SEXTA

(Acesso e identificação)

1. O VOLUNTÁRIO pode aceder e circular nos locais onde desenvolva o seu trabalho voluntário.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2. Para efeitos de acesso e circulação será entregue ao VOLUNTÁRIO um cartão próprio, emitido pelo CCCM, I.P..

3. A posse do cartão não prejudica o direito de dispor do cartão de identificação de voluntário, a emitir, nos termos previstos no artigo 7.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, e nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, e da Portaria n.º 87/2006, de 24 de janeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Informação e orientação)

Ao VOLUNTÁRIO será proporcionado, antes do início do seu trabalho voluntário, informação e orientação acerca da missão, atribuições e cultura do CCCM, I.P., de modo a harmonizar a sua ação com as atividades do organismo e, ainda, acerca do desenvolvimento, na medida do necessário e suficiente para a boa realização das tarefas destinadas a todos os voluntários envolvidos no programa Divulgação e Aproximação do CCCM, I.P., à Comunidade.

CLÁUSULA OITAVA

(Formação e avaliação)

1. O CCCM, I.P., promoverá ações de formação destinadas aos VOLUNTÁRIOS, com periodicidade regular, nas quais serão tratados temas com interesse para o trabalho voluntário em geral e, especificamente, para o desenvolvido no CCCM, I.P..

2. As ações referidas na presente cláusula destinar-se-ão também a avaliar com os VOLUNTÁRIOS o resultado do trabalho voluntário desenvolvido, de modo a detetar eventuais necessidades de formação e de reorientação de tarefas.

CLÁUSULA NONA

(Seguro social voluntário)

1. O CCCM, I.P., obriga-se a emitir a declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, e a pagar as contribuições devidas pela inscrição do VOLUNTÁRIO no regime do seguro social voluntário.



CP.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2. O VOLUNTÁRIO obriga-se a comunicar à Segurança Social todas as alterações da sua situação suscetíveis de influenciar o enquadramento no regime.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cobertura de riscos e prejuízos)

1. O CCCM, I.P., obriga-se a contratar uma apólice de seguro de grupo, tendo em conta as normas aplicáveis em matéria de responsabilidade civil, para proteção do VOLUNTÁRIO em caso de acidente ou doença sofridos ou contraídos por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário, bem como para cobertura dos prejuízos causados a terceiros pelo VOLUNTÁRIO no exercício da sua atividade.
2. O seguro compreende uma indemnização e um subsídio a atribuir, respetivamente, nos casos de morte e invalidez permanente e de incapacidade temporária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Certificado de participação)

O CCCM, I.P., emitirá a todo o tempo, declaração que certificará a participação do VOLUNTÁRIO no programa Divulgação e Aproximação do CCCM à Comunidade, onde deverá constar o domínio da respetiva atividade, o local onde foi exercida, bem como o seu início e duração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Compensação)

O CCCM, I.P., assegurará ao voluntário uma compensação pelas despesas com o trabalho voluntário (eventual título de transporte ou refeição quando o trabalho se desenvolver fora do local habitual).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Resolução de conflitos)

1. Em caso de conflito entre o CCCM, I.P., e o VOLUNTÁRIO, desenvolverão ambos todos os esforços para lhe dar uma solução equitativa.



Centro Científico e Cultural de Macau
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2. Não sendo esta possível, o CCCM, LP., e o VOLUNTÁRIO, acordam recorrer a (terceiro neutral) ou à arbitragem voluntária, nos termos previstos na Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

O presente programa de voluntariado é assinado e rubricado em dois exemplares, ficando um na posse do CCCM, LP., e outro na posse do VOLUNTÁRIO.

Feito em Lisboa, aos (data),

Pelo CCCM, LP.,

O VOLUNTÁRIO,

A PRESIDENTE,
Carmen Amado Mendes



8.4. Unidade de Acompanhamento



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 189

28 de setembro de 2020

Pág. 72

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9214/2020

Sumário: Nomeação dos membros que integram a unidade de acompanhamento do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. (CCCM, I. P.)

O Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., abreviadamente designado por CCCM, I. P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio, que tem por missão produzir, promover e divulgar o conhecimento sobre as relações da Europa com a região Ásia-Pacífico, promovendo a investigação e a cooperação científica, cultural e artística, com ênfase no papel das relações de Portugal com Macau e com a República Popular da China.

Neste contexto, o CCCM, I. P., deve posicionar-se como um centro de referência internacional em estudos asiáticos e interculturais e de atividades científicas de referência na cooperação e relação Europa-Ásia, valorizando sinergias entre as suas três funções e atividades básicas nas áreas em que se insere, designadamente: i) produção e difusão de conhecimento e sua valorização científica e cultural a nível nacional e internacional; ii) biblioteca e arquivo e sua promoção cultural e científica, incluindo a sua inserção em redes nacionais e internacionais de arquivos e documentação; e iii) museologia e difusão de cultura a nível nacional e internacional.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro, que aprova a orgânica do CCCM, I. P., o CCCM, I. P., tem como órgão com funções de avaliação e de aconselhamento interno a unidade de acompanhamento, à qual compete analisar regularmente e emitir parecer sobre o funcionamento e sobre o plano e relatório anuais ou plurianuais de atividades do CCCM, I. P., assim como sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pelo presidente.

A unidade de acompanhamento é constituída por cinco individualidades exteriores ao CCCM, I. P., nomeadas pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, sob proposta do presidente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro, determino o seguinte:

1 — A unidade de acompanhamento do CCCM, I. P., é constituída pelos seguintes elementos:

a) Roger Greatrex, Professor, Universidade de Lund (Suécia), antigo diretor do Centre for East and South-East Asian Studies of Lund University (Suécia), assim como antigo presidente da European Association for Chinese Studies (2010-2016);

b) Rui Martins, professor e vice-reitor da Universidade de Macau;

c) Alexandra Costa Gomes, engenheira, primeira presidente do CCCM, I. P.;

d) José Manuel Duarte de Jesus, antigo Embaixador em Pequim (1993-1997), perito em história das relações internacionais;

e) Garcia Leandro, General, presidente da Fundação Jorge Álvares.

2 — O mandato dos membros da unidade de acompanhamento tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos.

3 — A unidade de acompanhamento ora designada deve apoiar a preparação e discussão do plano de desenvolvimento estratégico do CCCM, I. P., 2020-2030, a apresentar de forma preliminar até ao final do mês de setembro de 2020 e a aprovar até ao final do mesmo ano, assim como a sua posterior implementação, apoiando e aconselhando a presidente do CCCM, I. P., na sua concretização e na valorização progressiva da instituição.

4 — Nos termos do ponto anterior, a unidade de acompanhamento deve orientar as suas atividades para apoiar a presidente do CCCM, I. P., a posicionar o Centro Científico e Cultural de Macau como um centro de referência internacional em estudos asiáticos e interculturais e de



atividades científicas e académicas de referência na cooperação e relação Europa-Ásia, valorizando sinergias entre as suas três funções/atividades básicas, designadamente: i) atividades de produção e difusão de conhecimento e sua valorização científica e cultural a nível nacional e internacional; ii) biblioteca e arquivo e a sua promoção científica e cultural, incluindo a inserção em redes nacionais e internacionais de arquivos e documentação; e iii) museologia e difusão cultural a nível nacional e internacional. Neste contexto, as orientações estratégicas para o CCCM, I. P., incluem a gestão/valorização integrada das suas três funções/atividades básicas, em estreita articulação com a promoção e desenvolvimento de redes internacionais e, em particular, da cooperação científica e tecnológica recentemente acordada no quadro da «Parceria China-Portugal em Ciência e Tecnologia 2030».

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de setembro de 2020. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

313541786



8.5. Constituição do Conselho Científico



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 250

28 de dezembro de 2020

Pág. 32

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12611/2020

Sumário: Determina o número mínimo de membros para o início de funções do conselho científico do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Considerando o disposto na lei orgânica do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. (CCCM, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro, relativamente à constituição do respetivo conselho científico;

Considerando que o n.º 1 do artigo 6.º do referido decreto-lei estabelece que o conselho científico é constituído por todos os que exerçam atividade no CCCM, I. P., independentemente do título, desde que habilitados com o grau de doutor ou equivalente, com aprovação nas provas previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação, ou, ainda que não sejam detentores dessas qualificações, integrem a carreira de investigação científica em categoria igual ou superior à de investigador auxiliar ou a carreira docente universitária em categoria igual ou superior à de professor auxiliar;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo 6.º, o número mínimo de membros que determina o início de funções do conselho científico é definido por despacho do membro do Governo responsável pela área da ciência;

Atendendo à necessidade de o membro do Governo responsável pela área da ciência definir o número mínimo de membros do conselho científico do CCCM, I. P., para efeitos de constituição e início de funções deste órgão;

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — O número mínimo de membros que determina o início de funções do conselho científico do CCCM, I. P., é de três.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de dezembro de 2020. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

313801885



8.6. Regimento do Conselho Científico

Homologo
8 Jan. 2021
Carmen Amado Mendes

REGIMENTO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, I.P.

(Aprovado na reunião plenária de 8 de janeiro de 2021)

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Missão

O conselho científico é o órgão responsável pela apreciação e acompanhamento da atividade de investigação científica do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., doravante também designado por CCCM, I.P..

Artigo 2.º

Composição

- 1 — O conselho científico integra todas as pessoas que, a qualquer título, exerçam atividade na instituição, desde que sejam titulares do grau de doutor ou integrem a carreira de investigação, a carreira docente universitária ou a carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.
- 2 — O conselho científico pode ainda integrar cidadãos nacionais ou estrangeiros de reconhecido mérito pertencentes a outras instituições, habilitados com o grau de doutor ou equivalente, em número inferior aos membros oriundos do CCCM, I.P., designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Ciência, sob proposta do CCCM, I.P..
- 3 — O presidente do conselho científico pode convidar a participar nas reuniões do conselho científico outras individualidades cujo contributo seja considerado relevante para os assuntos em apreciação, sem direito a voto.

Artigo 3.º

Qualidade de membro do conselho científico

- 1 — A qualidade de membro do conselho científico adquire-se, consoante o caso, na data de início de funções no CCCM, I.P., qualquer que seja a sua natureza e vínculo, ou do despacho de designação.



32

2 — A qualidade de membro do conselho científico perde-se:

- a) De forma automática, no caso dos membros que exercem funções no CCCM, I.P., com a cessação das mesmas;
- b) Por renúncia do próprio ou por deliberação fundamentada do conselho científico, sujeita a votação por maioria de dois terços dos votos expressos;
- c) Quando se verifique a acumulação de três faltas consecutivas ou cinco interpoladas, não justificadas.

Artigo 4.º

Participação

1 — Todos os membros do conselho científico em efetividade de funções têm o dever de participar nas reuniões e nas outras atividades deste órgão.

2 — Quando qualquer membro do conselho científico não puder comparecer a uma reunião, deverá justificá-lo à/ao presidente do conselho científico.

3 — A participação no conselho científico não é remunerada, sem prejuízo do pagamento, nos termos da lei, do abono de ajudas de custo e transporte.

Artigo 5.º

Competências do conselho científico

O conselho científico exerce as competências atribuídas por lei, em especial:

- a) Aprovar o seu regimento, bem como as alterações ao mesmo;
- b) Emitir parecer sobre o orçamento, plano e relatório anuais ou plurianuais de atividades, no que respeita às atividades de investigação científica;
- c) Colaborar com outras instituições em todos os assuntos relacionados com a avaliação e a formação de pessoal de investigação;
- d) Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pela/o presidente;
- e) Exercer as demais competências previstas no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, no que respeita à carreira de investigação científica.

Artigo 6.º

Funcionamento em plenário e em secções

1 — O conselho científico funciona em sessões plenárias, com todos os seus membros e em reuniões de secções de caráter permanente ou temporário para fins específicos,



CAM

constituídas sob a responsabilidade do conselho científico, devendo ser designado pela/o presidente um/a coordenador/a para cada uma das secções.

2 — A sessão plenária reúne ordinariamente duas vezes por ano, de acordo com calendário estabelecido para cada ano.

3 — A sessão plenária reúne extraordinariamente por iniciativa da/o presidente do conselho científico, a pedido de, pelo menos, um terço dos seus membros ou a pedido da/o presidente do CCCM, L.P., devendo a convocatória e ordem de trabalhos ser enviada com a antecedência mínima de 48 horas sobre a data da reunião.

4 — As reuniões de secções realizam-se, quando se justificar, por convocatória do respetivo coordenador ou da/o presidente do conselho científico.

5 — De cada reunião da sessão plenária ou das secções é lavrada obrigatoriamente uma ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes.

6 — Nos casos em que o conselho científico assim o delibere, a ata pode ser aprovada em minuta sintética, devendo ser depois transcrita com maior concretização e novamente submetida a aprovação no início da reunião seguinte.

TÍTULO II

Funcionamento do conselho científico

CAPÍTULO I

Coordenação do conselho científico

Artigo 7.º

Presidente do conselho científico

1 — A/o presidente representa o conselho científico, coordena a sua atividade geral, convoca e preside às reuniões, dispondo de voto de qualidade.

2 — No exercício das respetivas funções, a/o presidente é coadjuvado por um/a vice-presidente.

3 — Nas ausências ou impedimentos, a/o presidente é substituída/o pela/o vice-presidente.

Artigo 8.º

Eleição e mandatos

1 — A/o presidente do conselho científico é eleito por um período de três anos, diretamente de entre os seus membros, por escrutínio secreto e maioria simples dos votos expressos.



OR

2 — O mandato da/o presidente cessa por renúncia ou por perda de qualidade de membro do conselho científico.

4 — A/o vice-presidente é designado pela/o presidente, de entre os membros do conselho científico.

5 — A/o presidente e a/o vice-presidente podem renunciar aos respetivos mandatos, mediante requerimento, devidamente justificado, dirigido à/ao presidente do CCCM, I.P., que deverá publicitá-lo internamente, tomando-se a renúncia efetiva na data da notificação do despacho que recaiu sobre o requerimento, sem prejuízo da obrigação de ser assegurada a gestão corrente do conselho científico até ser concretizada a sua substituição.

6 — No caso de impedimento permanente ou de renúncia da/o presidente do conselho científico, a/o presidente do CCCM, I.P., convoca uma reunião extraordinária do plenário do conselho científico para se proceder à eleição de um/a nova/o presidente.

Artigo 9.º

Competências do presidente

1 — Compete à/ao presidente do conselho científico:

- a) Representar o conselho científico ou designar quem o represente, dando posteriormente conhecimento de todos os assuntos relevantes aos membros do órgão;
- b) Coordenar a atividade geral do conselho científico;
- c) Promover e conduzir as reuniões em plenário, assegurando o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações, bem como submeter à aprovação dos membros as atas das reuniões;
- d) Promover, organizar e coordenar a realização dos processos eleitorais;
- e) Promover, organizar e coordenar os processos de alteração do presente regimento;
- f) Verificar os impedimentos de qualquer membro do conselho científico, bem como a existência de eventuais conflitos de interesses, relativamente a algum assunto em discussão;
- g) Elaborar o relatório de atividades do conselho científico.

2 — A/o presidente do conselho científico pode delegar competências na/o vice-presidente.

3 — A/o presidente do conselho científico é responsável pelos livros de atas das reuniões e dos demais documentos inerentes ao funcionamento do conselho científico em plenário e em secções, que devem ficar à guarda do CCCM, I.P..



Artigo 10.º

Secretariado do conselho científico

As tarefas de secretariado e de expediente inerentes ao funcionamento regular do conselho científico são asseguradas pelo pessoal administrativo disponibilizado pelo CCCM, I.P..

Artigo 11.º

Competências do secretariado do conselho científico

Compete ao secretariado do conselho científico:

- a) Assessorar as reuniões do conselho científico e elaborar a respetiva folha de presenças;
- b) Elaborar as atas das reuniões em plenário e em secções e promover a assinatura das mesmas;
- c) Coadjuvar o a/ e ou a/o vice-presidente na coordenação e na preparação das reuniões;
- d) Colaborar na coordenação da restante atividade do conselho científico, bem como apoiar este órgão na sua articulação com o CCCM, I.P..

CAPÍTULO II

Funcionamento em sessão plenária

Artigo 12.º

Composição em sessão plenária

Nas sessões plenárias têm assento todos os membros do conselho científico.

Artigo 13.º

Competências da sessão plenária

- 1 — O conselho científico exerce, na sessão plenária, as competências previstas no artigo 5.º.
- 2 — Compete, ainda, ao conselho científico na sessão plenária:
 - a) Eleger, de entre os seus membros, a/o presidente do conselho científico, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º;
 - b) Submeter à homologação pela/o presidente do CCCM, I.P., o regimento aprovado pelo conselho científico, bem como as respetivas alterações;
 - c) Pronunciar-se sobre a orientação geral das atividades de investigação científica;
 - d) Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe forem submetidas;
 - e) Deliberar sobre os recursos das deliberações tomadas nas reuniões das secções



CPE

TÍTULO III

Regras gerais para reuniões

CAPÍTULO I

Das reuniões

Artigo 14.º

Reuniões ordinárias e extraordinárias

O conselho científico reúne em plenário ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, por iniciativa da/o presidente, por requerimento subscrito pelo menos por um terço dos membros do conselho científico ou pela/o presidente do CCCM, I.P..

Artigo 15.º

Reuniões das secções

As reuniões das secções do conselho científico, criadas para fins específicos, são realizadas sob a responsabilidade dos seus coordenadores e realizam-se, por sua iniciativa ou por iniciativa da/o presidente do conselho científico.

Artigo 16.º

Convocatória de reuniões

- 1 — A sessão plenária reúne ordinariamente duas vezes por ano, sendo convocada, por correio eletrónico, pela/o presidente do conselho científico, com uma antecedência mínima de dez dias úteis.
- 2 — A sessão plenária reúne extraordinariamente, por convocatória, via correio eletrónico, da/o presidente do conselho científico, com uma antecedência mínima de 48 horas sobre a realização da reunião.
- 3 — As reuniões de secções realizam-se, quando se justificar, por convocatória do seu coordenador, ouvido a/o presidente do conselho científico, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis.
- 4 — Das convocatórias devem constar o tipo de reunião, o local, a data, a hora de início e a ordem de trabalhos.

Artigo 17.º

Ordem de trabalhos das reuniões

- 1 — A/o presidente do conselho científico estabelece a ordem de trabalhos das reuniões em plenário e em secções convocadas por sua iniciativa.



CPP

2 — As solicitações escritas e os requerimentos que determinam a convocatória de reuniões extraordinárias do conselho científico, explicitam justificadamente a ordem de trabalhos pretendida.

3 — Por deliberação de, pelos menos, dois terços dos membros presentes, a ordem de trabalhos pode ser alterada no início da reunião, quer na ordenação ou na exclusão de assuntos agendados, quer na inclusão de novos assuntos a tratar, por razões de urgência.

Artigo 18.º

Presença nas reuniões

1 — Nas reuniões é interdita a presença de pessoas estranhas ao conselho científico, exceto as que sejam convidadas, embora sem direito a voto.

2 — A/o presidente do conselho científico pode convidar a participar nas reuniões, sem direito de voto, qualquer individualidade ou especialista, cuja presença considere conveniente, em função dos assuntos a tratar.

3 — Para os membros do conselho científico que exercem funções no CCCM, I.P., a sua presença em reuniões inerentes à atividade do conselho científico precede às demais atividades normais de serviço.

4 — A participação nas reuniões do conselho científico pode efetuar-se por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação.

5 — As justificações para as ausências às reuniões em plenário e às reuniões em secções são comunicadas à/ao presidente do conselho científico ou ao respetivo coordenador da secção, por escrito e sempre previamente à realização da reunião.

Artigo 19.º

Condução das reuniões

1 — Compete à/ao presidente do conselho científico presidir e conduzir as reuniões ordinárias e extraordinárias em plenário, competindo aos coordenadores presidir e conduzir as reuniões das secções quando por estes convocadas.

2 — A condução das reuniões contempla, nomeadamente, as seguintes ações:

- a) Abrir e encerrar as reuniões;
- b) Registar as presenças nas reuniões;
- c) Verificar o quórum constitutivo e o quórum deliberativo;



CP.

- d) Fazer cumprir a ordem de trabalhos da reunião, promover as votações de suporte às deliberações inerentes à ordem de trabalhos e registar os resultados das votações;
- e) Moderar as intervenções durante as reuniões;
- f) Acompanhar a elaboração das atas, bem como das minutas das mesmas;
- g) Assinar as atas das reuniões e assegurar que as mesmas sejam assinadas pelos membros presentes às reuniões.

Artigo 20.º

Atas das reuniões

- 1 — De cada reunião é elaborada uma ata que contém um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido, nomeadamente a data e o local da reunião, os assuntos debatidos, as deliberações tomadas, o registo de votos de vencido, caso existam, e a forma e o resultado das respetivas votações.
- 2 — Das atas das reuniões consta também:
 - a) Para as reuniões em plenário, o número de membros presentes, bem como o número total de membros;
 - b) Para as reuniões em secções, a lista dos membros com assento na secção com a assinatura dos presentes.
- 3 — As atas são elaboradas pelo secretariado do conselho científico, consoante o tipo de reunião.
- 4 — Após aprovação, as atas são assinadas pela/o presidente do conselho científico e pelos membros presentes à reunião, ou, no caso das secções, pelo seu coordenador e pelos membros presentes à reunião da secção.
- 5 — A eficácia das deliberações do conselho científico é condicionada pela aprovação da ata da reunião em que foram tomadas ou pela assinatura da minuta da ata.

CAPÍTULO II

Das deliberações e votações

Artigo 21.º

Objeto das deliberações

O conselho científico delibera sobre os assuntos que constam na ordem de trabalhos da reunião.



Artigo 22.º

Quórum e maioria exigível das deliberações

- 1 — O conselho científico só pode deliberar com a presença da maioria dos seus membros convocados com direito de voto, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes à reunião, salvo os casos em que se exija outra maioria.
- 2 — Se, decorridos trinta minutos após a hora marcada na convocatória, não houver quórum, a/o presidente, ou quem o substitua, faz lavrar a ata registando a não realização da reunião por falta de quórum.
- 3 — Não se verificando quórum na primeira convocatória, é convocada nova reunião com o intervalo de, pelo menos, 24 horas, podendo então o conselho deliberar, desde que esteja presente, pelo menos, um terço dos seus membros com direito a voto.
- 4 — Quando, no decurso de uma reunião, se verificar quebra permanente de quórum, a sessão é considerada encerrada, prosseguindo-se a discussão da ordem de trabalhos em sessão seguinte.

Artigo 23.º

Da votação

- 1 — No ato de votação, cada membro presente tem direito a um voto.
- 2 — É obrigatório o voto dos membros presentes no ato de votação, não podendo haver abstenções no exercício de funções consultivas.

Artigo 24.º

Desempate na votação

Em caso de empate na votação, tem voto de qualidade a/o presidente do conselho científico nas reuniões em plenário ou o coordenador nas reuniões das secções, salvo se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto.

TÍTULO IV

Processo eleitoral

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 26.º

Âmbito

O disposto no presente título aplica-se à eleição para presidente do conselho científico.



GP

Artigo 27.º

Resultado eleitoral

Do ato eleitoral é elaborada uma ata, onde consta, nomeadamente, o número e percentagem de votantes, o número de votos em branco, o número de votos nulos e o resultado eleitoral.

Artigo 28.º

Homologação e publicação do resultado eleitoral

Compete à/ao presidente do CCCM, I.P., homologar as atas eleitorais.

Artigo 29.º

Convocatória de eleições

1 — As eleições são convocadas pela/o presidente do conselho científico em exercício, com a antecedência mínima de 15 dias úteis, em relação à data deliberada pelo conselho científico.

2 — As eleições para presidente do conselho científico são obrigatoriamente convocadas para os 30 dias úteis anteriores ao termo do mandato, ou para os 30 dias úteis seguintes à vacatura do cargo de presidente.

CAPÍTULO II

Eleição do presidente

Artigo 30.º

Elegibilidade do presidente

1 — Para o lugar de presidente do conselho científico é elegível qualquer membro deste conselho.

2 — Os candidatos ao cargo podem propor-se ou ser propostos pelos demais membros do conselho científico.

TÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 31.º

Integração de lacunas

1 — Em tudo o que não estiver previsto no presente regimento, aplica-se subsidiariamente o disposto no Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao funcionamento dos órgãos colegiais na administração pública.



QF.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os casos que suscitem dúvidas são resolvidos por deliberação do conselho científico.

Artigo 32.º

Alteração do regimento

1 — A deliberação de promover alterações ao presente regimento do conselho científico do CCCM, I.P., é tomada em reunião plenária do conselho científico.

2 — As alterações são aprovadas por maioria absoluta dos seus membros com direito a voto.

3 — As alterações aprovadas pelo plenário do Conselho Científico são submetidas a homologação pela/o presidente do CCCM, I.P..

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente regimento entra em vigor no dia seguinte ao da sua homologação pela/o presidente do CCCM, I.P..



8.7. Membros do Conselho Científico

1. Membros Formais (CCCM)

Ana Cristina Alves

Cargo: Assessora para a Língua Chinesa

Carmen Amado Mendes

Cargo: Presidente

Isabel Pina

Cargo: Investigadora

2. Colaboradores Informais

Alexandra Curvelo

Cargo: Professora Auxiliar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Instituição: Universidade Nova de Lisboa

Alfredo Gomes Dias

Cargo: Investigador Efetivo do Centro de Estudos Geográficos

Instituição: Universidade de Lisboa

Álvaro Rosa

Cargo: Professor Associado com Agregação

Instituição: ISCTE-IUL

Ana Cristina C. Gomes

Cargo: Investigadora Integrada do Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras

Instituição: Universidade de Lisboa

Ana Cristina Dias Alves

Cargo: Professora Assistente na *School of Social Sciences*

Instituição: *Nanyang Technological University*



António Barrento

Cargo: Coordenador da Licenciatura em Estudos Asiáticos

Instituição: Universidade de Lisboa

Arnaldo Espírito Santo

Cargo: Professor Emérito da Faculdade de Letras

Instituição: Universidade de Lisboa

Carla Fernandes

Cargo: Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Instituição: Universidade Nova de Lisboa

Carlos Ascenso André

Cargo: Diretor Executivo da revista Orientes do Português

Instituição: Instituto Politécnico de Macau

Carlos Piteira

Cargo: Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Instituição: Universidade de Lisboa

Carlos Rodrigues

Cargo: Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território e
Coordenador do Centro de Estudos Asiáticos

Instituição: Universidade de Aveiro

Cátia Miriam Costa

Cargo: Adjunta do Secretário de Estado da Internacionalização

Instituição: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Christian Göbel

Cargo: Professor de Estudos de China Contemporânea e Vice-Presidente do Departamento de Estudos
sobre o Leste Asiático

Instituição: Universidade de Viena

Cristina Zhou Miao

Cargo: Diretora



Instituição: Instituto Confúcio da Universidade de Coimbra

Daniel Cardoso

Cargo: Professor Auxiliar do Departamento de Relações Internacionais

Instituição: Universidade Autónoma de Lisboa

David Doncel Abad

Cargo: Professor e Diretor do programa de Mestrado sobre a Ásia Oriental

Instituição: Universidade de Salamanca

Dora Gago

Cargo: Professora Auxiliar do Departamento de Português

Instituição: Universidade de Macau

Edmund Li Sheng

Cargo: *Associate Dean for Academic Affairs of the Faculty of Social Sciences*

Instituição: Universidade de Macau

Elsa Penalva

Cargo: Investigadora Integrada no CHAM — Centro de Humanidades

Instituição: Universidade Nova de Lisboa

Eugenio Menegon

Cargo: Professor Associado de História

Instituição: Boston University

Fernanda Ilhéu

Cargo: Professora do *Executive Education* do ISEG e Investigadora do CEsA

Instituição: ISEG

Francisco Leandro

Cargo: Vice-Diretor do Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa

Instituição: Universidade Cidade de Macau

Francisco Roque de Oliveira

Cargo: Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território



Instituição: Universidade de Lisboa

Heitor Romana

Cargo: Presidente do Conselho Científico do ISCSP e Investigador do Instituto do Oriente

Instituição: Universidade de Lisboa

Henrique Leitão

Cargo: Investigador Principal no Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia

Instituição: Universidade de Lisboa

Hugo Cardoso

Cargo: Professor Auxiliar da Faculdade de Letras

Instituição: Universidade de Lisboa

Isabel Gomes de Almeida

Cargo: Professora Auxiliar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Instituição: Universidade Nova de Lisboa

Isabel Mendonça

Cargo: Investigadora no Centro de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Instituição: Universidade Nova de Lisboa

Jiang Shixue

Cargo: Professor e Diretor do Centro de Estudos Latino-Americanos

Instituição: Universidade de Xangai

Joaquim Ramos de Carvalho

Cargo: Diretor do Centro Internacional Português de Formação em Interpretação de Conferência

Instituição: Instituto Politécnico de Macau

João Barreiros

Cargo: Vice-Reitor e Presidente do Instituto Confúcio

Instituição: Universidade de Lisboa

João Paulo Oliveira e Costa

Cargo: Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas



Instituição: Universidade Nova de Lisboa

João Teles e Cunha

Cargo: Investigador contratado no Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras

Instituição: Universidade de Lisboa

Jorge Flores

Cargo: Investigador Coordenador no Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia da Faculdade de Ciências

Instituição: Universidade de Lisboa

Jorge Godinho

Cargo: Professor Visitante

Instituição: Universidade de Macau

Jorge Santos Alves

Cargo: Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Humanas e Coordenador do Instituto de Estudos Asiáticos

Instituição: Universidade Católica Portuguesa

Jorge Tavares da Silva

Cargo: Professor Auxiliar no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território

Instituição: Universidade de Aveiro

José Luís Sales Marques

Cargo: Presidente da Direção

Instituição: Instituto de Estudos Europeus de Macau

José Manuel Duarte de Jesus

Cargo: Investigador Integrado no Instituto do Oriente

Instituição: Universidade de Lisboa

Luís Cabral de Oliveira

Cargo: Coordenador da Licenciatura em Administração Pública

Instituição: Politécnico de Leiria



Luís Cunha

Cargo: Investigador do Instituto do Oriente

Instituição: Universidade de Lisboa

Luís Saraiva

Cargo: Professor Associado da Faculdade de Ciências e Membro do Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia

Instituição: Universidade de Lisboa

Luís Tomé

Cargo: Diretor do Departamento de Relações Internacionais e do OBSERVARE

Instituição: Universidade Autónoma de Lisboa

Mário Pinharanda-Nunes

Cargo: Diretor do CIELA – Centro de Investigação e Estudos Luso-Asiáticos

Instituição: Universidade de Macau

Marisa Gaspar

Cargo: Investigadora Integrada no SOCIUS/ CSG - Investigação em Ciências Sociais e Gestão

Instituição: ISEG

Ma Shaozhuang

Cargo: Professor Associado no Departamento de Marketing

Instituição: ISCTE-IUL

Moisés Fernandes

Cargo: Investigador e Adjunto da Direção do Instituto Confúcio da Faculdade de Letras

Instituição: Universidade de Lisboa

Nelson António

Cargo: Professor de Estratégia e Gestão

Instituição: ISCTE-IUL

Noël Golvers

Cargo: *Senior Researcher*

Instituição: *Ferdinand Verbiest Institute* e Universidade de Lovaina (*KU Leuven*)



Nuno Canas Mendes

Cargo: Presidente do Instituto do Oriente

Instituição: Universidade de Lisboa

Paulo Duarte

Cargo: Professor e Investigador no Centro de Pesquisa em Ciência Política

Instituição: Universidade do Minho

Roger Greatrex

Cargo: Professor Emeritus no *Centre for East and South-East Asian Studies*

Instituição: Universidade de Lund

Rogério Miguel Puga

Cargo: Professor Associado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Instituição: Universidade Nova de Lisboa

Rui Loureiro

Cargo: Diretor

Instituição: Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

Rui Magone

Cargo: Professor no *Ostasiatisches Seminar*

Instituição: *Freie Universität Berlin*

Rui Martins

Cargo: Vice-Reitor

Instituição: Universidade de Macau

Seán Golden

Cargo: Professor Emérito e *Senior Research Associate* no *CIDOB Barcelona Centre for International Affairs*

Instituição: Universidade Autónoma de Barcelona

Sofia Gaspar

Cargo: Investigadora Sénior no CIES — Centro de Investigação e Estudos de Sociologia



Instituição: ISCTE-IUL

Song Weiqing

Cargo: *Head Department of Government and Public Administration and Jean Monnet Chair*

Instituição: Universidade de Macau

Sónia Sio Heng Ao

Cargo: Diretora do Centro de Ensino e Formação Bilingue Chinês-Português

Instituição: Universidade de Macau

Sun Lam

Cargo: Professora Associada e Coordenadora do Grupo de Estudos Luso-Asiáticos

Instituição: Universidade do Minho

Teresa Cid

Cargo: Professora Associada

Instituição: Universidade de Lisboa

Virgínia Trigo

Cargo: Professora Emérita e Diretora dos Programas com a China

Instituição: ISCTE-IUL

Wang Suoying

Cargo: Professora Auxiliar no Departamento de Línguas e Culturas

Instituição: Universidade de Aveiro

Willy Vande Walle

Cargo: Professor Emérito

Instituição: Faculdade de Letras da Universidade de Lovaina (*KU Leuven*)

Zélia Breda

Cargo: Professora Auxiliar no Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo

Instituição: Universidade de Aveiro



8.8. Bolsas de Investigação para Doutoramento



Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento

O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM) abre concurso para atribuição de 5 (cinco) bolsas de investigação conducentes à obtenção do grau de doutoramento, adiante designadas por Bolsas de Investigação para Doutoramento (BD), ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

As bolsas serão financiadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) ao abrigo do Protocolo de Colaboração celebrado entre a FCT e o CCCM.

1. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O concurso está aberto entre 5 de fevereiro e as 17:00H (hora de Lisboa) de 19 de fevereiro de 2021.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico, enviado para bolsas@cccm.gov.pt, com indicação da referência à "BI para Doutoramento - CCCM" no assunto do email.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

2. TIPO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas de investigação para doutoramento destinam-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor em universidades portuguesas.

As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor decorrerão no CCCM, o qual será a instituição de acolhimento dos bolseiros, sem prejuízo dos trabalhos poderem ser realizados em colaboração entre mais do que uma instituição.

As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor dos bolseiros selecionados podem estar enquadradas em qualquer área científica que permita o desenvolvimento do conhecimento no âmbito das Relações Europa-Ásia, nomeadamente nos seguintes temas:

1. Estudos sobre Macau, nas diferentes áreas do saber, e incidindo no passado ou no presente.
2. As iniciativas internacionais chinesas, incluindo o Fórum de Macau, a Faixa e Rota (*Belt and Road Initiative*), o Projeto da Grande Baía, a Organização para a Cooperação de Shanghai e o Fórum de Cooperação China-África.



3. O modelo político chinês; a evolução do pensamento político chinês; a força da etimologia chinesa no pensamento político; a manipulação do conceito do Outro na filosofia, história, política, economia e nos estudos de género; a visão chinesa do mundo; e o *soft power* chinês.
4. O modelo económico chinês; o investimento chinês em empresas portuguesas; a cooperação e concorrência entre empresas chinesas e empresas americanas, europeias e asiáticas; perspectivas de um novo quadro de integração económica dentro ou fora da Organização Mundial do Comércio; a reconfiguração das cadeias de valor global; a consequência de medidas protecionistas na economia chinesa e na economia global; o impacto da integração do Renminbi no sistema financeiro global; e a importância de Macau e dos Países de Língua Portuguesa na internacionalização do Renminbi.
5. Aspetos de gestão multicultural; a importância da cultura chinesa na evolução da cultura empresarial; mitigação da distância cultural; o consumidor chinês e as marcas; a proteção legal das marcas; o valor da marca de origem Portugal; e a importância das marcas locais e globais.
6. A China e as novas tecnologias, nomeadamente o espaço, o ambiente, a economia azul, o mercado digital, o mercado *online* vs. *offline*, as redes de distribuição e a importância da *last mile logistics*.
7. As relações interculturais Europa-Ásia e Portugal-China no passado e no presente; a Cooperação Portugal-China e os Países de Língua Portuguesa nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e as comunidades luso-asiáticas.
8. As civilizações asiáticas; as línguas asiáticas, incluindo a escrita, arte e filosofia da caligrafia chinesa; e a música, as artes visuais e as artes decorativas asiáticas.
9. O estudo das coleções do Museu do CCCM e dos fundos documentais da sua Biblioteca, assim como investigação sobre o desenvolvimento de um Museu Virtual e uma Biblioteca Digital.

O plano de trabalhos poderá decorrer integralmente ou de forma parcial numa instituição nacional (bolsa no país ou bolsa mista, respetivamente).

A duração das bolsas é, em regra, anual, renovável até ao máximo de quatro anos (48 meses), não podendo ser concedida bolsa por um período inferior a 3 meses consecutivos.

No caso de bolsa mista, o período do plano de trabalhos que decorra numa instituição estrangeira não pode ser superior a 24 meses.

3. DESTINATÁRIOS DAS BOLSAS

As Bolsas de Investigação para Doutoramento destinam-se a candidatos inscritos ou a candidatos que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem num Programa de Doutoramento conforme indicado no Ponto 2 do presente Aviso e que pretendam desenvolver atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor no CCCM e em instituições de acolhimento a ela associadas.



4. ADMISSIBILIDADE

4.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Possuir o domínio da língua portuguesa, oral e escrita.
- Residir em Portugal de forma permanente e habitual, caso o plano de trabalhos associado à bolsa decorra, parcialmente, em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração.

4.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- *Curriculum Vitae* (CV) do candidato (com associação na plataforma CIÊNCIAVITAE)
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- *Curriculum Vitae* do orientador (os orientadores podem apresentar o seu CV dando acesso de consulta na plataforma CIÊNCIAVITAE ou em ficheiro PDF) e declaração de aceitação de orientação do Plano de Trabalhos da candidatura;
- Carta de motivação, em que o candidato elucida as razões da sua candidatura e refere os motivos que o



levam a querer trabalhar com o CCCM;

- 2 cartas de recomendação;
- Projeto de investigação preliminar;
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação e recomendação, em língua portuguesa ou em língua inglesa.

São elementos relevantes, mas de apresentação opcional:

- Documento mais representativo do percurso científico/profissional do candidato como, por exemplo, uma publicação científica, comunicação em conferência, relatório científico ou tese de mestrado; comprovativo de desempenho científico ou profissional; só serão considerados documentos escritos, redigidos em língua portuguesa ou em língua inglesa;
- Carta de suporte, no caso de colaborações externas à(s) instituição(ões) de acolhimento, a atestar a cooperação prevista ou já estabelecida entre candidato, orientadores e a própria instituição.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.
O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.
- Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

5. PLANOS DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA DAS BOLSAS

O projeto de investigação preliminar do candidato deve ser consistente com a temática anunciada neste Aviso e deve incluir Título, Palavras-chave (máx. 6), Sumário (máx. 150 palavras), Estado da Arte (máx. 500 palavras), Objetivos



(máx. 300 palavras), Descrição detalhada (máx. 1000 palavras) e Referências Bibliográficas (máx. 30 referências).
Será realizada uma entrevista individual, por meios telemáticos, para discutir este projeto.

Ao CCCM compete, durante o período da bolsa, fazer o acompanhamento dos bolsеiros na aquisição de competências transversais, nomeadamente através das escolas doutorais ali organizadas.

Os bolsеiros terão, obrigatoriamente, de realizar, durante o período de vigência da bolsa, uma média de 20 horas mensais de investigação aplicada e de atividades de disseminação no CCCM, a acordar posteriormente. No caso de bolsas mistas, o trabalho será concentrado durante o tempo de permanência em Portugal.

O CCCM reserva-se o direito de opção na publicação da tese de Doutoramento resultante da atribuição da Bolsa de Investigação (ou de outros trabalhos científicos com ela relacionados).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÕES

6.1 Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e o do projeto de investigação apresentado e subsequente entrevista.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0,00 a 5,00 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A - Mérito do Candidato, com o peso de 50%;
 - Subcritério A1 - Percorso Académico (que reflete as classificações dos graus académicos: classificação final de licenciatura, de mestrado ou de mestrado integrado, de acordo com a Tabela 1), com o peso de 20%

Tabela 1. Tabela de referência para a definição da pontuação do subcritério A1 – Percorso Académico



Licenciatura + Mestrado (pré- ou pós-Bolonha) ou Mestrado Integrado (300-360 créditos)		Licenciatura (180 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)		Mestrado (90-120 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)	
Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1
≥ 18	5,0	≥ 17	3,5	≥ 17	3,0
17	4,5	16	3,0	16	2,5
16	4,0	15	2,5	15	2,0
15	3,5	14	2,0	14	1,5
14	3,0	<14	1,5	< 14	1,0
<14	2,5				

Para efeitos de cálculo do subcritério A1, os certificados que especifiquem apenas uma classificação qualitativa, a mesma será convertida nos termos expressos na Tabela 2, para efeitos de cálculo da média final, e consequente apuramento da classificação do percurso académico (por aplicação da Tabela 1).

Tabela 2: Tabela de conversão de classificações qualitativas

Classificação qualitativa	Classificação convertida
Excelente Muito Bom com Distinção Distinção e Louvor <i>Magna Cum Laude / Summa Cum Laude</i>	18
Muito Bom Aprovado com Distinção Bom com Distinção <i>Cum Laude</i>	16
Bom Aprovado / Aprovado por Unanimidade	14
Suficiente	12

- Subcritério A2 - Currículo Pessoal (que reflete o percurso científico e profissional e académico, se aplicável), com o peso de 20%
- Subcritério A3 - Cartas de recomendação com o peso de 10%
- Critério B – Projeto de Investigação Preliminar e Entrevista, com o peso de 50%.
 - Subcritério B1 – Originalidade, interesse científico e exequibilidade do projeto de investigação, com o peso de 25%



- Subcritério B2 – Entrevista para discutir o projeto e a motivação, com o peso de 25%

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B.

As classificações serão atribuídas com duas casas decimais. Quaisquer arredondamentos serão efetuados de acordo com a seguinte regra: quando a terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco), arredondar-se-á por excesso; quando a terceira casa decimal for inferior a 5 (cinco), o valor da segunda casa decimal será mantido.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável. Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (<14 pontos) no critério A.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (3,00) pontos.

7. AVALIAÇÃO

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Carmen Amado Mendes, CCCM, I.P. (coordenadora do painel)
- Isabel Murta Pina, CCCM, I.P.
- Paulo Duarte, Universidade do Minho
- Carlos Rodrigues, Universidade de Aveiro (vogal suplente)
- Jorge Tavares da Silva, Universidade de Aveiro (vogal suplente)
- Zélia Breda, Universidade de Aveiro (vogal suplente)



O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo a coordenadora, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

Os membros de painel, incluindo a coordenadora, não podem ser orientadores ou coorientadores de candidatos com candidaturas submetidas ao concurso.

Para cada candidatura será produzida, pelo painel, uma ficha de avaliação final onde de forma clara, coerente e consistente sejam apresentados os argumentos que conduziram às classificações atribuídas a cada um dos critérios e subcritérios de avaliação, explicitando ainda eventuais bonificações atribuídas.

Das reuniões do painel de avaliação será produzida ata da responsabilidade de todos os seus membros.

A ata e os seus anexos devem incluir, obrigatoriamente, a seguinte informação:

- Nome e afiliação de todos os membros do painel de avaliação;
- Identificação de todas as candidaturas excluídas e respetiva fundamentação [caso aplicável];
- Metodologia adotada pelo painel para casos considerados particulares [caso aplicável];
- Fichas de Avaliação Final de cada candidato;
- Lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação final, de todas as candidaturas avaliadas pelo painel;
- Declarações de CDI de todos os membros do painel;
- Eventuais delegações de voto e competências por motivo de ausência justificada [caso aplicável].

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura, sendo a sua divulgação publicitada na página da internet do CCCM.

9. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa,



interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho Diretivo da FCT.

10. REQUISITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com a FCT.

Os seguintes documentos terão de ser obrigatoriamente remetidos, aquando da eventual concessão da bolsa, para efeitos da sua contratualização:

- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, quando aplicável, de segurança social¹;
- Cópia dos certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- Documento que comprove a residência permanente e habitual em Portugal, se aplicável, com validade à data de início da bolsa. Sempre que a bolsa decorra parcialmente em instituições estrangeiras, todos os candidatos, independentemente da sua nacionalidade, terão de apresentar comprovativo de que residem de forma permanente e habitual em Portugal;
- Apresentação do registo de reconhecimento dos graus académicos estrangeiros e conversão das respetivas classificações finais para a escala de classificação portuguesa, caso aplicável;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição num dos Programas de Doutoramento identificados no presente Aviso;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Documento comprovativo de aceitação do candidato por parte da instituição onde decorrerão as atividades de investigação, garantindo as condições necessárias ao seu bom desenvolvimento, bem como o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva (minuta da declaração a disponibilizar pela FCT).

A concessão da bolsa encontra-se ainda dependente:

- do cumprimento dos requisitos previstos no presente Aviso de Abertura;
- do resultado da avaliação científica;
- da inexistência de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de

¹ A disponibilização destes documentos pode ser substituída, por opção do candidato, pela apresentação presencial na entidade financiadora, a qual guardará os elementos constantes dos mesmos que sejam pertinentes para a validade e execução do contrato, incluindo os números de identificação civil, fiscal e de segurança social, bem como a validade dos respetivos documentos.



bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT;

- da disponibilidade orçamental da FCT.

A falta de entrega de algum dos documentos necessários para completar o processo de contratualização da bolsa, no prazo de 6 meses a partir da data de comunicação da decisão de concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão e o encerramento do processo.

11. FINANCIAMENTO

O pagamento das bolsas terá início após a devolução, pelos candidatos, do contrato de bolsa devidamente assinado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias úteis contados a partir da data do seu recebimento.

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas pela FCT com verbas do Orçamento de Estado e, quando elegíveis, com verbas do Fundo Social Europeu, a disponibilizar ao abrigo do PORTUGAL2020, através, nomeadamente, do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) e do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020), de acordo com as disposições regulamentares fixadas para o efeito.

12. COMPONENTES DA BOLSA

Aos bolseiros é atribuído um subsídio mensal de manutenção nos termos da tabela constante do Anexo I do RBI. A bolsa pode ainda incluir outras componentes, nos termos que constam do artigo 18º do RBI e pelos valores previstos no seu Anexo II.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pela FCT.

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a FCT os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10º do EBI.

13. PAGAMENTOS DAS COMPONENTES DA BOLSA

Os pagamentos devidos ao bolseiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada. O pagamento do subsídio mensal de manutenção é efetuado no primeiro dia útil de cada mês.

Os pagamentos das componentes de inscrições, matrículas ou propinas são efetuados pela FCT diretamente à instituição nacional onde o bolseiro esteja inscrito ou matriculado no doutoramento.



14. TERMOS E CONDIÇÕES DE RENOVACÃO DA BOLSA

A renovação da bolsa depende sempre de pedido apresentado pelo bolseiro, nos 60 dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos:

- pareceres emitidos pelo/s orientador/es e pela/s entidade/s de acolhimento sobre o acompanhamento dos trabalhos do bolseiro e a avaliação das suas atividades;
- documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- documento comprovativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

15. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO

Em todas as atividades de I&D direta ou indiretamente financiadas pela bolsa, nomeadamente, em todas as comunicações, publicações e criações científicas, bem como teses, realizadas com os apoios previstos na bolsa, deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e do Fundo Social Europeu, através, nomeadamente, do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) e do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020). Para este efeito devem ser inscritos nos documentos referentes a estas ações as insígnias da FCT, do MCTES, do FSE e da UE, conforme as normas gráficas de cada programa operacional.

A divulgação de resultados da investigação financiada ao abrigo do RBI deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação em vigor na FCT.

Em todas as bolsas, e em particular no caso de ações apoiadas por financiamento comunitário, designadamente do FSE, poderão ser realizadas ações de acompanhamento e controlo por parte de organismos nacionais e comunitários conforme legislação aplicável nesta matéria, existindo por parte dos bolseiros apoiados a obrigatoriedade de colaboração e de prestação da informação solicitada, a qual abrange a realização de inquéritos e estudos de avaliação nesta área, ainda que a bolsa já tenha cessado.

16. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A FCT promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2020

CARMEN AMADO MENDES

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



17. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

NORTE2020

CENTRO2020

ALENTEJO2020

PORTUGAL2020

